



**Ministério da Educação  
Fundação Universidade  
Federal do ABC**

**BOLETIM  
DE SERVIÇO**

**Nº 1273 - 29 de agosto de 2023**

# Universidade Federal do ABC

**Reitor:**

Prof. Dácio Roberto Matheus

**Vice-Reitora:**

Profª. Mônica Schröder

**Pró-Reitora de Graduação:**

Profª. Fernanda Graziella Cardoso

**Pró-Reitor de Planejamento e Desenvolvimento Institucional:**

Prof. Daniel Pansarelli

**Pró-Reitor de Pesquisa:**

Prof. Wagner Alves Carvalho

**Pró-Reitor de Extensão e Cultura:**

Prof. Edson Pinheiro Pimentel

**Pró-Reitor de Pós-Graduação:**

Prof. Charles Morphy Dias dos Santos

**Pró-Reitora de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas:**

Profª Cláudia Regina Vieira

**Pró-Reitora de Administração:**

Sara Cid Mascareñas Alvarez

**Diretor do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas:**

Prof. Marcos Vinicius Pó

**Diretor do Centro de Ciências Naturais e Humanas:**

Prof. Rodrigo Luiz Oliveira Rodrigues Cunha

**Diretora do Centro de Matemática, Computação e Cognição:**

Profª. Tatiana Lima Ferreira

**O Boletim de Serviço da Fundação Universidade Federal do ABC é destinado a dar publicidade aos atos e procedimentos formais da Instituição.**

Referências:

**Lei nº 4.965, de 5 de maio de 1966**

Dispõe sobre a publicação dos atos relativos aos servidores públicos e dá outras providências. Diário Oficial da República Federativa do Brasil, Brasília, v. 112, nº 157, p. 4.971, de 10 de maio de 1966. Seção I, pt. 1.

**Portaria nº 3025/2022 - REIT (11.01), de 29 de dezembro 2022**

Dispõe sobre a publicação de matérias legais e atos normativos no Boletim de Serviço da UFABC e revoga as Portarias nº 1, de 02 de janeiro de 2007, nº 176, de 22 de julho de 2008 e nº 82, de 15 de fevereiro de 2013.

**Produção e Edição  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO - PROAD**

# SUMÁRIO

<b>CONSEPE .....</b>	<b>5</b>
<b>REITORIA .....</b>	<b>11</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA .....</b>	<b>32</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO .....</b>	<b>50</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE PESQUISA .....</b>	<b>72</b>
<b>PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO .....</b>	<b>88</b>
<b>SUGEPE .....</b>	<b>142</b>
<b>SECRETARIA GERAL .....</b>	<b>167</b>
<b>CCNH .....</b>	<b>172</b>
<b>CECS .....</b>	<b>174</b>



# **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 264/2023 - CONSEPE (11.99)**

**Nº do Protocolo: 23006.018529/2023-20**

**Santo André-SP, 24 de agosto de 2023.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConSEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,**

**CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na IV sessão ordinária do ConSEPE de 2023, realizada em 22 de agosto de 2023,**

**DECIDE:**

**Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico 2024, conforme Anexo.**

**Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de publicação do Boletim de Serviço da UFABC.**

***(Assinado digitalmente em 28/08/2023 14:34)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CONSEPE (11.99)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **264**, ano: **2023**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **24/08/2023** e o código de verificação: **bd607f8f97**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 265/2023 - CONSEPE (11.99)**

**Nº do Protocolo: 23006.018576/2023-73**

**Santo André-SP, 24 de agosto de 2023.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConSEPE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,**

CONSIDERANDO a Resolução ConSEPE nº 253 de 2022, que regulamenta a inclusão de carga horária em ações de extensão e de cultura exigida nos cursos de graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConSEPE nº 222;

CONSIDERANDO a Resolução ConSEPE nº 255, que estabelece normas e procedimentos para a revisão e aprovação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConSEPE nº 230;

CONSIDERANDO o Ato Decisório nº 255 de 2023, que suspendeu temporariamente, para cursos de formação específica da graduação da UFABC, os efeitos do §3º do Art. 12 da Resolução ConSEPE nº 255, de 22 de junho de 2022; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na IV sessão ordinária do ConSEPE de 2023, realizada em 22 de agosto de 2023,

**DECIDE:**

Art. 1º Aprovar a atualização do projeto pedagógico do Curso de Bacharelado em Neurociência, conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA**

Art. 3º O projeto pedagógico aprovado por este Ato Decisório terá validade para os ingressantes a partir de 2023, sendo que os ingressantes até 2022 poderão ainda seguir o projeto pedagógico aprovado pela Resolução ConSEPE nº 247 de 2021, desde que respeitadas as regras de transição de matrizes de Projeto Pedagógico.

**(Assinado digitalmente em 28/08/2023 14:34)**

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CONSEPE (11.99)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **265**, ano: **2023**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **24/08/2023** e o código de verificação: **627df6e464**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 266/2023 - CONSEPE (11.99)**

**Nº do Protocolo: 23006.018615/2023-32**

**Santo André-SP, 25 de agosto de 2023.**

**O CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO (ConsePE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), no uso de suas atribuições e,**

CONSIDERANDO a Resolução ConsePE nº 253 de 2022, que regulamenta a inclusão de carga horária em ações de extensão e de cultura exigida nos cursos de graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsePE nº 222;

CONSIDERANDO a Resolução ConsePE nº 255, que estabelece normas e procedimentos para a revisão e aprovação dos Projetos Pedagógicos dos Cursos de Graduação da UFABC, revoga e substitui a Resolução ConsePE nº 230;

CONSIDERANDO o Ato Decisório nº 255 de 2023, que suspendeu temporariamente, para cursos de formação específica da graduação da UFABC, os efeitos do §3º do Art. 12 da Resolução ConsePE nº 255, de 22 de junho de 2022; e

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em sua IV sessão ordinária do ConsePE de 2023, realizada em 22 de agosto de 2023,

**DECIDE:**

Art. 1º Aprovar a atualização do projeto pedagógico do Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**DISPOSIÇÃO TRANSITÓRIA**

Art. 3º O projeto pedagógico aprovado por este Ato Decisório terá validade para os ingressantes a partir de 2023, sendo que, desde que respeitadas as regras de transição de matrizes de Projeto Pedagógico, os ingressantes de 2020 até 2022 poderão ainda seguir o projeto pedagógico aprovado pelo Ato Decisório ConsePE nº 226 de 2022, e os ingressantes até 2019 seguirão o projeto pedagógico aprovado pela Resolução ConsePE nº 216 de 2016.

***(Assinado digitalmente em 28/08/2023 14:34)***

**DACIO ROBERTO MATHEUS**

*PRESIDENTE - TITULAR (Titular)*

*CONSEPE (11.99)*

*Matrícula: 2669171*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **266**, ano: **2023**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **25/08/2023** e o código de verificação: **e3e5805680**

# REITORIA



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3567 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.016565/2023-59**

**Santo André-SP, 03 de agosto de 2023.**

Delega competência aos Diretores de Centro e Dirigentes para assinatura de termos de cessão de uso e/ou doação.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, e considerando a Lei nº 9.784, de 29 de janeiro de 1999, que regula o processo administrativo no âmbito da Administração Pública,

**RESOLVE:**

Art. 1º Delegar competência aos Diretores do Centro de Ciências Naturais e Humanas - CCNH, Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas - CECS e Centro de Matemática, Computação e Cognição - CMCC, para assinatura de termos de cessão de uso e/ou doação referente a projetos de pesquisa financiados por agências de fomento, no âmbito da UFABC, em projetos relacionados aos seus respectivos centros.

Art. 2º Delegar competência a todos os Dirigentes de unidade administrativa para assinatura de termos de cessão de uso e/ou doação originários de Fundações de apoio ou de outras instituições públicas ou privadas, relacionados a bens gerenciados pela respectiva área administrativa.

Art. 3º Revogar a Portaria nº 195, de 9 de maio de 2011, publicada no Boletim de Serviço nº 163, de 11 de maio de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC, podendo ser revogada a qualquer tempo a critério do Reitor.

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 14:34 )*  
DACIO ROBERTO MATHEUS  
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3567**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **03/08/2023** e o código de verificação: **96a1d3a784**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3613 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.018549/2023-09**

**Santo André-SP, 24 de agosto de 2023.**

Constitui Comissão de Seleção responsável pelo Processo Seletivo de Bolsista Tutor, Professor Formador I e Conteudista I para atuar no curso de pós-graduação lato sensu Especialização em Educação Especial e Inclusiva, da Universidade Federal do ABC, modalidade Educação a Distância, sistema UAB/CAPES, para a oferta de turma aprovada no Edital CAPES 09/2022, com cronograma durante o período de outubro/2023 a setembro/2025

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Constituir Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo de Bolsista Tutor, Prof. Formador I e Conteudista I da UAB da UFABC para a atuação no curso de pós-graduação lato sensu Especialização em Educação Especial e Inclusiva aprovado no Edital CAPES nº 09/2022, especialização oferecida na modalidade Educação a Distância - EaD, com recursos da UAB/CAPES, com base nos critérios dispostos no Edital UAB/UFABC nº 27/2023, nº 28/2023 e nº 29/2023, publicado na página do Netel.

Parágrafo único. Será de responsabilidade da Comissão classificar e habilitar os candidatos inscritos nos editais de seleção Bolsista Tutor, Prof. Formador I e Conteudista I para atuar no curso de pós-graduação lato sensu Especialização em Educação Especial e Inclusiva pela UAB-UFABC, na modalidade EaD, junto ao Programa UAB-CAPES.

Art. 2º A Comissão de Seleção será composta pelos seguintes servidores, sob a presidência do primeiro:

- I. Luiz Renato Martins da Rocha - SIAPE 1044101;
- II. Bruno Rafael Santos de Cerqueira - SIAPE 3120420;
- III. Wellington Vieira Assunção - SIAPE 1982735.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 14:33 )*  
DACIO ROBERTO MATHEUS  
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3613**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/08/2023** e o código de verificação: **5e2fd9d18e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3614 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.018551/2023-70**

**Santo André-SP, 24 de agosto de 2023.**

Regulamenta as eleições dos representantes discentes da graduação e da pós-graduação para a Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFABC.

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Regular as eleições dos representantes discentes da graduação e da pós-graduação para a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da UFABC, nos termos do Anexo a esta Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 14:33 )*  
DACIO ROBERTO MATHEUS  
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3614**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/08/2023** e o código de verificação: **7007103547**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3615 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.018552/2023-14**

**Santo André-SP, 24 de agosto de 2023.**

Nomeia docentes para a composição da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) da UFABC, revoga e substitui a Portaria da Reitoria nº 1800, de 30 de junho de 2021

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO a Resolução ConsEP, nº 42, de 23 de novembro de 2009, e CONSIDERANDO as deliberações ocorridas na IV Sessão Ordinária do ConsEPE de 2023, realizada no dia 22 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os(as) seguintes docentes para a composição da Comissão Interna de Biossegurança (CIBio) da UFABC, indicados(as) pelos Centros, sob a coordenação da primeira:

- I - Silvia Honda Takada, SIAPE 1994696;
- II - Eloah Rabello Suarez, SIAPE 2353139;
- III - Alexandre Hiroaki Kihara, SIAPE 1676367;
- IV - Vinicius de Andrade Oliveira, SIAPE 3066269 e
- V - Christiane Bertachini Lombello, SIAPE 1764675.

Art. 2º Esta Portaria revoga e substitui a Portaria da Reitoria nº 1800, de 30 de junho de 2021, publicada no Boletim de Serviço nº 1062, de 02 de julho de 2021, páginas 13 e 14.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 14:33 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3615**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **24/08/2023** e o código de verificação: **85a1520c9f**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3619 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.018628/2023-10**

**Santo André-SP, 25 de agosto de 2023.**

Dispõe sobre a outorga de grau, em nível administrativo, dos discentes que integralizaram os cursos de graduação e cuja colação de grau está prevista para 29 de agosto de 2023

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o calendário de colação de grau dos cursos de graduação da UFABC, previsto para 29 de agosto de 2023,

**RESOLVE:**

Art. 1º Conferir a outorga de grau, em nível administrativo, aos discentes formandos que integralizaram os cursos de graduação e cuja colação de grau está prevista para 29 de agosto de 2023, conforme listados no Anexo deste documento.

Art. 2º Autorizar a disponibilização de Atestados de Conclusão de Curso por via eletrônica, por meio do Sistema Integrado de Patrimônio, Administração e Contratos da UFABC (SIPAC).

Art. 3º Os casos omissos serão resolvidos pelo Reitor da UFABC.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor no dia 29 de agosto de 2023, mediante publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 14:33 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3619**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/08/2023** e o código de verificação: **6fd9b4d436**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 962 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.018621/2023-90**

**Santo André-SP, 25 de agosto de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor GUILHERME CUNHA RIBEIRO, SIAPE 1669156, da função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, código FCC, a contar de 15 de agosto de 2023.

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 14:33 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **962**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/08/2023** e o código de verificação:  
**89e2f21cbb**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 964 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.018624/2023-23**

**Santo André-SP, 25 de agosto de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor GUSTAVO MUNIZ DIAS, SIAPE 1768895, para a função comissionada de Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, código FCC, a contar de 15 de agosto de 2023.

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 14:33 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **964**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/08/2023** e o código de verificação:  
**9e80315ed9**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 973 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.018682/2023-57**

**Santo André-SP, 25 de agosto de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Exonerar a servidora ROSANA DE CARVALHO DIAS, SIAPE 1629384, do cargo em comissão de Chefe da Auditoria Interna da UFABC, código CD-3, a contar de 1º de setembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 14:33 )*  
DACIO ROBERTO MATHEUS  
*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **973**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/08/2023** e o código de verificação:  
**a415a78cb5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 974 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.018683/2023-00**

**Santo André-SP, 25 de agosto de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Nomear a servidora ROSANA DE CARVALHO DIAS, SIAPE 1629384, para o cargo de direção de Chefe da Auditoria Interna da UFABC, código CD-4, a contar de 1º de setembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 14:33 )*  
DACIO ROBERTO MATHEUS  
*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **974**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/08/2023** e o código de verificação:  
**c88072ec45**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 975 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.018685/2023-91**

**Santo André-SP, 25 de agosto de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora PATRICIA ALVES MOREIRA, SIAPE 1551803, do encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Auditoria Interna da UFABC, código CD-3, a contar de 1º de setembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 14:33 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **975**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/08/2023** e o código de verificação:  
**9e2d341ea7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 976 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.018687/2023-80**

**Santo André-SP, 25 de agosto de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora PATRICIA ALVES MOREIRA, SIAPE 1551803, para o encargo de substituta eventual do(a) Chefe da Auditoria Interna da UFABC, código CD-4, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de setembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 14:33 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **976**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/08/2023** e o código de verificação:  
**8c4f2b0071**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 977 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.018689/2023-79**

**Santo André-SP, 25 de agosto de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor LEONEL DE MIRANDA SAMPAIO, SIAPE 1549453, do encargo de Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, a contar de 1º de setembro de 2023.

Art. 2º Exonerar o servidor LEONEL DE MIRANDA SAMPAIO, SIAPE 1549453, do cargo em comissão de Coordenador de Gestão Estratégica da PROPLADI, código CD-4, a contar de 1º de setembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 14:33 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **977**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/08/2023** e o código de verificação: **Ocd411b75e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 978 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.018690/2023-01**

**Santo André-SP, 25 de agosto de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor LEONEL DE MIRANDA SAMPAIO, SIAPE 1549453, para o encargo de Pró-Reitor Adjunto de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, a contar de 1º de setembro de 2023.

Art. 2º Nomear o servidor LEONEL DE MIRANDA SAMPAIO, SIAPE 1549453, para o cargo de direção de Coordenador de Gestão Estratégica da PROPLADI, código CD-3, a contar de 1º de setembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 14:33 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **978**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/08/2023** e o código de verificação:  
**60be215760**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 979 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.018693/2023-37**

**Santo André-SP, 25 de agosto de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor UBIRATÃ TAPAJÓS REIS, SIAPE 1669147, do encargo de substituto eventual do(a) Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, a contar de 1º de setembro de 2023.

Art. 2º Dispensar o servidor UBIRATÃ TAPAJÓS REIS, SIAPE 1669147, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão Estratégica da PROPLADI, código CD-4, a contar de 1º de setembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 14:33 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **979**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/08/2023** e o código de verificação: **f7bfa09848**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 980 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.018695/2023-26**

**Santo André-SP, 25 de agosto de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor UBIRATÃ TAPAJÓS REIS, SIAPE 1669147, para o encargo de substituto eventual do(a) Pró-Reitor(a) Adjunto(a) de Planejamento e Desenvolvimento Institucional, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de setembro de 2023.

Art. 2º Designar o servidor UBIRATÃ TAPAJÓS REIS, SIAPE 1669147, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) de Gestão Estratégica da PROPLADI, código CD-3, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de setembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 14:33 )*  
DACIO ROBERTO MATHEUS  
*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **980**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/08/2023** e o código de verificação:  
**d71db7ae1d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 981 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.018697/2023-15**

**Santo André-SP, 25 de agosto de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar a servidora MARCIA ZAIA BARBOSA, SIAPE 1574071, da função gratificada de Assessor(a) Executivo(a) da Procuradoria-Federal, código FG-5, a contar de 1º de setembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 14:33 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **981**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/08/2023** e o código de verificação:  
**989df1215b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 982 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.018703/2023-34**

**Santo André-SP, 25 de agosto de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor ALEXANDRE MATIAS DOS SANTOS, SIAPE 1624658, da função gratificada de Chefe da Seção de Monitoramento e Prestação de Contas, código FG-4, a contar de 1º de setembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 14:33 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **982**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/08/2023** e o código de verificação:  
**673fe8fde9**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 983 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.018705/2023-23**

**Santo André-SP, 25 de agosto de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar o servidor ALEXANDRE MATIAS DOS SANTOS, SIAPE 1624658, para a função gratificada de Chefe da Seção de Monitoramento e Prestação de Contas, código FG-5, a contar de 1º de setembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 14:33 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **983**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/08/2023** e o código de verificação:  
**d47dfa508b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 984 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.018709/2023-10**

**Santo André-SP, 25 de agosto de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Designar a servidora KELLY CRISTINA SILVA FIRMINO, SIAPE 1095361, para a função gratificada de Chefe da Seção de Gestão de Portfólio da InovaUFABC, código FG-4, a contar de 1º de setembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 14:33 )*

DACIO ROBERTO MATHEUS  
*REITOR (Titular)*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **984**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/08/2023** e o código de verificação:  
**351e06ed4e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 985 / 2023 - REIT (11.01)**

**Nº do Protocolo: 23006.018755/2023-19**

**Santo André-SP, 28 de agosto de 2023.**

**O REITOR DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, reconduzido por Decreto da Presidência da República, de 24 de maio de 2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU), Seção 2, página 1, de 25 de maio de 2022, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Remover, na forma do Art. 36, inciso I, da Lei 8.112/90, a partir de 29 de agosto de 2023, a servidora TASSIA TAMASHIRO, matrícula SIAPE nº 1977222, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Agência de Inovação (InovaUFABC) e em exercício na Divisão de Parcerias da InovaUFABC, para lotação na Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e exercício na Seção de Execução Orçamentária.

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 14:33 )*  
DACIO ROBERTO MATHEUS  
REITOR (Titular)

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **985**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação:  
**b8e527405f**

# **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3620 / 2023 - PROEC (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: 23006.018630/2023-81**

**Santo André-SP, 25 de agosto de 2023.**

Altera a Portaria nº 3170/2023 - PROEC, de 7 de março de 2023, publicada no Boletim de Serviço da UFABC nº 1226, de 10 de março de 2023.

**O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeado pela Portaria UFABC nº 821, de 26 de julho de 2023, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 143, de 28 de julho de 2023, seção 2, página 34, no uso de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

Art. 1º Alterar o membro titular, representante técnico-administrativo lotado na PROEC, da Comissão de Extensão e Cultura da Universidade Federal do ABC (CEC), nomeado pela Portaria nº 3170/2021 - PROEC, de 7 de março de 2023, em seu artigo 1º, inciso I, de Ronny Maciel de Mattos, SIAPE 1887799, para Thiene Pelosi Cassiavillani, SIAPE 2971170.

Art. 2º A servidora Caroline Barbosa Silvério, SIAPE 2322763, será mantida como membro suplente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

*(Assinado digitalmente em 25/08/2023 11:28 )*

EDSON PINHEIRO PIMENTEL  
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)  
PROEC (11.01.08)  
Matrícula: 1672965

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3620**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **25/08/2023** e o código de verificação: **a0d60aa033**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 77/2023 - PROEC (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: 23006.018770/2023-59**

**Santo André-SP, 28 de Agosto de 2023**

***(Assinado digitalmente em 28/08/2023 12:21 )***

**EDSON PINHEIRO PIMENTEL**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROEC (11.01.08)*

*Matrícula: 1672965*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **77**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação: **a3894862f8**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**EDITAL**

Resultado preliminar das inscrições referentes ao Edital nº 71/2023 – PROEC - Edital de chamada pública destinada à inscrição de docentes e técnicos(as)-administrativos(as) como pareceristas *ad hoc* das propostas submetidas aos Programas de Apoio a Ações de Cultura (PAAC) e de Extensão (PAAE) 2024.

A **PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)** torna público o resultado preliminar das inscrições referentes ao [Edital nº 71/2023 – PROEC](#) - Edital de chamada pública destinada à inscrição de docentes e técnicos(as)-administrativos(as) como pareceristas *ad hoc* das propostas submetidas aos Programas de Apoio a Ações de Cultura (PAAC) e de Extensão (PAAE) 2024.

Nome	SIAPE	Categoria	Situação da inscrição para avaliar propostas de ação de Extensão – Edital nº 62/2023 – ProEC (PAAE)	Situação da inscrição para avaliar propostas de ação de Cultura – Edital nº 63/2023 – ProEC (PAAC)
Adriana Soares Ralejo	1599048	Docente	Deferida	Deferida
Alain Segundo Potts	2129291	Docente	Deferida	-
Alberto José Arab Olavarrieta	1848397	Docente	Deferida	-
Ana Carolina Santos de Souza Galvão	1672728	Docente	Deferida	-
Ana Claudia Oliveira Carreira Nishiyama	3298750	Docente	Indeferida conforme os itens 2.2 e 2.2.1 do Edital nº 71/2023 - PROEC	Deferida
Ana Paula Silva Cantarelli Branco	3340103	Docente	Indeferida conforme os itens 2.2 e 2.2.1 do Edital nº 71/2023 - PROEC	Deferida
Andrea Fernandes de Lima	2110196	Técnico(a) Administrativo(a)	-	Indeferida conforme os itens 2.6 e 5 do Edital nº 71/2023 - PROEC
Bruno Lemos Batista	2046361	Docente	Deferida	-
Claudinei Eduardo Biazoli Junior	2139904	Docente	Indeferida conforme os itens 2.2 e 2.2.1 do Edital nº 71/2023 - PROEC	Deferida

Nome	SIAPE	Categoria	Situação da inscrição para avaliar propostas de ação de Extensão – Edital nº 62/2023 – ProEC (PAAE)	Situação da inscrição para avaliar propostas de ação de Cultura – Edital nº 63/2023 – ProEC (PAAC)
Daniel Mendes Gomes	3292146	Docente	-	Deferida
Daniele Ribeiro de Araujo	1675708	Docente	Deferida	-
Danilo Trabuco do Amaral	3292123	Docente	-	Deferida
David Correa Martins Junior	1722875	Docente	Deferida	-
Diego Araujo Azzi	2333293	Docente	Indeferida conforme os itens 2.2, 2.2.1 e 2.5 do Edital nº 71/2023 - PROEC	-
Fabiana Aparecida de Toledo Silva	0433669	Docente	Deferida	-
Fernando Carlos Giacomelli	1768959	Docente	Deferida	Deferida
Fernando Luis da Silva Semião	1838185	Docente	Deferida	-
Francisco Eugenio Mendonça da Silveira	2604186	Docente	Deferida	Deferida
Francisco José Brabo Bezerra	2966487	Docente	Deferida	-
Gordana Manic	1607193	Docente	-	Deferida
Heloisa França Maltez	1933328	Docente	Deferida	-
HUMBERTO NAOYUKI YOSHIMURA	1671394	Docente	Deferida	-
José Miranda de Carvalho Junior	3298744	Docente	Deferida	Deferida
Leticie Mendonça Ferreira	1652541	Docente	Deferida	-
Luísa Helena dos Santos Oliveira	1671283	Docente	Deferida	Deferida
Luiz Duarte Ramos	3323134	Docente	Deferida	Deferida
Luiz Renato Martins da Rocha	1044101	Docente	-	Deferida
Marcela Ribeiro da Silva	3320409	Docente	Cancelada	-



Nome	SIAPE	Categoria	Situação da inscrição para avaliar propostas de ação de Extensão – Edital nº 62/2023 – ProEC (PAAE)	Situação da inscrição para avaliar propostas de ação de Cultura – Edital nº 63/2023 – ProEC (PAAC)
MARCELO ARAUJO DA SILVA	2278416	Docente	Deferida	Deferida
Márcia Maria Penteado Marchesini	1953442	Docente	Deferida	-
Maria Beatriz Fagundes	1555843	Docente	Indeferida conforme os itens 2.2 e 2.2.1 do Edital nº 71/2023 - PROEC	-
Maria Isabel Mesquita Vendramini Delcolli	1855158	Técnico(a) Administrativo(a)	Deferida	-
Mariana Mencio	2139627	Docente	Deferida	-
Matheus Fortes Santos	1272791	Docente	Deferida	-
Mauricio Richartz	1907614	Docente	Deferida	Deferida
Mohammed Nadir	3224660	Docente	Indeferida conforme os itens 2.2 e 2.2.1 do Edital nº 71/2023 – PROEC	Deferida
Monael Pinheiro Ribeiro	1050288	Docente	Deferida	Deferida
Paulo de Avila Junior	1805246	Docente	Deferida	Deferida
Rafael Santos de Oliveira Alves	3078509	Docente	-	Deferida
Renata Ayres Rocha	1761015	Docente	-	Deferida
Roberto Venegeroles Nascimento	1601026	Docente	Deferida	Deferida
Ronaldo Savioli Sumé Vieira	3153624	Docente	Deferida	Deferida
Rovilson Mafalda	1671811	Docente	Deferida	Deferida
RUTH FERREIRA GALDUROZ	1762416	Docente	Deferida	Deferida
SEGUNDO NILO MESTANZA MUÑOZ	2605446	Docente	Deferida	-
Silene Ferreira Claro	3271512	Docente	Deferida	Deferida
SILVANA MARIA ZIONI	1764378	Docente	Deferida	-

Nome	SIAPE	Categoria	Situação da inscrição para avaliar propostas de ação de Extensão – Edital nº 62/2023 – ProEC (PAAE)	Situação da inscrição para avaliar propostas de ação de Cultura – Edital nº 63/2023 – ProEC (PAAC)
Silvia Lenyra Meirelles Campos Titotto	2352043	Docente	Deferida	Deferida
Silvia Novaes Zilber Turri	2327844	Docente	Deferida	Deferida
Thales Sousa	1876380	Docente	Deferida	-
Thomaz Mingatos Fernandes Gemignani	2422510	Docente	Deferida	-
TIAGO BRANDÃO MASCARENHAS DE AZEVEDO	3349673	Docente	Indeferida conforme os itens 2.2 e 2.2.1 do Edital nº 71/2023 - PROEC	Deferida
Vinicius de Andrade Oliveira	3066269	Docente	Deferida	Deferida
Vladimir Emiliano Moreira Rocha	3009301	Docente	Deferida	Deferida
Wagner Tanaka Botelho	1762339	Docente	Deferida	Deferida

Eventuais solicitações de reconsideração serão analisadas pela ProEC desde que encaminhadas ao e-mail [proec@ufabc.edu.br](mailto:proec@ufabc.edu.br) no prazo entre **30 e 31 de agosto de 2023**, conforme disposto nos itens 3.2 e 5 do Edital nº 71/2023 - PROEC.

O resultado final da chamada pública será publicado na página eletrônica <http://proec.ufabc.edu.br> em **05 de setembro de 2023**, conforme previsto nos itens 3.4 e 5 do Edital nº 71/2023 - PROEC.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 78/2023 - PROEC (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: 23006.018885/2023-43**

**Santo André-SP, 28 de Agosto de 2023**

***(Assinado digitalmente em 28/08/2023 18:46 )***

**EDSON PINHEIRO PIMENTEL**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROEC (11.01.08)*

*Matrícula: 1672965*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **78**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação: **e7f03f5ed0**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**RESULTADO FINAL**

Resultado Final do Edital nº 70/2023 - PROEC: Chamada Pública Complementar nº 1/2023 - Vagas Remanescentes - Edital Nº 64/2023 - PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito da Chamada Complementar nº. 01 ao Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 91, de 29 de junho de 2023, nas ações com início programado para agosto e setembro de 2023 aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 82, de 8 de dezembro de 2022, e na ação EV048-2023 - UFABC para Todos, aprovada de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 87, de 16 de fevereiro de 2023.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), considerando o disposto no item 5.1. do Edital nº 70/2023 – PROEC, torna público o resultado final da Chamada Pública Complementar nº 1/2023 - Vagas Remanescentes - Edital Nº 64/2023 - PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito da Chamada Complementar nº. 01 ao Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 91, de 29 de junho de 2023, nas ações com início programado para agosto e setembro de 2023 aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 82, de 8 de dezembro de 2022, e na ação EV048-2023 - UFABC para Todos, aprovada de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 87, de 16 de fevereiro de 2023, de acordo com o Anexo I.

**ANEXO I**  
**Chamada Pública Complementar nº 1/2023 do Edital 70/2023 - PROEC**  
**Resultado Final**

Discente	-RA	Código da Ação	Título da ação	Coordenação da ação	Período da Ação	Resultado do Processo Seletivo
ALINE NAKAZATO YUN	1962	CR013-2023	Programação de braço robótico com Arduino	JOSE LUIS AZCUE PUMA	---	Não aprovado(a)
AMANDA ALMEIDA SANTOS	2521	CR013-2023	Programação de braço robótico com Arduino	JOSE LUIS AZCUE PUMA	---	Não aprovado(a)
AURÉLIO PAIVA MARTINS	776	CR013-2023	Programação de braço robótico com Arduino	JOSE LUIS AZCUE PUMA	---	Lista de Espera
BEATRIZ CARDOSO LOPES	2343	CR013-2023	Programação de braço robótico com Arduino	JOSE LUIS AZCUE PUMA	---	Não aprovado(a)
BERNARDO FIORINI DA SILVA OLIVEIRA	213	CR013-2023	Programação de braço robótico com Arduino	JOSE LUIS AZCUE PUMA	---	Não aprovado(a)
CAROLINE EVARISTO CONTE	1563	CR013-2023	Programação de braço robótico com Arduino	JOSE LUIS AZCUE PUMA	---	Não aprovado(a)
GABRIEL SILVA ROCHA	2256	CR013-2023	Programação de braço robótico com Arduino	JOSE LUIS AZCUE PUMA	---	Não aprovado(a)
GUILHERME GODOY DE GENARO	2275	CR013-2023	Programação de braço robótico com Arduino	JOSE LUIS AZCUE PUMA	---	Não aprovado(a)
GUSTAVO NERI DE LIMA	650	CR013-2023	Programação de braço robótico com Arduino	JOSE LUIS AZCUE PUMA	01/09/2023 a 31/10/2023	Indicado(a) Bolsista
JEFERSON JOSE DOS RAMOS	1213	CR013-2023	Programação de braço robótico com Arduino	JOSE LUIS AZCUE PUMA	---	Não aprovado(a)
JOAO GUILHERME DE MATOS FARIA	2372	CR013-2023	Programação de braço robótico com Arduino	JOSE LUIS AZCUE PUMA	---	Não aprovado(a)

Discente	-RA	Código da Ação	Título da ação	Coordenação da ação	Período da Ação	Resultado do Processo Seletivo
JONATHAN DA SILVA FRANCA	2391	CR013-2023	Programação de braço robótico com Arduino	JOSE LUIS AZCUE PUMA	---	Não aprovado(a)
KETLEN GUIMARAES DE OLIVEIRA DOS SANTOS	158	CR013-2023	Programação de braço robótico com Arduino	JOSE LUIS AZCUE PUMA	---	Não aprovado(a)
MARCO ANTONIO LOPES RODRIGUES	422	CR013-2023	Programação de braço robótico com Arduino	JOSE LUIS AZCUE PUMA	---	Lista de Espera
MAYTE JANUÁRIO CAVALHEIRO	1309	CR013-2023	Programação de braço robótico com Arduino	JOSE LUIS AZCUE PUMA	---	Não aprovado(a)
PALOMA VALERIA CAMPOS DE LIMA	1803	CR013-2023	Programação de braço robótico com Arduino	JOSE LUIS AZCUE PUMA	---	Não aprovado(a)
PATRICK MENDES MANSUR	2326	CR013-2023	Programação de braço robótico com Arduino	JOSE LUIS AZCUE PUMA	---	Não aprovado(a)
RENATO CESAR OLIVEIRA	1217	CR013-2023	Programação de braço robótico com Arduino	JOSE LUIS AZCUE PUMA	---	Não aprovado(a)
TALITA FERREIRA BECK	1239	CR013-2023	Programação de braço robótico com Arduino	JOSE LUIS AZCUE PUMA	---	Não aprovado(a)
VLAMIR FERNANDES DA SILVA	448	CR013-2023	Programação de braço robótico com Arduino	JOSE LUIS AZCUE PUMA	---	Não aprovado(a)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 79/2023 - PROEC (11.01.08)**

**Nº do Protocolo: 23006.018887/2023-32**

**Santo André-SP, 28 de Agosto de 2023**

***(Assinado digitalmente em 28/08/2023 19:24 )***

**EDSON PINHEIRO PIMENTEL**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROEC (11.01.08)*

*Matrícula: 1672965*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **79**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação: **bd400ab952**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Extensão e Cultura**

**RESULTADO FINAL**

Resultado Final do Edital nº 69/2023 - PROEC: Chamada Pública Complementar nº 4/2023 - Vagas Remanescentes - Edital Nº 4/2023 - PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 81, de 8 de dezembro de 2022 e nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 82, de 8 de dezembro de 2022.

A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA (PROEC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC), considerando o disposto no item 5.1 do Edital nº 69/2023 – PROEC, torna público o resultado final da Chamada Pública Complementar nº 4/2023 - Vagas Remanescentes - Edital Nº 4/2023 - PROEC - Processo Seletivo de Bolsistas para atuarem nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Cultura (PAAC 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 81, de 8 de dezembro de 2022 e nas ações aprovadas no âmbito do Programa de Apoio a Ações de Extensão (PAAE 2023) de acordo com o Ato Decisório do CEC nº 82, de 8 de dezembro de 2022, de 16 de fevereiro de 2023, de acordo com o Anexo I.



**ANEXO I**  
**Chamada Pública Complementar nº 4/2023 do Edital 4/2023 - PROEC**  
**Resultado Final**

Discente	-RA	Código da Ação	Título da ação	Coordenação da ação	Período da Bolsa	Resultado Final
AMANDA ALMEIDA SANTOS	---2521	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	---	Lista de Espera
ANA PAULA VIANA DA SILVA	---2159	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	---	Não Aprovado(a)
ANGELO ORLETTI DEL REY	---0095	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	---	Não Aprovado(a)
BIANCA NEGRI BELLO SILVA	---0888	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	---	Não Aprovado(a)
BRENO FERREIRA CHINELATTO	---1278	PJ023-2023	Caminhos participativos para gestão de riscos e desastres II – Mapeamento de risco junto com atores locais	VITOR VIEIRA VASCONCELOS	---	Não Aprovado(a)
BRUNA FAMELI MAFFESSONI	---0413	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	---	Não Aprovado(a)
BRUNO DA ROCHA RODRIGUES COSTA	---3147	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	---	Não Aprovado(a)
CAIO CESAR KOJO SANTOS	---0705	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	---	Não Aprovado(a)
CALEB RIBEIRO LEITE	---1215	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	---	Não Aprovado(a)
DANIELA FERREIRA SILVA	---2029	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	---	Não Aprovado(a)

Discente	-RA	Código da Ação	Título da ação	Coordenação da ação	Período da Bolsa	Resultado Final
DAVI MATSUEDA SANTOS	---0247	PJ023-2023	Caminhos participativos para gestão de riscos e desastres II – Mapeamento de risco junto com atores locais	VITOR VIEIRA VASCONCELOS	---	Aguardando resultado
DEBORA GABRIELLE FERNANDES DE MELO SOUZA	---0821	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	---	Não Aprovado(a)
GABRIEL DOS REIS SANTOS	---0293	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	---	Não Aprovado(a)
GEOVANNA VIEIRA HOLANDA	---0679	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	---	Não Aprovado(a)
GIOVANNA REGINALDO PIMENTEL	---2049	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	---	Não Aprovado(a)
GUILHERME LEOI RAMALHO PEREIRA	---0498	PJ028-2023	Diversão Séria: Desenvolvimento de Jogos Educacionais	ANDRE LUIZ BRANDAO	---	Lista de Espera
HIGOR BRAZ DA SILVA	---0691	PJ028-2023	Diversão Séria: Desenvolvimento de Jogos Educacionais	ANDRE LUIZ BRANDAO	---	Lista de Espera
IASSER MEIRELES HAMDAN	---1995	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	---	Lista de Espera
IGOR DE FRANCA OLIVEIRA DO NASCIMENTO	---1257	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	---	Não Aprovado(a)
IGOR PIEDADE KOBAYASHI	---1775	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	---	Lista de Espera
INGRYD MARIANA DE GODOY	---1527	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	---	Não Aprovado(a)
ISABELA DA COSTA BARRETO	---0820	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	---	Não Aprovado(a)

Discente	-RA	Código da Ação	Título da ação	Coordenação da ação	Período da Bolsa	Resultado Final
ISIS MUSTAFA DE ASSIS	---2715	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	---	Não Aprovado(a)
ISIS MUSTAFA DE ASSIS	---2715	PJ023-2023	Caminhos participativos para gestão de riscos e desastres II – Mapeamento de risco junto com atores locais	VITOR VIEIRA VASCONCELOS	---	Aguardando resultado
JEFERSON JOSE DOS RAMOS	---1213	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	---	Não Aprovado(a)
JEFERSON JOSE DOS RAMOS	---1213	PJ028-2023	Diversão Séria: Desenvolvimento de Jogos Educacionais	ANDRE LUIZ BRANDAO	---	Lista de Espera
JEFERSON JOSE DOS RAMOS	---1213	PJ023-2023	Caminhos participativos para gestão de riscos e desastres II – Mapeamento de risco junto com atores locais	VITOR VIEIRA VASCONCELOS	---	Aguardando resultado
JONATHAN DA SILVA FRANCA	---2391	PJ028-2023	Diversão Séria: Desenvolvimento de Jogos Educacionais	ANDRE LUIZ BRANDAO	---	Lista de Espera
JULIA AMENDOLA COELHO	---0445	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	---	Não Aprovado(a)
KETELYN KARINA SILVA	---0119	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	---	Não Aprovado(a)
KETILEN MOTA DOS SANTOS	---0079	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	---	Não Aprovado(a)
LAIRA MACIEL ESTEVAO	---1857	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	---	Não Aprovado(a)
LAÍS FIOROTTO DA SILVA	---2527	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	---	Não Aprovado(a)
LAURA PUGLIESI RIVABEN	---0529	PJ028-2023	Diversão Séria: Desenvolvimento de Jogos Educacionais	ANDRE LUIZ BRANDAO	---	Lista de Espera

Discente	-RA	Código da Ação	Título da ação	Coordenação da ação	Período da Bolsa	Resultado Final
LUCAS DE ALEXANDRI DANTAS HECK	---1892	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	01/09/2023 a 18/12/2023	Indicado(a) bolsista
LUCCAS HENRIQUE FIGUEIRA CORTES	---0811	PJ028-2023	Diversão Séria: Desenvolvimento de Jogos Educacionais	ANDRE LUIZ BRANDAO	---	Lista de espera
LUIZ BIZERRA DE ARAUJO FILHO	---0998	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	---	Não aprovado(a)
MARIA CLARA CRUZ FERREIRA SALLES	---2401	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	---	Lista de espera
MARIA CLARA RIBEIRO BUOSI	---2005	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	---	Não aprovado(a)
MARIA CLARA RIBEIRO BUOSI	---2005	PJ028-2023	Diversão Séria: Desenvolvimento de Jogos Educacionais	ANDRE LUIZ BRANDAO	01/09/2023 a 18/12/2023	Indicado(a) bolsista
MARIA CLARA RIBEIRO BUOSI	---2005	PJ023-2023	Caminhos participativos para gestão de riscos e desastres II – Mapeamento de risco junto com atores locais	VITOR VIEIRA VASCONCELOS	---	Aguardando resultado
MAYTE JANUÁRIO CAVALHEIRO	---1309	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	---	Lista de espera
MAYTE JANUÁRIO CAVALHEIRO	---1309	PJ028-2023	Diversão Séria: Desenvolvimento de Jogos Educacionais	ANDRE LUIZ BRANDAO	---	Lista de espera
MICHELLE DEL PILAR SAMPAIO	---1752	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	---	Não aprovado(a)
MURILO HENRIQUE TEODORO MACEDO	---2300	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	---	Não aprovado(a)
PAULO DE ALENCAR TOZI	---1484	PJ028-2023	Diversão Séria: Desenvolvimento de Jogos Educacionais	ANDRE LUIZ BRANDAO	---	Lista de espera
PEDRO HENRIQUE SANTOS DE FREITAS	---1814	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	---	Lista de espera

Discente	-RA	Código da Ação	Título da ação	Coordenação da ação	Período da Bolsa	Resultado Final
RAPHAEL MOISES PEREIRA BRITO	---1235	PJ028-2023	Diversão Séria: Desenvolvimento de Jogos Educacionais	ANDRE LUIZ BRANDAO	---	Lista de espera
REBECA CRISTINA RAMOS DE SOUZA	---1068	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	---	Não aprovado(a)
RENATO CESAR OLIVEIRA	---1217	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	---	Não aprovado(a)
ROBIN TOMAZ	---0066	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	---	Não aprovado(a)
THIAGO RIBEIRO OBLESRCZUK	---2132	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	---	Lista de espera
VICTORIA ORTIZ DE SOUZA	---0915	PJ011-2023	CienciON Podcast: Conectando universidades, escolas e sociedade	PEDRO ALVES DA SILVA AUTRETO	---	Lista de espera
VINICIUS PESSOA DA SILVA	---2326	PJ028-2023	Diversão Séria: Desenvolvimento de Jogos Educacionais	ANDRE LUIZ BRANDAO	---	Lista de espera

# PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3621/2023 - PROGRAD (11.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23006.018785/2023-17**

**Santo André-SP, 28 de agosto de 2023.**

Institui o Grupo de Trabalho para propor a estruturação do núcleo de estágios de discentes de graduação da UFABC, define sua composição, suas diretrizes e demais providências.

**A PRÓ-REITORA DE GRADUAÇÃO DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela Portaria de Pessoal nº 30, de 20 de janeiro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 17 de fevereiro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

**O DIRETOR DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal nº 943 /2021 - REIT, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

**A DIRETORA DO CENTRO DE MATEMÁTICA, COMPUTAÇÃO E COGNIÇÃO (CMCC) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeada pela portaria nº 935, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, de 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

**O DIRETOR DO CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS (CECS) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria nº 952, de 24 de novembro de 2021, publicada no Diário Oficial da União, em 26 de novembro de 2021, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a Agenda Prioritária 2023-2024, que em seu Tema Gerador "Promover o papel do ensino superior no desenvolvimento nacional e resguardar seus valores institucionais" indica a ação prioritária "Estruturar a gestão dos estágios na UFABC", e

CONSIDERANDO a RESOLUÇÃO CONSUNI nº 47, que em seu Art. 1º assevera que o ensino de graduação será de corresponsabilidade da Pró-Reitoria de Graduação e dos Centros,

RESOLVEM:

Art. 1º Instituir o Grupo de Trabalho para propor a estruturação do núcleo de estágios de discentes de graduação da UFABC, que passa a ser denominado "GT Estágios".

Art. 2º O GT Estágios será composto pelos(as) seguintes servidores(as), sob presidência da primeira, sendo substituída nas suas ausências pela segunda:

- Fernanda Graziella Cardoso, SIAPE 2081225, Pró-Reitora de Graduação;
- Márcia Helena Alvim, SIAPE 1656374, Vice-Diretora do CCNH;
- Vagner Guedes de Castro, SIAPE 1534578, representante da Divisão Acadêmica do CECS;
- Luciene Gomes da Silva, SIAPE 1549715, representante da Divisão Acadêmica do CMCC;
- Raquel de Freitas Silva Cardim, SIAPE 1876301, representante da Divisão Acadêmica do CCNH;
- Kelly Cristina Gomes, SIAPE 2624632, representante da Divisão de Planejamento e Apoio à Gestão da ProGrad;
- Maria Estela Conceição de Oliveira de Souza, SIAPE 1563756, representante da coordenação das Licenciaturas Interdisciplinares;
- Rail Ribeiro Filho, SIAPE 1668029, representante do Gabinete da ProGrad.

Art. 3º Este Grupo de Trabalho deverá propor a estruturação do núcleo de estágios de discentes de graduação da UFABC, abrangendo os estágios não obrigatórios e os estágios curriculares obrigatórios, inclusive os estágios supervisionados das licenciaturas, considerando a realização, no mínimo, das seguintes ações:

1. Definição das diretrizes de uma política de estágios para a UFABC;
2. Mapeamento dos requisitos, fluxos e procedimentos relativos aos estágios de cada curso de graduação;
3. Levantamento de normas e de estruturação da área em outras Instituições;
4. Mapeamento de normativas relacionadas a estágios na UFABC, bem como do histórico dos procedimentos administrativos adotados;
5. Levantamento e avaliação dos requisitos legais de estágio nos cursos em que há obrigatoriedade curricular de sua realização;
6. Mapeamento da infraestrutura necessária para o gerenciamento dos estágios em cada área administrativa da UFABC e nos cursos, bem como do quantitativo de discentes estagiando em cada curso.

Art. 4º Os resultados dos trabalhos e as recomendações deste Grupo de Trabalho serão apresentados à Reitoria da UFABC em até 120 dias a partir da publicação desta portaria.



Art. 5º O Grupo de Trabalho definido por esta portaria acompanhará a implementação das ações referentes à política de estágios e núcleo de estágios da UFABC.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

**(Assinado digitalmente em 28/08/2023 14:54)**

**FERNANDA GRAZIELLA CARDOSO**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 2081225*

**(Assinado digitalmente em 28/08/2023 15:27)**

**MARCOS VINICIUS PO**

*DIRETOR - TITULAR (Titular)*

*CECS (11.01.12)*

*Matrícula: 1765433*

**(Assinado digitalmente em 28/08/2023 15:47)**

**RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA**

*DIRETOR - TITULAR (Titular)*

*CCNH (11.01.10)*

*Matrícula: 1623562*

**(Assinado digitalmente em 28/08/2023 15:46)**

**TATIANA LIMA FERREIRA**

*DIRETOR - TITULAR (Titular)*

*CMCC (11.01.11)*

*Matrícula: 1676320*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3621**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação: **6a31c6c043**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 33/2023 - PROGRAD (11.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23006.018779/2023-60**

**Santo André-SP, 28 de Agosto de 2023**

***(Assinado digitalmente em 28/08/2023 13:59 )***

**RAIL RIBEIRO FILHO**

*ADMINISTRADOR[A]*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 1668029*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **33**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação: **2fd4864030**

## EDITAL

Normas do Processo Eleitoral para composição da representação discente na Plenária do Bacharelado em Ciências e Humanidades.

A Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição da representação discente e técnico-administrativa na Plenária do Bacharelado em Ciências e Humanidades, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo eleitoral conforme disposições da Resolução ConsUninº 47 de 03/08/2010 e da Resolução do ConsEP nº 74 de 16/08/2010.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** A Plenária do Bacharelado em Ciências e Humanidades (BC&H) será composta conforme estabelece a Resolução ConsUni nº 47, de 03 de agosto de 2010:

- a)** por todos(as) os(as) docentes credenciados(as) no BC&H;
- b)** pela representação discente constituída de até 20% (número inteiro mais próximo) do total de membros da Plenária do BC&H; e
- c)** pela representação técnico administrativa constituída de até 10% (número inteiro mais próximo) do total de membros da Plenária do BC&H.

**1.2** O número de vagas para compor a representação discente na Plenária do BC&H, objeto de que trata esta eleição, será de:

I - representação discente: 51 (cinquenta e uma) vagas;

**1.3** Compete aos membros da Plenária, conforme estabelece a Resolução ConsUni nº 47:

- a)** propor diretrizes gerais do Projeto Pedagógico do BC&H e atualizações da matriz curricular do curso;
- b)** analisar a programação anual das disciplinas obrigatórias, de opção limitada e as disciplinas livres, propostas pela coordenação do BC&H;
- c)** eleger o(a) Coordenador(a), Vice-Coordenador(a) e membros que comporão a coordenação do BC&H.

**1.4** O mandato da representação discente na Plenária do BC&H será de um ano, com direito a uma recondução.

### 2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE

**2.1** São elegíveis para representação discente na Plenária do BC&H quaisquer discentes da que:

- a) estejam regularmente matriculados(as) no Bacharelado em Ciências & Humanidades; e
- b) não estejam, no período de processo eleitoral, com a matrícula trancada.

**2.2** Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

### **3 DO COLÉGIO ELEITORAL**

**3.1** Serão considerados(as) eleitores(as) discentes para a composição da Plenária do BC&H todos(as) os(as) alunos(as) devidamente matriculados(as) no BC&H.

**3.2** O(A) eleitor(a) votará na chapa à representação na Plenária observando o seguinte critério:

- a) cada discente votará somente em uma chapa discente candidata à representação na Plenária;

### **4 DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições serão efetuadas por meio de chapas com a indicação de titular e suplente, durante período estabelecido no cronograma anexo a este edital, mediante preenchimento de formulário via internet na página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/bch/colegiados/plenaria/processos-eleitorais>

**4.2** Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) em chapas incompletas, somente com titular, ou somente com suplente.

**4.3** As inscrições efetuadas fora do prazo estabelecido no anexo deste edital serão indeferidas pela Comissão Eleitoral.

**4.4** As informações para preenchimento de formulário, homologação das inscrições e outras serão divulgadas na página da Pró-Reitoria de Graduação <https://prograd.ufabc.edu.br/bch/colegiados/plenaria/processos-eleitorais>.

### **5 DA CAMPANHA**

**5.1** Os(As) candidatos(as) poderão utilizar as redes sociais e outros meios eletrônicos para a divulgação da candidatura.

**5.2** É vedado aos(às) candidatos(as) na campanha eleitoral:

- I – Fazer, dentro dos campi da UFABC, propagandas sonoras que perturbem as atividades acadêmicas ou administrativas, à distância ou presencial, ou as que danifiquem o patrimônio da UFABC, tais como pichação e/ou fixação de material em paredes, muros ou pisos;
- II – Utilizar recursos financeiros da UFABC;
- III – Fazer campanha fora dos prazos estipulados neste edital.

**5.3** Em caso de comprovação, apurada pela Comissão Eleitoral, de qualquer tipo de

infração das regras constantes no item 5.2, os(as) candidatos(as) envolvidos(as) terão suas candidaturas impugnadas.

**5.4** A campanha eleitoral encerrar-se-á 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de início das eleições, obedecidos os prazos constantes no cronograma anexo ao presente edital.

## **6 DAS ELEIÇÕES**

**6.1** A votação será por meio de sistema eletrônico **online** com voto secreto, pessoal e intransferível em uma única chapa, através de um link disponibilizado no site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação (<https://prograd.ufabc.edu.br/bch/colegiados/plenaria/processos-eleitorais>).

**6.2** Caberá ao(à) responsável pela eleição abrir e encerrar as atividades da respectivaseção **online**.

## **7 DA APURAÇÃO**

**7.1** A apuração dos votos será realizada de forma remota, em data, horário e link informados no cronograma anexo ao presente Edital, mediante relatório emitido via sistema eletrônico, pela Comissão Eleitoral.

**7.2** A apuração dos votos e a divulgação do resultado serão publicadas no site da UFABC, na página da Pro-Reitoria de Graduação (<https://prograd.ufabc.edu.br/bch/colegiados/plenaria/processos-eleitorais>).

**7.3** Em caso de empate no resultado da eleição de representação discente serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior coeficiente de progressão (CP) no BC&H, entre os(as) candidatos(as) titulares;
- b) Persistindo o empate, maior idade entre os(as) candidatos(as) titulares.

**7.4** Havendo número menor ou igual de chapas inscritas em relação ao número de membros necessários para compor a representação discente na Plenária do BC&H, o processo eleitoral se encerrará, sendo homologadas as chapas inscritas como membros da Plenária do BC&H e ficando dispensada a realização das eleições.

## **8 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**8.1** São cabíveis os seguintes recursos:

- a) Contra o resultado preliminar das inscrições;
- b) Contra o resultado preliminar das eleições.

**8.2** Os recursos poderão ser enviados ao e-mail: [gabinete.prograd@ufabc.edu.br](mailto:gabinete.prograd@ufabc.edu.br), devidamente fundamentados, no prazo estabelecido no cronograma anexo.

**8.3** A Comissão Eleitoral julgará os recursos e divulgará os respectivos resultados, de acordo com o estabelecido no cronograma anexo ao presente Edital, em:

<https://prograd.ufabc.edu.br/bch/colegiados/plenaria/processos-eleitorais>).

## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** A inscrição dos(as) candidatos(as) implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

**9.2** Após a homologação do resultado, a Comissão Eleitoral enviará toda documentação do pleito ao órgão responsável para efetivar a nomeação dos(as) representantes eleitos(as).

**9.3** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

**9.4** E para que chegue ao conhecimento dos(as) interessados(as), EXPEDE o presente Edital.

RAIL RIBEIRO FILHO

**Presidente da Comissão Eleitoral**

**ANEXO**

**Eleições para representação discente na Plenária da BC&H**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
30/08/2023	Abertura do período de inscrições via internet - a partir das 12h *
10/09/2023	Encerramento do período de inscrições – às 23h59 *
11/09/2023	Publicação do Resultado das Inscrições *
12/09/2023	Prazo para interposição de recursos – até às 23h59 **
13/09/2023	Publicação dos Resultados dos Recursos e da Homologação das inscrições*
13/09/2023	Início da campanha eleitoral
18/09/2023	Fim da campanha eleitoral às 08h
20/09/2023	Eleições das 09h às 23h59- em link a ser disponibilizado *
21/09/2023	Apuração remota dos votos – em horário e link a serem disponibilizados*
21/09/2023	Publicação do resultado das eleições *
22/09/2023	Prazo para interposição de Recursos até às 16h **
25/09/2023	Publicação dos resultados dos recursos e homologação das eleições*
<p>Todos os eventos deste cronograma* em: <a href="https://prograd.ufabc.edu.br/bch/colegiados/plenaria/processos-eleitorais">https://prograd.ufabc.edu.br/bch/colegiados/plenaria/processos-eleitorais</a>, exceto a interposição de recursos** em: <a href="mailto:gabinete.prograd@ufabc.edu.br">gabinete.prograd@ufabc.edu.br</a></p>	



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 34/2023 - PROGRAD (11.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23006.018780/2023-94**

**Santo André-SP, 28 de Agosto de 2023**

***(Assinado digitalmente em 28/08/2023 13:59 )***

**RAIL RIBEIRO FILHO**

*ADMINISTRADOR[A]*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 1668029*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **34**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação: **4170d4f89f**



## EDITAL

Normas do Processo Eleitoral para composição da representação discente e técnico-administrativa na Plenária da Licenciatura em Ciências Humanas.

A Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição da representação discente e técnico-administrativa na Plenária da Licenciatura em Ciências Humanas, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo eleitoral conforme disposições da Resolução ConsUni nº 47 de 03/08/2010 e da Resolução do ConsEP nº 74 de 16/08/2010.

### 1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

**1.1** A Plenária da Licenciatura em Ciências Humanas (LCH) será composta conforme estabelece a Resolução ConsUni nº 47, de 03 de agosto de 2010:

- a)** por todos(as) os(as) docentes credenciados(as) na LCH;
- b)** pela representação discente constituída de até 20% (número inteiro mais próximo) do total de membros da Plenária da LCH; e
- c)** pela representação técnico administrativa constituída de até 10% (número inteiro mais próximo) do total de membros da Plenária da LCH.

**1.2** O número de vagas para compor a representação discente e a representação técnico-administrativa na Plenária da LCH, objetode que trata esta eleição, será de:

- I - representação discente: 21 (vinte e uma) vagas;
- II - representação técnico-administrativa: 11 (onze) vagas.

**1.3** Compete aos membros da Plenária, conforme estabelece a Resolução ConsUni nº 47:

- a)** propor diretrizes gerais do Projeto Pedagógico da LCH e atualizações da matriz curricular do curso;
- b)** analisar a programação anual das disciplinas obrigatórias, de opção limitada e as disciplinas livres, propostas pela coordenação da LCH;
- c)** eleger o(a) Coordenador(a), Vice-Coordenador(a) e membros(as) que comporão a coordenação da LCH.

**1.4** O mandato da representação discente na Plenária da LCH será de um ano, com direito a uma recondução.

**1.5** O mandato da representação de servidores(as) técnico-administrativos(as) da Plenária da LCH será de dois anos, com direito a uma recondução.

## **2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

**2.1** São elegíveis para representação discente na Plenária da LCH quaisquer discentes que:

- a) estejam regularmente matriculados na Licenciatura em Ciências Humanas; e
- b) não estejam, no período de processo eleitoral, com a matrícula trancada.

**2.2** São elegíveis para a representação técnico-administrativa na Plenária da LCH quaisquer técnico-administrativos que estejam em efetivo exercício na UFABC.

**2.3** Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

## **3 DO COLÉGIO ELEITORAL**

**3.1** Serão considerados(as) eleitores(as) discentes para a composição da Plenária da LCH todos(as) os(as) alunos(as) devidamente matriculados(as) na LCH.

**3.2** Serão considerados(as) eleitores(as) técnico-administrativos(as) para a composição da Plenária da LCH todos(as) os(as) servidores técnico-administrativos(as) efetivos(as), inclusive aqueles(as) no gozo de férias, de licença para tratamento de saúde, ou com afastamento autorizado pela instituição.

**3.3** O(A) eleitor(a) votará na chapa à representação na Plenária observando o seguinte critério:

- a) cada discente votará somente em uma chapa discente candidata à representação na Plenária;
- b) cada servidor(a) técnico-administrativo(a) votará em uma chapa técnico-administrativo(a) candidata à representação na Plenária.

## **4 DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições serão efetuadas por meio de chapas com a indicação de titular e suplente, durante período estabelecido no cronograma anexo a este edital, mediante preenchimento de formulário via internet na página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/lch/plenaria/processos-eleitorais>

**4.2** Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) em chapas incompletas, somente com titular, ou somente com suplente.

**4.3** As inscrições efetuadas fora do prazo estabelecido no anexo deste edital serão indeferidas pela Comissão Eleitoral.

**4.4** As informações para preenchimento de formulário, homologação das inscrições e outras serão divulgadas na página da Pró-Reitoria de Graduação <https://prograd.ufabc.edu.br/lch/plenaria/processos-eleitorais>.

## **5 DA CAMPANHA**

**5.1** Os(As) candidatos(as) poderão utilizar as redes sociais e outros meios eletrônicos para divulgação da candidatura.

**5.2** É vedado aos(às) candidatos(as) na campanha eleitoral:

I – Fazer, dentro dos campi da UFABC, propagandas sonoras que perturbem as atividades acadêmicas ou administrativas, à distância ou presencial, ou as que danifiquem o patrimônio da UFABC, tais como pichação e/ou fixação de material em paredes, muros ou pisos;

II – Utilizar recursos financeiros da UFABC;

III – Fazer campanha fora dos prazos estipulados neste edital.

**5.3** Em caso de comprovação, apurada pela Comissão Eleitoral, de qualquer tipo de infração das regras constantes no item 5.2, os(as) candidatos(as) envolvidos(as) terão suas candidaturas impugnadas.

**5.4** A campanha eleitoral encerrar-se-á 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de início das eleições, obedecidos os prazos constantes no cronograma anexo ao presente edital.

## **6 DAS ELEIÇÕES**

**6.1** A votação será por meio de sistema eletrônico **online** com voto secreto, pessoal e intransferível em uma única chapa, através de um link disponibilizado no site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação (<https://prograd.ufabc.edu.br/lch/plenaria/processos-eleitorais>).

**6.2** Caberá ao(à) responsável pela eleição abrir e encerrar as atividades da respectiva sessão **online**.

## **7 DA APURAÇÃO**

**7.1** A apuração dos votos será realizada de forma remota, em data, horário e link informados no cronograma anexo ao presente Edital, mediante relatório emitido via sistema eletrônico, pela Comissão Eleitoral.

**7.2** A apuração dos votos e a divulgação do resultado serão publicadas no site da UFABC, na página da Pro-Reitoria de Graduação (<https://prograd.ufabc.edu.br/lch/plenaria/processos-eleitorais>).

**7.3** Em caso de empate no resultado da eleição de representação discente serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior coeficiente de progressão(CP) na LCH entre os(as) candidatos(as) titulares;
- b) Persistindo o empate, maior idade entre os(as) candidatos(as) titulares.

**7.4** Em caso de empate no resultado da eleição de representação técnico-administrativa serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

- a) Maior tempo de efetivo exercício na UFABC entre os(as) candidatos(as) titulares;

b) Persistindo o empate, maior idade entre os(as) candidatos(as) titulares.

**7.5** Havendo número menor ou igual de chapas inscritas em relação ao número de membros necessários para compor a representação de cada categoria na Plenária da LCH, o processo eleitoral se encerrará, sendo homologadas as chapas inscritas como membros da Plenária da LCH e ficando dispensada a realização das eleições.

## **8 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**8.1** São cabíveis os seguintes recursos:

- a) Contra o resultado preliminar das inscrições;
- b) Contra o resultado preliminar das eleições.

**8.2** Os recursos poderão ser enviados ao e-mail: [gabinete.prograd@ufabc.edu.br](mailto:gabinete.prograd@ufabc.edu.br), devidamente fundamentados, no prazo estabelecido no cronograma anexo.

**8.3** A Comissão Eleitoral julgará os recursos e divulgará os respectivos resultados, de acordo com o estabelecido no cronograma anexo ao presente Edital, em: (<https://prograd.ufabc.edu.br/lch/plenaria/processos-eleitorais>).

## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** A inscrição dos(as) candidatos(as) implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

**9.2** Após a homologação do resultado, a Comissão Eleitoral enviará toda documentação do pleito ao órgão responsável para efetivar a nomeação dos(as) representantes eleitos(as).

**9.3** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

**9.4** E para que chegue ao conhecimento dos(as) interessados(as), EXPEDE o presente Edital.

RAIL RIBEIRO FILHO

**Presidente da Comissão Eleitoral**

**ANEXO**

**Eleições para representação discente e técnico-administrativa  
na Plenária da LCH - UFABC**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
30/08/2023	Abertura do período de inscrições via internet - a partir das 12h *
10/09/2023	Encerramento do período de inscrições – às 23h59 *
11/09/2023	Publicação do Resultado das Inscrições *
12/09/2023	Prazo para interposição de recursos – até às 23h59 **
13/09/2023	Publicação dos Resultados dos Recursos e da Homologação das inscrições*
13/09/2023	Início da campanha eleitoral
18/09/2023	Fim da campanha eleitoral às 08h
20/09/2023	Eleições das 09h às 23h59- em link a ser disponibilizado *
21/09/2023	Apuração remota dos votos – em horário e link a serem disponibilizados*
21/09/2023	Publicação do resultado das eleições *
22/09/2023	Prazo para interposição de Recursos até às 16h **
25/09/2023	Publicação dos resultados dos recursos e homologação das eleições*

Todos os eventos deste cronograma\* em: <https://prograd.ufabc.edu.br/lch/plenaria/processos-eleitorais>, exceto a interposição de recursos\*\* em: [gabinete.prograd@ufabc.edu.br](mailto:gabinete.prograd@ufabc.edu.br)



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 35/2023 - PROGRAD (11.01.05)**

**Nº do Protocolo: 23006.018781/2023-39**

**Santo André-SP, 28 de Agosto de 2023**

***(Assinado digitalmente em 28/08/2023 13:59 )***

**RAIL RIBEIRO FILHO**

*ADMINISTRADOR[A]*

*PROGRAD (11.01.05)*

*Matrícula: 1668029*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **35**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação: **534e13bb99**

## EDITAL

Normas do Processo Eleitoral para composição da representação discente e técnico-administrativa na Plenária da Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas.

A Comissão Eleitoral que coordenará os trabalhos para eleição da representação discente e técnico-administrativa na Plenária da Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas, no uso de suas atribuições legais, torna público o processo eleitoral conforme disposições da Resolução ConsUninº 47 de 03/08/2010 e da Resolução do ConsEP nº 74 de 16/08/2010.

### **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1** A Plenária da Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas (LCNE) será composta conforme estabelece a Resolução ConsUni nº 47, de 03 de agosto de 2010:

- a)** por todos(as) os(as) docentes credenciados(as) na LCNE;
- b)** pela representação discente constituída de até 20% (número inteiro mais próximo) do total de membros da Plenária da LCNE; e
- c)** pela representação técnico administrativa constituída de até 10% (número inteiro mais próximo) do total de membros da Plenária da LCNE.

**1.2** O número de vagas para compor a representação discente e a representação técnico-administrativa na Plenária da LCNE, objeto de que trata esta eleição, será de:

- I - representação discente: 28 (dezoito) vagas;
- II - representação técnico-administrativa: 14 (nove) vagas

**1.3** Compete aos membros da Plenária, conforme estabelece a Resolução ConsUni nº 47:

- a)** propor diretrizes gerais do Projeto Pedagógico da LCNE e atualizações da matriz curricular do curso;
- b)** analisar a programação anual das disciplinas obrigatórias, de opção limitada e as disciplinas livres, propostas pela coordenação da LCNE;
- c)** eleger o(a) Coordenador(a), o(a) Vice-Coordenador(a) e membros que comporão a coordenação da LCNE.

**1.4** O mandato da representação discentes na Plenária da LCNE será de um ano, com direito a uma recondução.

**1.5** O mandato da representação de servidores(as) técnico-administrativos(as) da Plenária da LCNE será de dois anos, com direito a uma recondução.

## **2. DAS CONDIÇÕES DE ELEGIBILIDADE**

**2.1** São elegíveis para representação discente na Plenária da LCNE quaisquer discentes que:

- a) estejam regularmente matriculados(as) na Licenciatura em Ciências Naturais e Exatas; e
- b) não estejam, no período de processo eleitoral, com a matrícula trancada.

**2.2** São elegíveis para a representação técnico-administrativa na Plenária da LCNE quaisquer servidores(as) técnico-administrativos(as) que estejam em efetivo exercício na UFABC.

**2.3** Os membros da Comissão Eleitoral são inelegíveis.

## **3 DO COLÉGIO ELEITORAL**

**3.1** Serão considerados(as) eleitores(as) discentes para a composição da Plenária da LCNE todos(as) os(as) alunos(as) devidamente matriculados(as) na LCNE.

**3.2** Serão considerados(as) eleitores(as) técnico-administrativos(as) para a composição da Plenária da LCNE todos(as) os(as) servidores(as) técnico-administrativos(as) efetivos(as), inclusive aqueles(as) no gozo de férias, de licença para tratamento de saúde, ou com afastamento autorizado pela instituição.

**3.3** O(A) eleitor(a) votará na chapa à representação na Plenária observando o seguinte critério:

- a) cada discente votará somente em uma chapa discente candidata à representação na Plenária;
- b) cada servidor(a) técnico-administrativo votará em uma chapa técnico-administrativo candidata à representação na Plenária.

## **4 DAS INSCRIÇÕES**

**4.1** As inscrições serão efetuadas por meio de chapas com a indicação de titular e suplente, durante período estabelecido no cronograma anexo a este edital, mediante preenchimento de formulário via internet na página da Pró-Reitoria de Graduação: <https://prograd.ufabc.edu.br/lcne/plenaria/processos-eleitorais>

**4.2** Não serão aceitas inscrições de candidatos(as) em chapas incompletas, somente com titular, ou somente com suplente.

**4.3** As inscrições efetuadas fora do prazo estabelecido no anexo deste edital serão indeferidas pela Comissão Eleitoral.

**4.4** As informações para preenchimento de formulário, homologação das inscrições e outras serão divulgadas na página da Pró-Reitoria de Graduação <https://prograd.ufabc.edu.br/lcne/plenaria/processos-eleitorais>.



## 5 DA CAMPANHA

5.1 Os(As) candidatos(as) poderão utilizar as redes sociais e outros meios eletrônicos para divulgação da candidatura.

5.2 É vedado aos(às) candidatos(as) na campanha eleitoral:

I – Fazer, dentro dos campi da UFABC, propagandas sonoras que perturbem as atividades acadêmicas ou administrativas, à distância ou presencial, ou as que danifiquem o patrimônio da UFABC, tais como pichação e/ou fixação de material em paredes, muros ou pisos;

I – Utilizar recursos financeiros da UFABC;

II – Fazer campanha fora dos prazos estipulados neste edital.

5.3 Em caso de comprovação, apurada pela Comissão Eleitoral, de qualquer tipo de infração das regras constantes no item 5.2, os(as) candidatos(as) envolvidos(as) terão suas candidaturas impugnadas.

5.4 A campanha eleitoral encerrar-se-á 24 (vinte e quatro) horas antes do horário de início das eleições, obedecidos os prazos constantes no cronograma anexo ao presente edital.

## 6 DAS ELEIÇÕES

6.1 A votação será por meio de sistema eletrônico **online** com voto secreto, pessoal e intransferível em uma única chapa, através de um link disponibilizado no site da UFABC, na página da Pró-Reitoria de Graduação (<https://prograd.ufabc.edu.br/lcne/plenaria/processos-eleitorais>).

6.2 Caberá ao(à) responsável pela eleição abrir e encerrar as atividades da respectiva seção **online**.

## 7 DA APURAÇÃO

7.1 A apuração dos votos será realizada de forma remota, em data, horário e link informados no cronograma anexo ao presente Edital, mediante relatório emitido via sistema eletrônico, pela Comissão Eleitoral.

7.2 A apuração dos votos e a divulgação do resultado serão publicadas no site da UFABC, na página da Pro-Reitoria de Graduação (<https://prograd.ufabc.edu.br/lcne/plenaria/processos-eleitorais>).

7.3 Em caso de empate no resultado da eleição de representação discente serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior coeficiente de progressão (CP) na LCNE entre os(as) candidatos(as) titulares;

b) Persistindo o empate, maior idade entre os(as) candidatos(as) titulares.

7.4 Em caso de empate no resultado da eleição de representação técnico-administrativa serão utilizados os seguintes critérios de desempate:

a) Maior tempo de efetivo exercício na UFABC entre os(as) candidatos(as) titulares;

b) Persistindo o empate, maior idade entre os(as) candidatos(as) titulares.

**7.5** Havendo número menor ou igual de chapas inscritas em relação ao número de membros necessários para compor a representação de cada categoria na Plenária da LCNE, o processo eleitoral se encerrará, sendo homologadas as chapas inscritas como membros da Plenária da LCNE e ficando dispensada a realização das eleições.

## **8 DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS**

**8.1** São cabíveis os seguintes recursos:

- a) Contra o resultado preliminar das inscrições;
- b) Contra o resultado preliminar das eleições.

**8.2** Os recursos poderão ser enviados ao e-mail: [gabinete.prograd@ufabc.edu.br](mailto:gabinete.prograd@ufabc.edu.br), devidamente fundamentados, no prazo estabelecido no cronograma anexo.

**8.3** A Comissão Eleitoral julgará os recursos e divulgará os respectivos resultados, de acordo com o estabelecido no cronograma anexo ao presente Edital, em: (<https://prograd.ufabc.edu.br/lcne/plenaria/processos-eleitorais>).

## **9 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**9.1** A inscrição dos(as) candidatos(as) implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

**9.2** Após a homologação do resultado, a Comissão Eleitoral enviará toda documentação do pleito ao órgão responsável para efetivar a nomeação dos(as) representantes eleitos(as).

**9.3** Os casos omissos neste Edital serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

**9.4** E para que chegue ao conhecimento dos(as) interessados(as), EXPEDE o presente Edital.

RAIL RIBEIRO FILHO

**Presidente da Comissão Eleitoral**

**ANEXO**

**Eleições para representação discente e técnico-administrativa  
na Plenária da LCNE – UFABC**

<b>Data</b>	<b>Atividade</b>
30/08/2023	Abertura do período de inscrições via internet - a partir das 12h *
10/09/2023	Encerramento do período de inscrições – às 23h59 *
11/09/2023	Publicação do Resultado das Inscrições *
12/09/2023	Prazo para interposição de recursos – até às 23h59 **
13/09/2023	Publicação dos Resultados dos Recursos e da Homologação das inscrições*
13/09/2023	Início da campanha eleitoral
18/09/2023	Fim da campanha eleitoral às 08h
20/09/2023	Eleições das 09h às 23h59- em link a ser disponibilizado *
21/09/2023	Apuração remota dos votos – em horário e link a serem disponibilizados*
21/09/2023	Publicação do resultado das eleições *
22/09/2023	Prazo para interposição de Recursos até às 16h **
25/09/2023	Publicação dos resultados dos recursos e homologação das eleições*
Todos os eventos deste cronograma* em: <a href="http://prograd.ufabc.edu.br">http://prograd.ufabc.edu.br</a> , exceto a interposição de recursos** em: <a href="https://prograd.ufabc.edu.br/lcne/plenaria/processos-eleitorais">https://prograd.ufabc.edu.br/lcne/plenaria/processos-eleitorais</a>	

# **PRÓ-REITORIA DE PESQUISA**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 168/2023 - PROPESDAPIC (11.01.07.14)**

**Nº do Protocolo: 23006.018734/2023-95**

**Santo André-SP, 27 de Agosto de 2023**

***(Assinado digitalmente em 28/08/2023 07:53 )***

**FABIO FURLAN FERREIRA**

*PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)*

*PROPES-CGE (11.01.07.28)*

*Matrícula: 1734908*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **168**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **27/08/2023** e o código de verificação: **417aa9e129**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa**

No Edital nº 16/2023 - PROPESDAPIC, publicado no Boletim de Serviço nº 1271, de 22 de agosto de 2023, páginas 34-36, o qual homologa o resultado final referente ao Edital nº 04/2023 - edital de processo seletivo para concessão de bolsas de iniciação científica vinculadas ao programa PIBIC-EM/CNPq - passa a valer, para todos os fins, a seguinte retificação da lista final dos alunos candidatos:

**1. LISTA FINAL DOS ALUNOS CANDIDATOS**

<b>Nome do aluno</b>	<b>Modalidade</b>
Ana Carolina Cordeiro Barbosa	bolsista
Ana Clara Soares Mendes	bolsista
Arthur Alves Bernardino	bolsista
Breno Nogueira Lara	bolsista
Camila Formigari Csuraji	bolsista
Crystal de Souza Resende	voluntário
Debora Gabriel Benites	bolsista
Eduardo Matias Nunes	bolsista
Emilly Caroliny dos Santos Pereira	bolsista
Felipe Cristiano Alzão Albuquerque	bolsista
Fernanda Lainara Pereira de França	bolsista
Giselly Andrade	bolsista
Henrique Rocha Ferreira	bolsista
Isabeli de Moraes Silva	voluntário
Isabelly Salles Rocha	voluntário
João Pedro Colletti Magalhães	bolsista
Joseane Pará Mirim Silva Souza	bolsista
Julia Amélia C Cominatto	bolsista
Julia de França Pedro	bolsista
Julia Eliza de Jesus Peixoto	bolsista
Kailany Stephani da Costa Maia	bolsista
Karoline Evangelista Santos	bolsista
Kassandra Kally Oliveira Santana	bolsista
Kayllane da Silva Novais	bolsista
Laryssa Gabrieli Mattos	bolsista

<b>Nome do aluno</b>	<b>Modalidade</b>
Laysa Cristini Lima de Paula	bolsista
Livia Lima Correia	bolsista
Manuela Santiago Monteiro	bolsista
Marcos Emanuel Bulhões da Silva	bolsista
Maria Vitoria Silva do Prado	bolsista
Mariana Gonçalves da Fonseca	bolsista
Matheus Turno Sanchez	bolsista
Milena Yumi Sato	bolsista
Murilo Malheiro Metzker	bolsista
Murilo Silva Cruz	bolsista
Myrella de Novais Rodrigues	bolsista
Nicolas Huet Lopes	bolsista
Poliana de Souza Peres Rodrigues	bolsista
Priscila Rodrigues de Andrade	bolsista
Rachel Pinho de Oliveira dos Santos	bolsista
Rebeka Lisboa Cunha	bolsista
Rhaama Oliveira Cruz	bolsista
Riquelme Alexandre da Silva	bolsista
Sabrina Bianca da Silva Araujo	bolsista
Sabrina Vieira de Almeida	bolsista
Sofia Marins Santos Pinheiro	voluntário
Sofia Selofite de Arruda	voluntário
Thalyta Vieira Santos	bolsista
Valcir Karay Alves	bolsista
Vitor Geibel da Silva	voluntário
Vitoria da Coll	bolsista
Welysson Thiago da Silva Ferreira	bolsista
Yasmin Samir Carvalho Barakat	voluntário

**FABIO FURLAN FERREIRA**  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 169/2023 - PROPESDAPIC (11.01.07.14)**

**Nº do Protocolo: 23006.018735/2023-30**

**Santo André-SP, 27 de Agosto de 2023**

***(Assinado digitalmente em 28/08/2023 07:53 )***

**FABIO FURLAN FERREIRA**

*PRO REITOR(A) ADJUNTO(A) - TITULAR (Titular)*

*PROPES-CGE (11.01.07.28)*

*Matrícula: 1734908*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **169**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **27/08/2023** e o código de verificação: **5366381ae1**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**  
**Pró-Reitoria de Pesquisa**

No Edital nº 15/2023 - PROPESDAPIC, publicado no Boletim de Serviço nº 1271, de 22 de agosto de 2023, páginas 23-33, o qual homologa o resultado final referente ao Edital nº 03/2023 - edital de processo seletivo para concessão de bolsas de iniciação científica vinculadas aos programas PIC/UFABC, PIBIC/CNPq, PIBITI/CNPq e PIBIC-AF/CNPq - passa a valer, para todos os fins, a seguinte tabela retificada no item 1.1.:

**1. MODALIDADE DE BOLSA E CLASSIFICAÇÃO NA LISTA DE ESPERA DOS ALUNOS CANDIDATOS**

**1.1.** De acordo com os critérios de seleção explicitados no Edital nº 03/2023 PROPESDAPIC, segue o resultado, **para consulta através do RA do aluno ou nome do orientador:**

ID Projeto	RA do aluno	Nome do orientador	CA Especial	Nota final*	Curso	Modalidade da bolsa	Classificação na lista de espera do curso
1551	11201811159	Ademir Pelizari	-	-	-	voluntário	-
1980	11202130043	Adriano Reinaldo Viçoto Benvenho	3,314	3,324	BCT	CNPq	-
1725	21017013	Alain Segundo Potts	2,094	2,124	BCT	lista de espera	88
1913	11202230747	Alan Maciel Silva	3,571	3,591	BCT	CNPq	-
1904	11202130100	Alan Maciel Silva	3,250	3,270	LCNE	lista de espera	2
1631	11202130986	Alberto Edmundo Fabricio Canseco	3,577	3,577	BCH	UFABC	-
1632	11202111491	Alberto Edmundo Fabricio Canseco	3,484	3,484	LCH	CNPq	-
1781	11202231088	Alessandra Teixeira	3,629	3,739	BCH	CNPq	-
1795	11202130868	Alexandre de Pontes Nobre	3,443	3,463	BCT	CNPq	-
1982	11202231320	Alexandre de Pontes Nobre	2,031	2,081	BCT	lista de espera	91
1826	11202020747	Alexandre Hiroaki Kihara	3,723	3,903	BCT	CNPq	-
1824	11202130283	Alexandre Hiroaki Kihara	3,244	3,424	BCT	CNPq	-
1957	11202130224	Alexandre Jose de Castro Lanfredi	3,793	3,833	BCT	CNPq	-
1912	11202022146	Aléxia Cruz Bretas	3,714	3,794	BCH	CNPq	-
1914	11201721724	Aléxia Cruz Bretas	-	-	-	voluntário	-
1677	11202020412	Alfredo Del Sole Lordelo	3,791	3,831	BCT	CNPq	-
2012	11202130192	Aline Diniz Cabral	3,620	3,690	BCH	CNPq	-
2021	13201723165	Aline Diniz Cabral	2,488	2,508	BCH	lista de espera	28
1821	11202130306	Allan Moreira Xavier	3,627	3,657	LCNE	CNPq	-
1531	11202130027	Alvaro Takeo Omori	3,025	3,135	BCT	UFABC	-
1823	11202231358	Alvaro Takeo Omori	2,588	2,728	BCT	lista de espera	27
1650	11202230757	Amaury Kruel Budri	-	-	-	voluntário	-
1676	11201920934	Ana Carolina Boero	2,658	2,738	BCT	lista de espera	24
1907	11202230397	Ana Fava	3,829	3,909	BCH	CNPq	-
2062	11202310038	Ana Fava	2,990	3,040	BCH	lista de espera	20

ID Projeto	RA do aluno	Nome do orientador	CA Especial	Nota final*	Curso	Modalidade da bolsa	Classificação na lista de espera do curso
1839	11202021896	Ana Maria Pereira Neto	3,333	3,443	BCT	CNPq	-
1889	11202021905	Ana Paula de Mattos Arêas Dau	3,384	3,454	BCT	CNPq	-
1692	11202020074	Ana Paula Moraes	3,516	3,666	BCT	CNPq	-
1992	11202230609	Ana Paula Silva Cantarelli Branco	1,657	1,657	BCT	lista de espera	102
2037	11202020997	Ana Tereza Lopes Marra de Sousa	3,289	3,349	BCH	lista de espera	9
1646	11202130138	Ana Tereza Lopes Marra de Sousa	3,292	3,332	BCH	lista de espera	11
2091	11201920248	Anderson Beraldo de Araujo	2,294	2,334	BCT	lista de espera	70
2086	11201810101	Anderson Beraldo de Araujo	2,152	2,162	BCT	lista de espera	85
2090	11201722860	Anderson Beraldo de Araujo	-	-	-	voluntário	-
1894	11201810524	Anderson Leonardo Sanches	3,149	3,169	BCT	UFABC	-
1958	11201811297	Andre Damiani Rocha	2,469	2,489	BCT	lista de espera	51
1699	11202020915	Andre Luis La Salvia	3,791	3,821	BCH	CNPq	-
1686	11202021851	Andre Luis La Salvia	-	-	-	voluntário	-
1844	11202130391	André Luiz Brandão	3,321	3,351	BCT	CNPq	-
2025	11202111294	André Luiz Brandão	2,523	2,553	BCT	lista de espera	44
1735	11202231593	Andre Mascioli Cravo	2,857	2,917	BCT	UFABC	-
1774	11202231585	Andre Mascioli Cravo	1,600	1,660	BCT	lista de espera	101
2081	11201920207	André Pasti	3,824	3,824	BCH	CNPq	-
2082	11202231494	André Pasti	3,600	3,600	BCH	UFABC	-
2083	11202022277	André Pasti	-	-	-	voluntário	-
1842	11201721372	Andre Sarto Polo	2,838	2,998	BCT	UFABC	-
1799	11202022058	Andrea Santos Baca	2,810	2,840	BCH	lista de espera	23
2088	11202231482	Angela Terumi Fushita	1,885	1,915	BCT	lista de espera	96
1566	11202230226	Annibal Hetem Junior	3,114	3,134	BCT	UFABC	-
1565	11201810712	Annibal Hetem Junior	2,523	2,593	BCT	lista de espera	36
1710	11202021359	Annibal Hetem Junior	-	-	-	voluntário	-
1567	11202230312	Annibal Hetem Junior	-	-	-	voluntário	-
1623	11202230393	Antonio Garrido Gallego	3,343	3,373	BCT	CNPq	-
1562	11202230654	Antonio Gil Vicente de Brum	2,743	2,743	BCT	lista de espera	22
1848	11202131324	Antonio Marcos Roseira	3,709	3,719	BCH	CNPq	-
1851	11202021287	Antonio Marcos Roseira	2,494	2,504	BCH	lista de espera	29
1850	11202021945	Antonio Marcos Roseira	-	-	-	voluntário	-
2103	11202230992	Antonio Sergio Kimus Braz	2,233	2,293	BCT	lista de espera	73
2032	11202130785	Antonio Sergio Kimus Braz	2,231	2,291	BCT	lista de espera	74
2109	11202232369	Antonio Sergio Kimus Braz	-	-	-	voluntário	-
1755	11202130388	Arnaldo Rodrigues Santos Jr	2,632	2,682	BCT	lista de espera	31
1754	11202230400	Arnaldo Rodrigues Santos Jr	2,100	2,150	BCT	lista de espera	86
2078	11202021968	Beatriz Mioto	3,476	3,556	BCH	UFABC	-
1813	11201811263	Bóris Marin	3,439	3,519	BCT	CNPq	-
1601	11202130815	Breno Arsoli Moura	4,000	4,130	LCNE	CNPq	-
1768	11201920185	Breno Marques Gonçalves Teixeira	2,513	2,633	BCT	lista de espera	34
1951	11202230629	Bruno Bueno Ipaves Nascimento	3,314	3,354	BCT	CNPq	-
1574	11202230624	Bruno Guzzo da Silva	2,143	2,183	BCT	lista de espera	82
1700	11202130861	Bruno Guzzo da Silva	-	-	-	voluntário	-

ID Projeto	RA do aluno	Nome do orientador	CA Especial	Nota final*	Curso	Modalidade da bolsa	Classificação na lista de espera do curso
1843	11202021764	Bruno Lemos Batista	2,786	2,906	BCT	UFABC	-
1874	11202230710	Camila Caldeira Nunes Dias	3,813	3,923	BCH	CNPq	-
1876	11202232046	Camila Caldeira Nunes Dias	3,714	3,824	BCH	CNPq	-
1703	11202231665	Camila Clementina Arantes	3,571	3,571	BCT	CNPq	-
1619	11201822485	Camila Clementina Arantes	2,398	2,398	BCT	lista de espera	61
1975	11202231963	Carla Lopes Rodriguez	3,800	3,860	BCT	CNPq	-
1960	11202231961	Carla Lopes Rodriguez	2,686	2,716	BCT	lista de espera	29
2039	11202111146	Carla Negri Lintzmayer	3,333	3,413	BCT	CNPq	-
1652	11202130158	Carla Rodrigues Almeda	2,473	2,473	BCT	lista de espera	52
1598	11202230337	Carlos Alberto Rocha Pimentel	3,371	3,371	BCT	CNPq	-
1789	11202130124	Carlos Eduardo Capovilla	3,412	3,532	BCT	CNPq	-
1998	11202131457	Carolina Bezerra Machado	3,405	3,455	LCH	UFABC	-
2047	11202131348	Carolina Bezerra Machado	2,373	2,423	LCH	lista de espera	5
1728	11202231106	Carolina José Maria	3,320	3,350	LCNE	UFABC	-
1816	11202232302	Carolina José Maria	2,094	2,174	LCNE	lista de espera	7
2043	11202022167	Carolina Martins Marinho	3,446	3,486	BCH	lista de espera	2
2034	11202111766	Carolina Simões Galvanese	3,738	3,788	BCH	CNPq	-
2056	11201921001	Carolina Simões Galvanese	3,440	3,440	BCH	lista de espera	7
1664	11202020503	Célio Adrega de Moura Junior	2,909	2,969	BCT	UFABC	-
1665	11201932456	Célio Fernando Figueiredo Angolini	2,886	2,926	BCT	UFABC	-
1724	11201920300	Celso Setsuo Kurashima	-	-	-	voluntário	-
1875	11202130057	Christiane Bertachini Lombello	3,241	3,301	BCT	CNPq	-
1871	11202131288	Christiane Bertachini Lombello	2,232	2,262	BCT	lista de espera	79
1986	11201810783	Christiane Bertachini Lombello	-	-	-	voluntário	-
2015	11202111836	Christiane Ribeiro	1,733	1,793	BCT	lista de espera	98
2052	11202111137	Cicero Ribeiro de Lima	3,114	3,134	BCT	UFABC	-
2058	11202130806	Cicero Ribeiro de Lima	2,694	2,744	BCT	lista de espera	21
2060	11201811831	Cicero Ribeiro de Lima	-	-	-	voluntário	-
1600	11202020085	Cláudia Celeste Celestino	3,220	3,230	BCT	UFABC	-
2063	11202130663	Cláudia Celeste Celestino	2,769	2,779	BCT	lista de espera	15
1745	11202231099	Claudio Luis de Camargo Penteado	3,771	3,831	BCH	CNPq	-
1706	11202230821	Claudio Luis de Camargo Penteado	3,429	3,489	BCH	lista de espera	1
1780	11202230668	Cristian Favio Coletti	3,400	3,540	BCT	CNPq	-
2023	11201920892	Cristiane Maria Sato	2,486	2,586	BCT	lista de espera	37
1771	11202230340	Cristiane Maria Sato	2,367	2,467	BCT	lista de espera	53
1524	11202111573	Cristiane Mileo Batistela Gouvea	3,539	3,559	BCT	CNPq	-
1945	11202131365	Cristiane Otero Reis Salum	2,176	2,236	BCT	lista de espera	80
1905	11202021061	Cristiane Otero Reis Salum	1,551	1,641	BCT	lista de espera	103
1658	11202020410	Cristina Ribas Fürstenau	3,141	3,241	BCT	UFABC	-
1662	11202021652	Cristina Ribas Fürstenau	2,667	2,767	BCT	lista de espera	18
1794	11201932498	Cristina Ribas Fürstenau	-	-	-	voluntário	-
1590	11202021503	Daiana Alves Correia Lima	3,831	3,901	BCT	CNPq	-
1596	11201920753	Daiana Alves Correia Lima	2,826	2,896	BCT	UFABC	-
1918	11201921033	Daniel Boari Coelho	3,136	3,176	BCT	UFABC	-

ID Projeto	RA do aluno	Nome do orientador	CA Especial	Nota final*	Curso	Modalidade da bolsa	Classificação na lista de espera do curso
1694	11201922187	Daniel Boari Coelho	2,476	2,516	BCT	lista de espera	48
1926	11202022264	Daniel Carneiro Carrettiero	2,981	3,071	BCT	UFABC	-
1923	externo	Daniel Carneiro Carrettiero	-	-	-	voluntário	-
1796	11202310054	Daniel Mendes Gomes	2,929	2,929	LCH	lista de espera	4
1947	21075015	Daniel Miranda	-	-	-	voluntário	-
1555	11201920162	Daniel Zanetti de Florio	3,518	3,588	BCT	CNPq	-
1648	11202021933	Daniele Ribeiro de Araujo	3,100	3,210	BCT	UFABC	-
1782	11202210084	Daniella Sabino Battagello	3,031	3,031	BCT	UFABC	-
1778	11202231104	Daniella Sabino Battagello	2,576	2,576	BCT	lista de espera	41
1881	11202130739	Danilo Freitas Ramalho da Silva	3,241	3,271	BCH	lista de espera	15
1978	11202230220	Danilo Justino Carastan	3,486	3,606	BCT	CNPq	-
1880	11202021877	Danilo Justino Carastan	3,263	3,433	BCT	CNPq	-
1838	11201810423	Danilo Justino Carastan	-	-	-	voluntário	-
1594	11202020368	Danilo Trabuco do Amaral	3,486	3,506	BCT	CNPq	-
1573	11202210013	Danilo Trabuco do Amaral	3,076	3,146	BCT	UFABC	-
2120	11202231024	Debora Maria Rossi de Medeiros	1,257	1,307	BCT	lista de espera	108
1801	11202020261	Denise Goya	3,264	3,314	BCT	CNPq	-
2046	11201720394	Denise Goya	2,224	2,274	BCT	lista de espera	77
1862	11202021733	Derval dos Santos Rosa	3,121	3,331	BCT	CNPq	-
1991	11202131408	Derval dos Santos Rosa	3,055	3,215	BCT	UFABC	-
1767	11202131510	Diego Araujo Azzi	3,817	3,837	BCH	CNPq	-
1763	11202130246	Diego Araujo Azzi	3,322	3,342	BCH	lista de espera	10
1523	11202130418	Diego Paolo Ferruzzo Correa	3,122	3,142	BCT	UFABC	-
1608	11202231012	Diego Paolo Ferruzzo Correa	3,600	3,620	BCT	CNPq	-
1610	11202230432	Diego Sanches Corrêa	3,707	3,737	BCH	CNPq	-
1570	11201921782	Eduardo de Moraes Gregores	2,903	2,963	BCT	UFABC	-
1695	11202212458	Elias David Morales Martinez	3,313	3,423	BCH	lista de espera	8
1760	11202130945	Elizabeth Teodorov	3,342	3,462	BCT	CNPq	-
1609	11201810744	Elizabeth Teodorov	2,329	2,449	BCT	lista de espera	54
1766	11202130824	Elizabeth Teodorov	-	-	-	voluntário	-
1837	11202230639	Erika Reime Kinjo	2,256	2,336	BCT	lista de espera	69
1693	11202020262	Evonir Albrecht	3,097	3,127	LCNE	lista de espera	4
1739	11098111	Fabiana Aparecida de Toledo Silva	-	-	-	voluntário	-
2094	11067316	Fabiana Aparecida de Toledo Silva	-	-	-	voluntário	-
1831	11202131213	Fabiana Rodrigues Costa Nunes	2,917	2,967	BCT	UFABC	-
1877	11202021290	Fabricio Olivetti de Franca	2,184	2,284	BCT	lista de espera	76
1999	11202231881	Fernanda Franzolin	3,256	3,316	LCNE	lista de espera	1
2008	11201812157	Fernanda Franzolin	-	-	-	voluntário	-
1917	11201810708	Fernanda Franzolin	-	-	-	voluntário	-
2095	11202231644	Fernando Cássio	-	-	-	voluntário	-
1860	11201722288	Fernando Costa Mattos	3,497	3,527	BCH	UFABC	-
1589	11202231034	Fernando da Silva Borges	3,086	3,086	BCT	UFABC	-
1849	11201921376	Fernando Heering Bartoloni	3,183	3,243	BCT	UFABC	-
1591	11201721332	Fernando Silva de Moura	-	-	-	voluntário	-

ID Projeto	RA do aluno	Nome do orientador	CA Especial	Nota final*	Curso	Modalidade da bolsa	Classificação na lista de espera do curso
1736	11202130882	Fernando Teubl Ferreira	2,911	2,971	BCT	UFABC	-
1655	11201921717	Flávia da Fonseca Feitosa	3,738	3,818	BCH	CNPq	-
1810	11201920349	Flávio Rocha de Oliveira	2,682	2,692	BCH	lista de espera	25
1704	11202130651	Franciane Freitas Silveira	3,273	3,323	BCH	lista de espera	12
2009	11202231789	Francisco Javier Roperó Peláez	2,829	2,859	BCT	lista de espera	6
1983	11202232027	Francisco Javier Roperó Peláez	2,130	2,180	BCT	lista de espera	83
2055	11202310034	Francisco José Brabo Bezerra	2,300	2,330	LCNE	lista de espera	6
2107	11202231361	Francisco José Brabo Bezerra	-	-	-	voluntário	-
1885	11202130495	Frederico Augusto Pires Fernandes	3,476	3,476	BCT	CNPq	-
1933	11112616	Fúlvio Rieli Mendes	2,390	2,500	BCT	lista de espera	50
1939	11202130720	Fúlvio Rieli Mendes	2,346	2,436	BCT	lista de espera	58
1873	11201722270	Gabriel Almeida Antunes Rossini	2,738	2,798	BCH	lista de espera	24
1879	11201932591	Gabriel Almeida Antunes Rossini	2,351	2,411	BCH	lista de espera	30
1886	11202020547	Gabriel Almeida Antunes Rossini	-	-	-	voluntário	-
2092	11202020025	Gabriela Farias Asmus	1,542	1,562	BCT	lista de espera	104
1645	11019211	Gabriela Farias Asmus	-	-	-	voluntário	-
1626	11201720374	German Lugones	3,342	3,492	BCT	CNPq	-
2036	11202111592	Gerson Luiz Mantovani	2,849	2,889	BCT	UFABC	-
2044	11202020177	Gerson Luiz Mantovani	2,528	2,568	BCT	lista de espera	42
1593	11202021582	Gilberto Marcos Antonio Rodrigues	3,542	3,652	BCH	UFABC	-
2031	11202111715	Gilberto Maringoni de Oliveira	3,047	3,077	BCH	lista de espera	18
1927	11202020813	Gilberto Martins	2,814	2,864	BCT	lista de espera	3
1921	11202021039	Gilberto Martins	3,341	3,391	BCT	CNPq	-
1825	11202021007	Giorgio Romano Schutte	3,477	3,577	BCH	UFABC	-
1854	11202130808	Graziella Colato Antonio	2,980	3,080	BCT	UFABC	-
1888	11202130386	Guadalupe Maria Jungers Abib de Almeida	-	-	-	voluntário	-
2018	11201920111	Guilherme Canuto da Silva	3,108	3,118	BCT	UFABC	-
1941	11202021553	Guilherme Cunha Ribeiro	3,419	3,469	BCT	CNPq	-
1882	11202231261	Guilherme Shigueto Vilar Higa	2,250	2,300	BCT	lista de espera	72
1759	11202130836	Hana Paula Masuda	3,012	3,042	BCT	UFABC	-
1970	11202231725	Helder May Nunes da Silva Oliveira	-	-	-	voluntário	-
1679	11201810277	Heloise Assis Fazzolari	-	-	-	voluntário	-
1672	11202130532	Hueder Paulo Moisés de Oliveira	3,000	3,050	BCT	UFABC	-
1865	11202130095	Hugo Puertas de Araújo	3,414	3,444	BCT	CNPq	-
1615	11201920141	Igor Ambo Ferra	3,602	3,622	BCT	CNPq	-
1616	11202230546	Igor Ambo Ferra	3,057	3,077	BCT	UFABC	-
2017	11202020019	Igor Fuser	3,000	3,060	BCH	lista de espera	19
2022	11201812067	Ilka Tiemy Kato Prates	2,312	2,412	BCT	lista de espera	60
1976	11202021190	Ilka Tiemy Kato Prates	2,333	2,383	BCT	lista de espera	63
2098	11202131260	Ivan Filipe de Almeida Lopes Fernandes	-	-	-	voluntário	-
1654	11202130229	Ivan Roberto Santana Casella	2,814	2,954	BCT	UFABC	-
2045	11202131314	Ives Haifig	1,023	1,053	BCT	lista de espera	110
1637	11202020517	Ives Haifig	3,408	3,438	LCNE	UFABC	-
1720	11202232244	Janaina de Souza Garcia	3,037	3,107	BCT	UFABC	-

ID Projeto	RA do aluno	Nome do orientador	CA Especial	Nota final*	Curso	Modalidade da bolsa	Classificação na lista de espera do curso
1817	11202021121	Jean Jacques Bonvent	2,988	3,078	BCT	UFABC	-
2099	11202130073	Jerônimo Cordoni Pellegrini	2,250	2,290	BCT	lista de espera	75
2097	11086415	Jerônimo Cordoni Pellegrini	1,936	1,976	BCT	lista de espera	95
2108	11202230264	Jesus P. Mena-Chalco	3,514	3,594	BCT	CNPq	-
1765	11202230890	João Lameu da Silva Júnior	2,743	2,743	BCT	lista de espera	23
1688	11202230712	João Marcelo Borovina Josko	3,514	3,544	BCT	CNPq	-
1689	11202021669	João Marcelo Borovina Josko	2,583	2,583	BCT	lista de espera	38
2102	11201811465	João Nuno Barbosa Rodrigues	1,381	1,491	BCT	lista de espera	106
1779	11202230279	João Rodrigo Santos da Silva	3,923	3,983	LCNE	CNPq	-
1819	11202020681	José Blanes Sala	3,883	3,943	BCH	CNPq	-
1891	11202022100	José Blanes Sala	2,565	2,625	BCH	lista de espera	26
2001	11202021609	José Blanes Sala	-	-	-	voluntário	-
1853	11202130629	José Kenichi Mizukoshi	2,774	2,834	BCT	lista de espera	9
1808	11202231882	José Miranda de Carvalho Junior	1,057	1,097	BCT	lista de espera	109
1946	11202021806	Jose Raimundo Sousa Ribeiro Junior	3,155	3,205	LCH	lista de espera	1
2014	11202021739	Jose Raimundo Sousa Ribeiro Junior	3,421	3,471	LCH	UFABC	-
1966	11202022009	José Raimundo Sousa Ribeiro Junior	-	-	-	voluntário	-
2035	11202130216	Júlia Glaciela da Silva Oliveira	3,616	3,626	BCH	UFABC	-
1872	11202310118	Júlia Glaciela da Silva Oliveira	3,401	3,461	LCH	UFABC	-
2041	11202131497	Julian Andres Munevar Cagigas	-	-	-	voluntário	-
1878	11202020970	Juliana Cardinali Rezende	3,933	3,953	BCT	CNPq	-
1919	11201921455	Juliana Cardinali Rezende	2,851	2,901	BCT	UFABC	-
2113	11202021586	Juliana Marchi	3,540	3,700	BCT	CNPq	-
2112	11202020145	Juliana Marchi	3,531	3,671	BCT	CNPq	-
2114	11201721676	Juliana Marchi	-	-	-	voluntário	-
2111	11202130827	Juliana Marchi	-	-	-	voluntário	-
1944	11202021757	Juliana Martin do Prado	3,364	3,394	BCT	CNPq	-
1656	11202130751	Juliana Martin do Prado	2,523	2,553	BCT	lista de espera	43
2127	21061915	Juliana Tófano de Campos Leite	-	-	-	voluntário	-
1942	11202230297	Juliane Midori Ikebara	3,900	3,900	BCT	CNPq	-
1791	11202130518	Juliane Midori Ikebara	3,354	3,354	BCT	CNPq	-
1643	11202020537	Julio Carlos Teixeira	3,426	3,526	BCT	CNPq	-
1621	11202210095	Karl Peter Burr	2,963	2,983	BCT	UFABC	-
1697	11202232249	Karl Peter Burr	2,107	2,127	BCT	lista de espera	87
1622	11201922010	Karl Peter Burr	-	-	-	voluntário	-
1981	11201921647	Katerina Lukasova	2,979	3,079	BCT	UFABC	-
1995	11201811412	Katerina Lukasova	2,669	2,749	BCT	lista de espera	20
2000	11201920213	Katerina Lukasova	-	-	-	voluntário	-
1675	11201920505	Katia Franklin Albertin Torres	3,101	3,151	BCT	UFABC	-
1683	11202230336	Klaus Frey	3,778	3,918	BCH	CNPq	-
1744	11202230844	Klaus Frey	3,371	3,481	BCH	lista de espera	4
1684	11202231965	Klaus Frey	-	-	-	voluntário	-
1967	11202021200	Leandro Baroni	3,523	3,523	BCT	CNPq	-
2104	11201920796	Lígia Passos Maia Obi	-	-	-	voluntário	-

ID Projeto	RA do aluno	Nome do orientador	CA Especial	Nota final*	Curso	Modalidade da bolsa	Classificação na lista de espera do curso
1895	11202020564	Lisângela Kati do Nascimento	3,667	3,747	LCH	CNPq	-
1900	11202022175	Lisângela Kati do Nascimento	3,066	3,096	LCH	lista de espera	2
2024	externo	Lisângela Kati do Nascimento	-	-	-	voluntário	-
1955	11202021517	Lucas da Silva Taschetto	3,518	3,538	BCH	UFABC	-
1972	11202020338	Lucas da Silva Taschetto	3,235	3,255	BCH	lista de espera	16
2013	11202131199	Lucia Helena Gomes Coelho	2,143	2,213	BCT	lista de espera	81
2027	11202231001	Luciana Campos Paulino	3,657	3,687	BCT	CNPq	-
1783	11202111595	Luciana Simões Rafagnin Marinho	2,724	2,754	BCT	lista de espera	19
2076	11202210069	Luciana Travassos	3,664	3,724	BCH	CNPq	-
2051	11202231334	Luciana Travassos	3,229	3,289	BCH	lista de espera	13
1883	11071614	Luciano Avallone Bueno	1,983	2,083	BCT	lista de espera	90
1629	11202232247	Luis A.M. Riascos	2,852	2,952	BCT	UFABC	-
1973	11202020064	Luis Henrique de Lima	3,069	3,069	BCT	UFABC	-
1752	11202022217	Luis Roberto de Paula	3,651	3,731	BCH	CNPq	-
2075	11202130280	Luis Roberto de Paula	3,470	3,500	BCH	UFABC	-
1757	11201810092	Luiz Antonio Celiberto Junior	-	-	-	voluntário	-
1638	11201921595	Luiz de Siqueira Martins Filho	2,370	2,390	BCT	lista de espera	62
1758	11080914	Luiz Duarte Ramos	-	-	-	voluntário	-
1777	11201811366	Luiz Fernando Barrère Martin	3,087	3,167	BCH	lista de espera	17
1572	11202231922	Luiz Renato Martins da Rocha	3,442	3,472	LCH	CNPq	-
1592	11201921362	Luiz Renato Martins da Rocha	3,500	3,560	BCT	CNPq	-
1841	11201812055	Luneque Del Rio de Souza e Silva Junior	1,780	1,780	BCT	lista de espera	99
1602	11202022246	Magno Enrique Mendoza Meza	3,246	3,266	BCT	UFABC	-
2079	11202130560	Maisa Helena Altarugio	-	-	-	voluntário	-
1715	11202231327	Marcela B. Echeverry	2,743	2,803	BCT	lista de espera	14
1714	11201921946	Marcela B. Echeverry	2,710	2,770	BCT	lista de espera	17
1642	11202020691	Marcelo Araujo da Silva	3,968	3,968	BCT	CNPq	-
1647	11202131002	Marcelo Araujo da Silva	3,841	3,841	BCT	CNPq	-
1717	11201921195	Marcelo Araujo da Silva	-	-	-	voluntário	-
1644	11201922134	Marcelo Araujo da Silva	-	-	-	voluntário	-
1800	11202230673	Marcelo Augusto Leigui de Oliveira	2,767	2,857	BCT	lista de espera	7
1716	11202230316	Marcelo Augusto Leigui de Oliveira	2,000	2,060	BCT	lista de espera	93
1852	11202230632	Marcelo Bussotti Reyes	2,962	3,092	BCT	UFABC	-
1993	11202022127	Marcelo Bussotti Reyes	2,823	2,923	BCT	UFABC	-
1815	11202130151	Marcelo Chuei Matsudo	2,513	2,533	BCT	lista de espera	46
1738	11201720064	Marcelo Modesto da Silva	-	-	-	voluntário	-
1994	11202131376	Marcelo Salvador Caetano	3,425	3,485	BCT	CNPq	-
1997	11201920870	Marcelo Salvador Caetano	2,449	2,509	BCT	lista de espera	49
2106	11202111169	Marcelo Tanaka Hayashi	3,250	3,280	BCT	CNPq	-
1604	11202020492	Marcelo Zanotello	-	-	-	voluntário	-
1898	11202130268	Márcia Aparecida Sperança	2,690	2,860	BCT	lista de espera	5
1741	11202131192	Márcia Aparecida Sperança	2,660	2,810	BCT	lista de espera	13
2059	11202020211	Marcia Helena Alvim	3,854	3,914	LCH	CNPq	-
2003	11202231663	Marcia Maria Penteado Marchesini	2,657	2,657	BCT	lista de espera	33

ID Projeto	RA do aluno	Nome do orientador	CA Especial	Nota final*	Curso	Modalidade da bolsa	Classificação na lista de espera do curso
1756	11201822419	Marcia Tsuyama Escote	3,205	3,315	BCT	CNPq	-
1847	11078416	Marcia Tsuyama Escote	-	-	-	voluntário	-
1902	11201721606	Márcio de Souza Werneck	2,645	2,685	BCT	lista de espera	30
1864	11202021924	Marcos Duarte	2,897	2,997	BCT	UFABC	-
1931	11202020918	Maria Camila Almeida	3,557	3,697	BCT	CNPq	-
1929	11202130766	Maria Camila Almeida	3,388	3,448	BCT	CNPq	-
1928	11201811596	Maria Camila Almeida	-	-	-	voluntário	-
1707	11202210117	Maria Candida Varone de Morais Capecchi	-	-	-	voluntário	-
1635	11202022097	Maria Cecilia Leonel Gomes dos Reis	-	-	-	voluntário	-
1901	11202231457	Maria Cleofé Valverde Brambila	2,314	2,344	BCT	lista de espera	67
2093	11201921137	Maria Inês Ribas Rodrigues	1,691	1,751	BCT	lista de espera	100
2096	11202230251	Maria Inês Ribas Rodrigues	2,695	2,725	LCNE	lista de espera	5
1787	11202130687	Maria Luiza Levi	2,222	2,242	BCH	lista de espera	33
1830	externo	Mariana Moraes de Oliveira Sombrio	-	-	-	voluntário	-
1701	11202020247	Mariana Sacchini Ayres Ferraz	3,108	3,138	BCT	UFABC	-
1729	11202111091	Mariana Sacchini Ayres Ferraz	3,029	3,059	BCT	UFABC	-
1899	21009916	Marine de Souza Pereira	3,453	3,463	BCH	lista de espera	5
1959	11202230538	Matheus Fortes Santos	3,167	3,197	BCT	UFABC	-
1956	11201921155	Matheus Fortes Santos	2,529	2,529	BCT	lista de espera	47
1868	11201811621	Mathilde Julienne Gisèle Champeau	3,712	3,872	BCT	CNPq	-
2026	11201721795	Mauricio Domingues Coutinho Neto	3,074	3,174	BCT	UFABC	-
1563	11202230234	Mauro Rogerio Cosentino	3,629	3,709	BCT	CNPq	-
1527	11202230403	Mauro Rogerio Cosentino	3,600	3,680	BCT	CNPq	-
1653	11202022060	Michela Bordignon	3,618	3,638	BCH	UFABC	-
1930	11202210083	Michela Bordignon	2,986	3,006	BCH	lista de espera	21
1906	11202130567	Milca Rachel da Costa Ribeiro Lins	2,413	2,443	BCT	lista de espera	56
1624	11201811737	Milca Rachel da Costa Ribeiro Lins	2,318	2,368	BCT	lista de espera	65
1625	11202022103	Milca Rachel da Costa Ribeiro Lins	-	-	-	voluntário	-
2117	11201810480	Mirela Inês de Sairre	3,038	3,108	BCT	UFABC	-
2119	11201920760	Mirela Inês de Sairre	2,370	2,440	BCT	lista de espera	57
1618	11023216	Mohammad Masoumi	-	-	-	voluntário	-
1916	11202230417	Mohammed Nadir	4,000	4,040	BCH	CNPq	-
1943	11202020090	Mohammed Nadir	3,518	3,528	BCH	UFABC	-
2006	11201932611	Mohammed Nadir	-	-	-	voluntário	-
2007	11202231060	Mónica Benicia Mamián López	3,424	3,494	LCNE	UFABC	-
1790	11202021862	Mônica Helena Monteiro do Nascimento	3,037	3,057	BCT	UFABC	-
1785	11202021715	Mônica Helena Monteiro do Nascimento	2,594	2,614	BCT	lista de espera	35
2105	11202231913	Monica Yukie Kuwahara	3,515	3,545	BCH	UFABC	-
1764	11202232337	Muryatan Santana Barbosa	3,258	3,288	BCH	lista de espera	14
1611	11201920145	Nasser Ali Daghashtanli	3,103	3,123	BCT	UFABC	-
1691	11095011	Natalia Pirani Ghilardi Lopes	-	-	-	voluntário	-
2029	11202130345	Nathalia de Setta Costa	1,945	2,015	BCT	lista de espera	94
1814	21042512	Nathalie de Almeida Bressiani	3,415	3,495	BCH	UFABC	-
1996	11202021942	Otto Müller Patrão de Oliveira	2,620	2,720	BCT	lista de espera	28



ID Projeto	RA do aluno	Nome do orientador	CA Especial	Nota final*	Curso	Modalidade da bolsa	Classificação na lista de espera do curso
2005	11201722725	Otto Müller Patrão de Oliveira	2,503	2,583	BCT	lista de espera	39
1734	11202212471	Paris Yeros	3,571	3,621	BCH	UFABC	-
1661	11202231558	Patricia Aparecida da Ana	1,433	1,503	BCT	lista de espera	105
2040	11202310056	Patrícia Del Nero Velasco	3,017	3,047	LCH	lista de espera	3
2085	13201910056	Patricia Maria de Jesus	3,503	3,553	BCH	UFABC	-
2080	11202021766	Patricia Maria de Jesus	2,316	2,316	BCH	lista de espera	32
2061	11202021530	Patricia Maria Vanzella	2,029	2,069	BCT	lista de espera	92
1840	11202020716	Patricia Teixeira Leite Asano	-	-	-	voluntário	-
1965	11202130002	Paula Ayako Tiba	3,083	3,123	BCT	UFABC	-
1896	11201812159	Paula Ayako Tiba	2,161	2,171	BCT	lista de espera	84
1786	11201810273	Paula Ciminelli Ramalho	2,659	2,679	BCT	lista de espera	32
1887	11202130187	Paula Homem de Mello	3,714	3,834	BCT	CNPq	-
1803	11202230299	Pedro Alves da Silva Autreto	3,429	3,519	BCT	CNPq	-
1711	11202232198	Pedro Carlos Russo Rossi	3,065	3,095	BCT	UFABC	-
1920	11202231157	Pedro Galli Mercadante	-	-	-	voluntário	-
2010	11202021879	Peter Maurice Erna Claessens	3,291	3,391	BCT	CNPq	-
2050	11202020827	Peter Maurice Erna Claessens	-	-	-	voluntário	-
1681	11202020683	Pieter Willem Westera	2,800	2,830	BCT	lista de espera	12
1705	11092616	Pieter Willem Westera	-	-	-	voluntário	-
1696	11202021498	Priscila Barreto de Jesus	2,443	2,443	BCT	lista de espera	55
1698	11202131030	Priscila Barreto de Jesus	1,840	1,840	BCT	lista de espera	97
1718	11201721485	Priscila Barreto de Jesus	-	-	-	voluntário	-
1988	11201812066	Priscila Benitez	3,434	3,474	BCT	CNPq	-
1984	11201921736	Priscila Benitez	2,374	2,414	BCT	lista de espera	59
1605	11202020434	Priscila Leal da Silva	2,597	2,737	BCT	lista de espera	25
1769	21062815	Rafael Aparecido Ciola Amoresi	-	-	-	voluntário	-
1773	11201720005	Rafael Aparecido Ciola Amoresi	-	-	-	voluntário	-
1606	11202231430	Ramatis Jacino	3,516	3,566	BCH	UFABC	-
1893	11201920240	Raquel Vecchio Fornari	3,306	3,396	BCT	CNPq	-
1832	11202130419	Raquel Vecchio Fornari	3,041	3,131	BCT	UFABC	-
1859	11202230663	Regimeire Oliveira Maciel	3,486	3,536	BCH	UFABC	-
1869	11201811128	Reinaldo Marcondes Orselli	2,886	2,886	BCT	lista de espera	1
1620	11201920323	Reinaldo Marcondes Orselli	2,781	2,831	BCT	lista de espera	11
1870	11004214	Reinaldo Marcondes Orselli	-	-	-	voluntário	-
1915	11202020105	Renato Naville Watanabe	3,681	3,711	BCT	CNPq	-
1543	externo	Ricardo Augusto Lombello	-	-	-	voluntário	-
1670	11202230303	Rita de Cássia Cipriano Rangel	3,000	3,050	BCT	UFABC	-
1671	11202310028	Rita de Cássia Cipriano Rangel	3,331	3,361	LCNE	UFABC	-
1722	11116416	Roberto Gomes de Aguiar Veiga	3,109	3,159	BCT	UFABC	-
1579	11202231162	Rodrigo Augusto Cardoso da Silva	2,833	2,833	BCT	lista de espera	10
1733	11202130379	Rodrigo Izidoro Tinini	3,580	3,610	BCT	CNPq	-
1829	11201921631	Rodrigo Pavão	-	-	-	voluntário	-
1948	11202231952	Ronaldo Cristiano Prati	2,933	2,983	BCT	UFABC	-
1564	11202130317	Ronaldo Savioli Sumé Vieira	3,366	3,416	BCT	CNPq	-

ID Projeto	RA do aluno	Nome do orientador	CA Especial	Nota final*	Curso	Modalidade da bolsa	Classificação na lista de espera do curso
1934	11202130064	Rovilson Mafalda	3,364	3,384	BCT	CNPq	-
1925	11201810492	Salomão Barros Ximenes	3,675	3,785	BCH	CNPq	-
2053	11202020284	Salomão Barros Ximenes	3,600	3,710	BCH	CNPq	-
1903	11202020249	Salomão Barros Ximenes	-	-	-	voluntário	-
1971	11202232268	Salomão Barros Ximenes	-	-	-	voluntário	-
1952	11201810672	Samon Noyama	3,512	3,542	BCH	UFABC	-
1922	11201920284	Sandra Maria Zapata Yepes	2,280	2,300	BCT	lista de espera	71
1856	11202231670	Segundo Nilo Mestanza Muñoz	3,143	3,193	BCT	UFABC	-
1855	11201812024	Segundo Nilo Mestanza Muñoz	1,416	1,466	BCT	lista de espera	107
1617	11202020015	Sergio Amadeu da Silveira	3,505	3,615	BCH	UFABC	-
1740	11202230474	Sergio Daishi Sasaki	3,514	3,624	BCT	CNPq	-
1742	11202230792	Sergio Daishi Sasaki	3,314	3,404	BCT	CNPq	-
1743	11202130761	Sergio Daishi Sasaki	-	-	-	voluntário	-
1811	11201920481	Sérgio Santos de Jesus	3,347	3,347	BCT	CNPq	-
1713	11202111074	Sidney Jard da Silva	3,779	3,889	BCH	CNPq	-
1748	11202021494	Silvia Honda Takada	3,167	3,267	BCT	CNPq	-
1750	11201811617	Silvia Honda Takada	2,424	2,544	BCT	lista de espera	45
1753	externo	Silvia Honda Takada	-	-	-	voluntário	-
1640	11202111769	Silvia Novaes Zilber Turri	3,427	3,467	BCT	CNPq	-
1639	11202020096	Silvia Novaes Zilber Turri	2,540	2,580	BCT	lista de espera	40
1641	11202131272	Silvia Novaes Zilber Turri	-	-	-	voluntário	-
1802	11202130666	Silvio Ricardo Gomes Carneiro	-	-	-	voluntário	-
1954	11202130575	Sônia Maria Malmonge	2,929	3,009	BCT	UFABC	-
1669	11201822452	Sylvain Pierre Joseph Fichet	2,833	2,863	BCT	lista de espera	4
1666	11202232108	Tales Alexandre da Costa e Silva	2,261	2,271	BCT	lista de espera	78
1818	11202020693	Tales Alexandre da Costa e Silva	2,333	2,373	BCT	lista de espera	64
1935	11202020188	Talles Barcelos da Costa	2,722	2,772	BCT	lista de espera	16
2016	11202131891	Tárcio Minto Fabrício	2,607	2,607	BCH	lista de espera	27
1836	11202310008	Tárcio Minto Fabrício	-	-	-	voluntário	-
2038	11202020250	Tatiana Lima Ferreira	2,900	3,070	BCT	UFABC	-
2042	11202111531	Tatiana Lima Ferreira	2,750	2,870	BCT	lista de espera	2
1721	11201920241	Tatiane Araujo de Jesus	3,482	3,512	BCT	CNPq	-
1614	11202020494	Tatiane Araujo de Jesus	-	-	-	voluntário	-
1963	11202230646	Thais Maia Araujo	2,857	2,857	BCT	lista de espera	8
1969	11202130611	Thais Maia Araujo	2,116	2,116	BCT	lista de espera	89
2054	11202130209	Thais Tartalha do Nascimento Lombardi	3,747	3,797	BCH	CNPq	-
2049	11202111180	Thais Tartalha do Nascimento Lombardi	3,427	3,447	BCH	lista de espera	6
2074	11202111776	Thais Tartalha do Nascimento Lombardi	-	-	-	voluntário	-
1709	11202111998	Thiago Marinho Del Corso	3,631	3,631	LCNE	CNPq	-
2064	11202021447	Thiago Marinho Del Corso	3,238	3,238	LCNE	lista de espera	3
1630	11202020234	Tiago Fernandes Carrijo	2,940	3,060	BCT	UFABC	-
1828	11202131186	Tiago Rodrigues	3,270	3,400	BCT	CNPq	-
2087	11201822395	Ugo Ibusuki	-	-	-	voluntário	-
1911	11202020029	Ugo Ibusuki	-	-	-	voluntário	-

ID Projeto	RA do aluno	Nome do orientador	CA Especial	Nota final*	Curso	Modalidade da bolsa	Classificação na lista de espera do curso
1812	11202130174	Vanessa Elias de Oliveira	3,826	3,996	BCH	CNPq	-
1932	11202020912	Vanessa Elias de Oliveira	2,183	2,323	BCH	lista de espera	31
1884	11202021890	Vanessa Kruth Verdade	3,327	3,377	BCT	CNPq	-
1751	11201722999	Vanessa Kruth Verdade	2,585	2,735	BCT	lista de espera	26
1964	11202230895	Victoria Alejandra Salazar Herrera	2,314	2,344	BCT	lista de espera	68
1726	11202021732	Vinicius de Andrade Oliveira	3,157	3,187	BCT	UFABC	-
1723	11201932562	Vinicius de Andrade Oliveira	3,101	3,131	BCT	UFABC	-
1890	11202310035	Vitor Eduardo Schincariol	3,434	3,484	BCH	lista de espera	3
1897	11202020796	Vitor Eduardo Schincariol	2,831	2,881	BCH	lista de espera	22
2089	11201811846	Vitor Vieira Vasconcelos	-	-	-	voluntário	-
1568	11202131889	Wagner Alves Carvalho	3,342	3,502	BCT	CNPq	-
1833	11202020005	Wallace Gusmao Ferreira	3,688	3,738	BCT	CNPq	-
1678	11202130006	Wallace Gusmao Ferreira	3,044	3,094	BCT	UFABC	-
1548	11202020010	Wesley Góis	3,592	3,602	BCT	CNPq	-
1549	11201810657	Wesley Góis	3,086	3,126	BCT	UFABC	-
2070	21051014	Wilson Mesquita de Almeida	2,045	2,045	BCH	lista de espera	34
1909	11201920454	Yossi Zana	2,247	2,357	BCT	lista de espera	66
1558	11202020223	Yuri Alexandre Aoto	-	-	-	voluntário	-
1977	11201922246	Zhanna Gennadyevna Kuznetsova	1,015	1,035	BCT	lista de espera	111

\* A nota final representa a soma das pontuações dos alunos e orientadores previstas no edital 03/2023 ao “CA Especial para processos seletivos internos” dos alunos.

**FABIO FURLAN FERREIRA**  
Pró-Reitor Adjunto de Pesquisa

# PRÓ-REITORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RESOLUÇÃO Nº 2 / 2023 - CoE (11.01.06.66)**

**Nº do Protocolo: 23006.018791/2023-74**

**Santo André-SP, 28 de agosto de 2023.**

Estabelece critérios mínimos para o processo seletivo de ingresso nos cursos de Especialização *lato sensu* da Pós-graduação da UFABC.

A **COMISSÃO DE ESPECIALIZAÇÃO (CoE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Resolução ConsUni nº 220/2022:

- Considerando a Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, que regula o acesso à informação;
- Considerando o Regimento da Comissão de Especialização da UFABC;
- Considerando princípios da administração pública, ou seja (i) a legalidade, interpretada dentro do marco da ponderação, (ii) a moralidade, (iii) a publicidade, (iv) a impessoalidade e sobretudo (v) a eficiência, que compõem os princípios dispostos no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI UFABC;
- Considerando as necessidades de assegurar ampla divulgação e transparência nos processos seletivos de ingresso aos cursos de Pós-graduação *lato sensu* da UFABC, nível de especialização;
- Considerando a necessidade de adoção e aperfeiçoamento de mecanismos que primem pela acessibilidade, publicidade e transparência das informações nos processos seletivos da pós-graduação da UFABC;
- Considerando o atendimento ao aprimoramento dos processos seletivos no âmbito da Pós-Graduação da UFABC, a fim de garantir regras mínimas, de observância obrigatória a todos os certames realizados, em obediência aos princípios que regem a Administração Pública;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Determinar que sejam adotadas como medidas obrigatórias, mínimas, no âmbito de cada Curso de Pós-Graduação *lato sensu* a:

- I. Ampla divulgação de todas as etapas dos processos seletivos para os cursos de especialização nas suas respectivas páginas web oficiais, estabelecendo todos os procedimentos e critérios adotados, conforme o edital de chamada pública;
- II. Clareza e transparência dos critérios adotados para seleção de discentes, quantitativo de vagas e justificativas para o perfil da formação pretendida;

III. Manutenção e atualização das páginas web oficiais dos cursos de especialização com informações relativas a todas as etapas dos processos seletivos, inclusive dos resultados parciais, conforme cronograma publicado no edital do processo seletivo;

IV. Divulgação por número de inscrição da lista dos(as) candidatos(as) aprovados(as) em todas as fases do processo seletivo e do status dos(as) demais candidatos(as), incluindo informações sobre inscrições indeferidas e candidatos(as) eliminados(as) em alguma etapa do processo de seleção;

V. Garantia da possibilidade de recurso a todos(as) os(as) candidatos(as) que concorrerem no processo seletivo de acordo com o cronograma estabelecido no Edital do processo seletivo por Curso de Pós-Graduação *lato sensu*.

**Art. 2º** As Coordenações dos Cursos serão responsáveis por definir, nos editais de processo seletivo, os trâmites necessários para garantir a transparência do fluxo de ingresso de discentes em seus cursos, bem como as medidas acima elencadas.

**§1º** Os Editais de processo seletivo, com quantitativo de vagas, cronograma, comissão de seleção deverão ser publicados no Boletim de Serviço da UFABC, além de veiculados nas páginas web oficiais dos cursos de especialização.

**§2º** A divulgação dos Editais de processo seletivo deve ocorrer com antecedência suficiente para que o público-alvo tenha conhecimento dos requisitos e exigências estabelecidos no instrumento convocatório, em observância ao princípio da publicidade.

**§3º** Os critérios de julgamento devem estar apresentados no edital do processo seletivo de forma objetiva.

**§4º** Mediante solicitação justificada, os(as) candidatos(as) terão direito à vista de prova anteriormente ao prazo de interposição de recurso em face ao resultado preliminar, a ser agendado pela Comissão de Seleção dos cursos, garantindo o princípio da publicidade, contraditório e ampla defesa.

**Art. 3º** A cada Edital, a Comissão de Seleção deverá ser composta por, no mínimo, 3 (três) docentes, incluindo o presidente da Comissão.

**Art. 4º** Os padrões do Edital-modelo para o processo seletivo disponibilizados pela PROPG, e analisados pela Procuradoria Federal junto à UFABC, devem ser mantidos, para mais eficiência pela administração pública.

Parágrafo único: A PROPG indicará os campos do Edital que poderão ser ajustados pela Coordenação do Curso para atendimento das suas especificidades.

**Art. 5º** Os Cursos de Pós-Graduação terão um prazo de 60 (sessenta) dias para implementação de todos os trâmites definidos nesta Resolução, homologada pela CoE.

**Art. 6º** Esta Resolução entra em vigor a partir da data de publicação no Boletim de Serviço da UFABC.

(Assinado digitalmente em 28/08/2023 15:15 )

CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS

PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)

PROPG (11.01.06)

Matrícula: 1676326

Para verificar a autenticidade deste documento entre em

<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **2**, ano: **2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação: **bf76c36010**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RESOLUÇÃO Nº 3 / 2023 - CoE (11.01.06.66)**

**Nº do Protocolo: 23006.018811/2023-15**

**Santo André-SP, 28 de agosto de 2023.**

*Trata dos procedimentos para Conclusão  
de Curso de Especialização lato sensu  
da Pós-graduação da UFABC.*

**A COMISSÃO DE ESPECIALIZAÇÃO (CoE) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, no uso de suas atribuições legais, conforme previsto na Resolução ConsUni nº 220/2022:

- Considerando a Súmula vinculante nº 13 do Supremo Tribunal Federal que define a relação de impessoalidade.
- Considerando o Regimento da Comissão de Especialização (CoE) da Pós-Graduação da Universidade Federal do ABC - UFABC (Ato Decisório Consuni nº 174);

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Discentes dos cursos de especialização *lato sensu* da Pós-Graduação (PROPG) deverão elaborar trabalho de conclusão de curso ou monografia, sob orientação de um docente do curso, conforme normatizado no Regimento vigente da Comissão de Especialização (CoE).

**Parágrafo único.** Os trabalhos de conclusão ou monografias podem ser coorientados por qualquer docente credenciado no curso.

**Art. 2º** Para projetos pedagógicos que não exigirem banca examinadora, conforme previsto no projeto pedagógico do curso, o(a) discente deverá entregar o TCC ou monografia na data determinada pela Coordenação do Curso, respeitando o prazo máximo disposto no Regimento da CoE.

**Art. 3º** Para os projetos pedagógicos que exigirem banca examinadora, esta será composta por, no mínimo, dois avaliadores titulares, sendo um deles, obrigatoriamente, o orientador que presidirá a banca, além de um suplente.

**§1º** Entende-se por banca examinadora um grupo instituído para avaliar o trabalho de conclusão de curso de um discente da especialização, seguindo as regras definidas no projeto pedagógico do curso, respeitadas as condições citadas na presente Resolução;

**§2º** Estando o orientador presente, o coorientador não terá direito a voto caso participe da banca examinadora, mas poderá ter direito ao comprovante de participação na banca, emitida pela Coordenação.



**Art. 4º** Na impossibilidade do orientador presidir a banca examinadora, essa poderá ser presidida pelo coorientador.

**Parágrafo único.** Na ausência tanto do orientador quanto do coorientador, caberá à Coordenação do Curso indicar o presidente da banca dentre os docentes internos do curso.

**Art. 5º** A participação dos membros nas bancas examinadoras poderá acontecer de modo assíncrono ou síncrono e no formato presencial ou remoto, de acordo com a definição pela Coordenação do Curso.

**§1º** Entende-se como modo remoto a utilização de ferramentas de videoconferência, webconferência ou outro suporte eletrônico de comunicação à distância equivalente, desde que aceita institucionalmente, que torne possível a participação em tempo real de membro(s) da banca, apesar de sua ausência física.

**§2º** Cabe à Coordenação do Curso aprovar a participação de membros da banca.

**Art. 6º** A elaboração de documentos para a banca é de responsabilidade da equipe de apoio administrativo indicada no plano de gestão do curso, aprovado na CoE, que poderá solicitar o modelo padrão para a PROPG.

**Art. 7º** Os cônjuges, companheiros ou parentes em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau do discente, estão impedidos de participar de bancas examinadoras descritas na presente Resolução.

**Parágrafo único:** É proibida a relação de parentesco citada nas seguintes situações:

I - entre orientador e discente;

II - entre coorientador e discente.

**Art. 8º** Tanto para os projetos pedagógicos que exigirem banca examinadora quanto para os que não a exigirem, as Coordenações dos Cursos deverão encaminhar com pelo menos 30 (trinta) dias de antecedência das datas programadas para banca ou entrega do TCC ou monografia, as seguintes informações à PROPG para conferência e validação:

I - nome do (a) discente;

II - data de apresentação/entrega do TCC ou monografia.

**§1º** Somente estarão aptos à apresentação para a banca ou entrega do TCC ou monografia, discentes que tenham sido aprovados(as) em todos os componentes curriculares conforme determinado nos projetos pedagógicos, cumprindo a carga horária mínima exigida do curso em que estão matriculados(as).

**§2º** Cabe à Coordenação providenciar os ajustes das pendências dos componentes curriculares aos(às) docentes e orientadores(as), conforme o caso, antes da realização da apresentação ou entrega do TCC ou monografia, ou ainda, desligar o(a) discente que não concluiu os componentes antes da defesa, seguindo as instruções da Portaria específica de desligamento e formalizando a decisão à PROPG.

**Art. 9º** A Coordenação encaminhará à PROPG as informações necessárias para cadastro de docentes, orientadores(as) e coorientadores(as) que não forem servidores da UFABC para registro no sistema acadêmico e participação em bancas examinadoras.

**Art. 10** A Coordenação terá até 30 dias, após a avaliação, para encaminhar à PROPG o resultado da avaliação do TCC ou monografia, com as seguintes informações:

- I - nome do(a) discente
- II - nome do(a) Orientador(a);
- III - nome do(a) Coorientador(a), se houver;
- IV - Conceitos (A, B ou C para aprovados e, F para reprovados);
- V - título do trabalho aprovado pela banca;
- VI - versão final digital em formato "pdf" com o mesmo título aprovado pela banca;
- VII - autorização de publicação do TCC/monografia;
- VIII - data da aprovação da conclusão de curso, conforme Art. 2º e Art. 3º desta Resolução;
- IX - data do início da orientação;
- X - data do início da coorientação, se houver.

**Art. 11** O Certificado de Conclusão de Curso será emitido e registrado pela PROPG e só será efetuado com a apresentação das informações constantes no art. 10 desta Resolução e desde que o(a) discente tenha sido aprovado(a) no TCC ou monografia, atendido todas as exigências do Projeto Pedagógico e efetuado a entrega da documentação pessoal e acadêmica exigida, incluindo comprovante de inexistência de pendências junto à biblioteca da UFABC, conforme informações disponíveis na página da especialização da Pós-graduação da UFABC.

**Art. 12** Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Especialização (CoE).

**Art. 13** Esta Resolução revoga e substitui a Portaria nº 1697/2021 - PROPG de 06 de maio de 2021, publicada no Boletim de Serviços nº 1046 de 07 de maio de 2021.

**Art. 14** Esta Resolução entra em vigor a partir da sua publicação no Boletim de Serviços.

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 15:15 )*

CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS  
PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)  
PROPG (11.01.06)  
Matrícula: 1676326

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3**, ano:  
**2023**, tipo: **RESOLUÇÃO**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação: **c2d316b929**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 79/2023 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)**

**Nº do Protocolo: 23006.018499/2023-51**

**Santo André-SP, 23 de Agosto de 2023**

***(Assinado digitalmente em 24/08/2023 19:15 )***

**GUSTAVO MUNIZ DIAS**

*VICE COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO (Substituto)*

*PPGEVD (11.01.06.39)*

*Matrícula: 1768895*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **79**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/08/2023** e o código de verificação: **2a05ca739d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Coordenadoria Administrativa dos Programas de Pós-Graduação**

Edital da ProPG/PPG-EVD/Ingresso 2024.1

*Normas do Processo Seletivo de Discentes Regulares para os cursos de Mestrado e Doutorado do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, referente ao ingresso no 1º quadrimestre do ano de 2024.*

O Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade (PPG-EVD) da Universidade Federal do ABC (UFABC) torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para os **Cursos de Mestrado e Doutorado Acadêmico *stricto sensu*, com ingresso no primeiro quadrimestre de 2024** e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção dos candidatos.

## **1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

1.1. O processo seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, a qual será composta pelo Dr. Gustavo Muniz Dias, SIAPE 1768895; Dr. Anselmo Nogueira, SIAPE 2887832; Dr. Tiago Fernandes Carrijo, SIAPE 1308531; Dr. Ives Haifig, SIAPE 1229106; Dra. Vanessa Kruth Verdade, SIAPE 1763457; Dra. Cibele Biondo, SIAPE 1908726; Dra. Ana Paula de Moraes, SIAPE 1942856, Dr. Fernando Zaniolo Gibran, SIAPE 1763449.

1.2. Para a solicitação de inscrição no processo seletivo nos cursos de Mestrado e de Doutorado os candidatos deverão encaminhar a documentação exigida no item 4 deste edital.

1.3. Candidatos estrangeiros e brasileiros residentes no exterior devem seguir as orientações adicionais do item 6: "Candidatos residentes no exterior".

1.4. É requisito para a solicitação de inscrição no processo seletivo do PPG-EVD da UFABC a indicação de um orientador pertencente ao quadro de docentes permanentes ou colaboradores, cadastrados ou pré-credenciados no PPG-EVD, e que oferecerão vaga para o presente edital (ANEXO I).

1.5. Todos os candidatos deverão apresentar documentação comprobatória da proficiência em língua inglesa no momento da inscrição ou, então, solicitar a inscrição para a prova de suficiência em língua inglesa (ver itens 4.1 - IX e 5.1.4).

1.6. A seleção dos candidatos será realizada com base em (1) prova escrita, (2) projeto de pesquisa e (3) análise do currículo Lattes documentado. As provas terão pesos 2, 2 e 1, respectivamente, para os candidatos de Mestrado e pesos 1, 2 e 2, para os candidatos de Doutorado.

1.7. Não há taxa de inscrição para o processo seletivo de que trata o presente edital.

## 2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição, seleção, divulgação dos aprovados e início das aulas para o 1º quadrimestre do ano de 2024 é apresentado a seguir:

Prazo de inscrição	01 de setembro a 27 de outubro de 2023
Divulgação das inscrições deferidas e indeferidas na página oficial do PPG-EVD na internet ( <a href="https://propg.ufabc.edu.br/evodiv/">https://propg.ufabc.edu.br/evodiv/</a> )	até 01 de novembro de 2023
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	03 a 07 de novembro de 2023
Resultado dos recursos das inscrições e divulgação dos locais (virtuais) e horários das provas na página oficial do PPG-EVD na internet ( <a href="https://propg.ufabc.edu.br/evodiv/">https://propg.ufabc.edu.br/evodiv/</a> )	08 de novembro de 2023
Prova escrita e prova de suficiência em língua inglesa	10 de novembro de 2023, em locais (virtuais) e horários a serem divulgados na página oficial do PPG-EVD na internet ( <a href="https://propg.ufabc.edu.br/evodiv/">https://propg.ufabc.edu.br/evodiv/</a> ).
Divulgação do resultado da prova escrita na página oficial do PPG-EVD na internet ( <a href="https://propg.ufabc.edu.br/evodiv/">https://propg.ufabc.edu.br/evodiv/</a> )	até 17 de novembro de 2023
Vista da prova escrita para candidatos que fizerem solicitação via e-mail (para <a href="mailto:pos.evodiv@ufabc.edu.br">pos.evodiv@ufabc.edu.br</a> )	21 de novembro de 2023
Prazo para recurso da prova escrita	22 a 24 de novembro de 2023
Resultado dos recursos da prova escrita e divulgação do resultado parcial do processo seletivo na página oficial do PPG-EVD na internet ( <a href="https://propg.ufabc.edu.br/evodiv/">https://propg.ufabc.edu.br/evodiv/</a> )	até 27 de novembro de 2023
Prazo para recurso do resultado parcial do processo seletivo	28 a 30 de novembro de 2023
Divulgação do resultado final na página oficial do PPG-EVD na internet ( <a href="https://propg.ufabc.edu.br/evodiv/">https://propg.ufabc.edu.br/evodiv/</a> )	até 04 de dezembro de 2023
Matrícula	Conforme calendário acadêmico da PROPG, a ser divulgado na página <a href="https://propg.ufabc.edu.br/matriculas/">https://propg.ufabc.edu.br/matriculas/</a>
Início das aulas	conforme calendário UFABC, no primeiro quadrimestre de 2024.

### 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Serão oferecidas **20 (vinte) vagas para o Curso de Mestrado e 20 (vinte) vagas para o Curso de Doutorado.**

3.2. Na modalidade “Ampla Concorrência”, serão oferecidas 14 (quatorze) vagas para o curso de Mestrado e 14 (quatorze) vagas para o curso Doutorado. O número de vagas a ser preenchido será em função da existência de candidatos classificados nos termos do presente Edital.

3.3. Na modalidade “Políticas de Ações Afirmativas” serão oferecidas 06 (seis) vagas para o Curso de Mestrado e 06 (seis) vagas para o Curso de Doutorado, reservadas para candidatos autodeclarados negros (pretos e pardos), conforme Resolução CPG nº 78/2021 (<https://propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/resolucao-78-2021-cpg.pdf>).

3.3.1. Candidatos autodeclarados negros concorrerão concomitantemente às vagas na modalidade “Políticas de Ações Afirmativas” e às vagas na modalidade “Ampla Concorrência”, e serão classificados em ambas as modalidades de acordo com seu desempenho nas etapas do processo seletivo.

3.3.2. Candidaturas de pessoas negras aprovadas dentro do número de vagas oferecido para a modalidade “Ampla concorrência” não serão computadas para efeito do preenchimento das vagas reservadas à modalidade “Políticas de Ações Afirmativas”.

3.3.3. Em caso de desistência de alguma candidatura de pessoa negra aprovada em vaga na modalidade “Políticas de Ações Afirmativas”, a vaga será preenchida pela pessoa negra posteriormente classificada nesta modalidade de vaga.

3.3.4. Em caso de não preenchimento da reserva total de vagas para candidatos autodeclarados negros, as vagas remanescentes serão transferidas para a modalidade “Ampla Concorrência”.

3.3.5. O candidato que desejar concorrer a essas vagas deve se autodeclarar negro, através de formulário próprio (ANEXO II), que deve ser digitalizado e anexado durante a inscrição.

3.3.6. Candidaturas de pessoas negras terão sua autodeclaração confirmada pela Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, sendo amparada pela Comissão de Heteroidentificação da Pró-Reitoria de Assuntos Comunitários e Políticas Afirmativas (ProAP), se necessário.

3.4. Serão ofertadas, tanto para o Curso de Mestrado quanto para o Curso de Doutorado, 01 (uma) vaga, na qualidade de “sobrevaga”, para cada uma das categorias de identificação a seguir: indígena, quilombola, pessoa com deficiência (PcD), pessoa trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoa refugiada ou solicitante de refúgio, conforme Resolução CPG nº 78/2021 (<https://propg.ufabc.edu.br/wp-content/uploads/resolucao-78-2021-cpg.pdf>). As sobrevagas não serão utilizadas no cômputo do número de vagas total oferecido. Os formulários e documentos requeridos em cada caso, conforme descrito nos itens abaixo, devem ser digitalizados e anexados durante a inscrição.

3.4.1. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para INDÍGENAS deverá preencher o formulário de autodeclaração constante no ANEXO III, indicando o grupo étnico do qual faz parte, bem como apresentar documento que comprove a vinculação à etnia indicada a partir dos procedimentos de aferição de filiação definidos pelo próprio grupo (vídeos elaborados por lideranças, certidões de cartório ou emitidas pela FUNAI, como o Registro Administrativo de Nascimento de Indígena/RANI).

3.4.2. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para QUILOMBOLAS deverá preencher o formulário constante no ANEXO IV, e apresentar declaração de pertencimento emitida por sua comunidade de origem, a partir de seus próprios mecanismos de aferição étnico-racial (vídeos produzidos por lideranças, certidões de cartório, declaração assinada por

lideranças ou emitidas pela Fundação Cultural Palmares).

3.4.3. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para Pessoas com Deficiência (PcD) precisa apresentar, além da autodeclaração (ANEXO V), um laudo médico original e legível, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID-10), contendo o nome de médico especialista, sua assinatura e registro no Conselho Regional de Medicina (CRM).

3.4.3.1. Caso o candidato não entregue o laudo médico conforme as exigências descritas, perderá o direito à reserva de vagas, passando a disputar apenas as vagas da ampla concorrência.

3.4.4. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para PESSOAS TRANS (transexual, transgênero e travesti) deverá preencher formulário (ANEXO VI).

3.4.5. O candidato que desejar concorrer à vaga reservada para PESSOAS REFUGIADAS OU SOLICITANDO REFÚGIO, conforme critérios definidos no artigo 3º da Resolução ConsUni/UFABC nº 182, de 19 de julho de 2017 (<https://www.ufabc.edu.br/images/consuni/resolucoes/resolucao-consuni-182-estabelece-reserva-de-vagas-para-refugiados-e-cria-a-comissao-especial-para-refugiados.pdf>), deverá preencher formulário (ANEXO VII) e apresentar os seguintes documentos: a) comprovação da condição de refugiado reconhecida pelo Comitê Nacional para os Refugiados (CONARE) ou apresentação do protocolo de solicitação de refúgio, de acordo com os procedimentos que regulamenta a Lei 9.474/07; b) comprovação de conclusão de curso de graduação ou seu equivalente.

3.5. Os candidatos que se autodeclararem pessoas pretas ou pardas, indígenas, quilombolas, pessoas com deficiência, pessoas trans (transexuais, transgêneros e travestis) e pessoas refugiadas ou solicitantes de refúgio, observando a Resolução CPG 78 que trata da Política de Ações Afirmativas de acesso e permanência nos cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* da UFABC, serão avaliados com os mesmos critérios dos demais candidatos.

3.6. Cada docente credenciado como membro permanente ou colaborador do PPG-EVD poderá abrir até 03 (três) vagas para orientação de alunos de mestrado e até 02 (duas) vagas para orientação de alunos de doutorado. As notas obtidas no processo de avaliação (item 5) determinarão a classificação e aprovação dos candidatos. Quando o número de aprovados por orientador for maior que o número de vagas disponíveis por orientador, os excedentes poderão ser selecionados, caso o número de vagas totais oferecidas por este edital não seja preenchido. Em caso de desistência de matrícula de candidatos inicialmente selecionados, os demais aprovados e não selecionados por excesso de candidatos poderão, então, ser selecionados, obedecendo-se à ordem de classificação e aprovando-se apenas 01 (um) candidato por orientador. Este processo se repetirá até que todas as vagas disponíveis sejam preenchidas.

3.7. O número total de vagas poderá aumentar em função da existência de candidatos aptos nos termos do presente Edital e à critério da Comissão de Seleção.

#### 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá acessar o SIGAA, na página da Pós-Graduação da UFABC (<https://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>), no período de 01 de setembro a 27 de outubro até às 23h59 (horário de Brasília) e seguir as orientações do sistema preenchendo os formulários e anexando cópias dos seguintes documentos (**obrigatoriamente em formato PDF**):

I. RG, para candidatos de nacionalidade brasileira, ou RNE, para candidatos de nacionalidade estrangeira (se não possuir o RNE, será aceita, para inscrição, cópia do passaporte).



II. Histórico escolar completo da graduação (para candidatos ao Mestrado e Doutorado) carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior ou com verificação de autenticidade digital;

III. Histórico escolar completo do Mestrado (para candidatos ao Doutorado) carimbado e assinado pela Instituição de Ensino Superior ou com verificação de autenticidade digital;

a) Fica dispensada a apresentação de histórico escolar do Mestrado para candidatos ao Doutorado Direto

IV. Diploma de Graduação (para candidatos ao Mestrado e Doutorado) ou Certificado de Conclusão de Graduação com previsão de sua conclusão até a data máxima de matrícula no Programa (para candidatos ao Mestrado);

V. Diploma de Mestrado ou ata de defesa ou carta com previsão de conclusão do Mestrado até a data de matrícula no Programa (para candidatos a Doutorado);

a) Fica dispensada a apresentação de diploma ou ata de defesa ou carta com previsão de conclusão do Mestrado para candidatos ao Doutorado Direto

b) O Diploma de Graduação e/ou de Mestrado obtido em Programa no exterior não necessita ter a sua revalidação por instituição pública brasileira, no momento da inscrição para o Processo Seletivo (ver item 6.1.2).

VI. Currículo Lattes atualizado (<https://lattes.cnpq.br/>) **incluindo documentação comprobatória**, organizada de acordo com o barema (ANEXO VIII), para fins de pontuação.

a) A documentação comprobatória referente ao currículo prevista no barema (ANEXO VIII) deverá ser submetida juntamente com o currículo Lattes em um único arquivo PDF.

b) Para comprovação de artigos científicos e/ou capítulos de livros, apenas a primeira página, onde constam os dados da publicação e autoria, é necessária.

c) Documentos comprobatórios para itens que não estejam listados no barema não devem ser anexados. Caso o candidato apresente tais documentos, os mesmos serão desconsiderados.

VII. Carta de aceite de orientação, conforme modelo constante no ANEXO IX, assinada pelo orientador cadastrado ou pré-credenciado no PPG-EVD, de acordo com o item 1.4 do presente edital.

VIII. Projeto de pesquisa redigido em português. O projeto não deve conter a identificação do candidato e do orientador, para garantir o anonimato, conforme o item 5.1.2.4. O projeto deverá ter no máximo 20 (vinte) páginas digitadas em fonte 12 e espaço duplo, contemplando os itens abaixo. Caso o projeto de pesquisa tenha mais de 20 páginas, serão incorporadas ao processo de análise apenas as primeiras 20 páginas. O projeto de pesquisa deverá conter os seguintes itens:

1. Resumo (máximo 20 linhas);

2. Introdução, contendo fundamentação teórica e justificativa;

3. Objetivos;

4. Métodos;

5. Plano de trabalho e cronograma de sua execução;

6. Descrição da infraestrutura que será utilizada para a realização do projeto;

7. Referências bibliográficas.



IX. Documentação comprobatória de proficiência em língua inglesa. Na falta deste documento, a solicitação para realização do exame de suficiência em língua inglesa deverá ser realizada no momento da inscrição no SIGAA no site: <https://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>

- a) Em substituição ao exame de suficiência em língua inglesa serão aceitos certificados de proficiência. Caso o candidato possua comprovante de proficiência em língua inglesa deverá apresentá-lo junto aos documentos de inscrição. Serão aceitos os seguintes certificados: TOEFL (*Test of English as a Foreign Language*: resultado mínimo de 65 pontos se executado pela Internet, de 180 pontos se por computador ou de 500 pontos se em papel), IELTS (*International English Language Test*): mínimo de 05 pontos, Michigan ECCE e ECPE, ou equivalentes, emitidos por instituições autorizadas. O certificado de proficiência será válido se realizado nos 02 (dois) anos anteriores ao presente processo seletivo.
- b) O candidato ao Doutorado que tenha logrado suficiência em língua inglesa em cursos de Mestrado da UFABC será dispensado do exame ou da apresentação de certificado de proficiência para inscrição no PPG-EVD.

4.2. As inscrições com documentação incompleta serão indeferidas.

## 5. DO PROCESSO DE AVALIAÇÃO

5.1. Dos Critérios de Seleção:

O processo seletivo para o ingresso no PPG-EVD é elaborado e realizado pela Comissão de Seleção (ver item 1.1). Os critérios de seleção e classificação são baseados em:

- I. Prova escrita em português (de caráter eliminatório e classificatório);
- II. Projeto de pesquisa (de caráter eliminatório e classificatório);
- III. Análise do currículo Lattes documentado (de caráter classificatório);
- IV. Prova de suficiência em língua inglesa (ver casos de dispensa no item 4.1 – IX).

5.1.1. Prova escrita:

I. A prova escrita, com duração máxima de 4 (quatro) horas, terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, com peso 02 (dois) no cálculo da nota final para o Mestrado e peso 01 (um) para o cálculo da nota final do candidato ao Doutorado, sendo de caráter eliminatório e classificatório.

II. A prova escrita será constituída por 09 (nove) questões dissertativas, divididas igualmente em três subáreas relacionadas a conhecimentos gerais em Evolução e Diversidade: 1) Sistemática e biogeografia, 2) Ecologia e conservação e 3) Diversidade genética.

- a) Para realização da prova escrita, sugere-se a leitura da bibliografia básica abaixo, como orientação de estudo:
  - Ricklefs R., Relyea R. 2021. A economia da natureza. 8ª edição. Rio de Janeiro. Guanabara Koogan.
  - Ridley M. 2006. Evolução. 3ª ed. Porto Alegre. Artmed.

III. O candidato deverá escolher e responder 05 (cinco) dentre as 09 (nove) questões, sendo obrigatoriamente 01 (uma) de cada subárea.

IV. Todas as questões terão o mesmo peso para o cálculo da nota final da prova escrita.

V. O candidato que não responder pelo menos uma questão de cada subárea será

desclassificado.

VI. A prova será realizada em ambiente virtual. Todos os candidatos deverão manter os microfones fechados e as câmeras de seus dispositivos abertas durante a realização das provas, que serão gravadas e permanecerão arquivadas até a conclusão do processo seletivo, com a divulgação dos resultados e finalização dos prazos de recurso.

VII. Serão desclassificados os candidatos que não se apresentarem no ambiente virtual no horário marcado para o início das provas e para registro da finalização e entrega das mesmas. Eventuais problemas de conexão dos candidatos durante a prova e que impeçam sua conclusão ou entrega serão considerados ônus dos candidatos. Problemas de conexão que impeçam ou prejudiquem a aplicação da prova que tenham origem nos servidores utilizados pela comissão de seleção, poderão motivar reagendamento da prova escrita. Nesse caso os candidatos serão comunicados na página oficial do PPG-EVD na internet (<https://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>) e através do e-mail utilizado para inscrição.

VIII. Serão considerados desclassificados os candidatos cuja nota na prova escrita for inferior a 5,0 (cinco).

IX. A correção da prova escrita será realizada às cegas, sem identificação dos candidatos, pela Comissão de Seleção.

X. A lista dos candidatos classificados será divulgada na página oficial do PPG-EVD na internet (<https://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>), conforme cronograma apresentado no item 2.1.

#### 5.1.2. Projeto de pesquisa

5.1.2.1. Para os candidatos que forem aprovados na prova escrita, os projetos de pesquisa serão avaliados quanto ao conteúdo, fundamentação teórica e justificativa, objetivos, bibliografia citada, adequação às linhas de pesquisa do PPG-EVD, viabilidade e cronograma de execução dentro dos prazos previstos nas Normas Internas do Programa, conforme formulário específico descrito no ANEXO X.

5.1.2.2. O projeto de pesquisa terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e peso 02 (dois) para o cálculo da nota final para os candidatos ao Mestrado e ao Doutorado, sendo de caráter eliminatório e classificatório.

5.1.2.3. Serão considerados desclassificados os candidatos cuja nota do projeto de pesquisa for inferior a 5,0 (cinco).

5.1.2.4. A análise do projeto de pesquisa será realizada às cegas, sem identificação do candidato, pela Comissão de Seleção e sem que os orientadores sejam responsáveis pela avaliação de projetos de seus próprios candidatos.

#### 5.1.3. Análise de currículo

5.1.3.1. A análise de currículo será realizada pelos membros da Comissão de Seleção, sem que os orientadores tenham acesso ao currículo de seus próprios candidatos.

5.1.3.2. Os documentos submetidos por ocasião da inscrição no processo seletivo serão analisados e pontuados, conforme barema (Anexo VIII).

5.1.3.3. O currículo terá nota de 0 (zero) a 10 (dez) e peso 01 (um) para o cálculo da nota final do candidato ao Mestrado, e peso 02 (dois) para o cálculo da nota final do candidato ao Doutorado, e tem, em ambos os casos, caráter classificatório.

#### 5.1.4. Prova de suficiência em língua inglesa

5.1.4.1. Os candidatos deverão realizar prova escrita de suficiência em leitura de língua

inglesa, conforme calendário do processo seletivo, caso não tenham como comprovar a proficiência no ato da inscrição.

5.1.4.2. A prova terá duração de 02 (duas) horas, sendo permitido o uso de dicionários, a qual consistirá na leitura crítica de um texto ou artigo científico publicado em inglês, com questões elaboradas em português.

5.1.4.3. O candidato deverá responder às questões da prova em português.

5.1.4.4. A prova de suficiência em língua inglesa será realizada em ambiente virtual. Todos os candidatos deverão manter os microfones fechados e as câmeras de seus dispositivos abertas durante a realização da prova. As imagens serão gravadas para registro até a conclusão do processo seletivo, com a divulgação dos resultados e finalização dos prazos de recurso.

5.1.4.5. Terão a nota zerada os candidatos que não se apresentarem no ambiente virtual no horário marcado para o início das provas e para registro da finalização e entrega das mesmas. Eventuais problemas de conexão dos candidatos durante a prova e que impeçam sua conclusão ou entrega serão considerados ônus dos candidatos. Problemas de conexão que impeçam ou prejudiquem a aplicação da prova que tenham origem nos servidores utilizados pela comissão de seleção, poderão motivar reagendamento da prova escrita. Nesse caso os candidatos serão comunicados na página oficial do PPG-EVD na internet (<https://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>) e através do e-mail utilizado para inscrição.

5.1.4.6. A prova valerá nota de 0 (zero) a 10 (dez).

5.1.4.7. O candidato que não alcançar a pontuação 5,0 (cinco) será considerado não suficiente e deverá lograr suficiência em língua inglesa no processo seletivo imediatamente seguinte.

5.1.4.8. Caso o aluno não seja considerado suficiente até o final do processo seletivo seguinte, sua matrícula subsequente não será aceita, sendo o aluno considerado desligado do Curso.

§ 1º A prova indicada no item 5.1.4 só será válida para a comprovação de suficiência para o presente edital, não podendo ser considerada para outros fins.

## 5.2. Local das provas

5.2.1. As provas serão realizadas em ambiente virtual, de modo remoto. O link e as instruções para o acesso à sala virtual serão divulgados na página oficial do PPG-EVD na internet (<https://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>), conforme cronograma apresentado no item 2.1.

## 6. CANDIDATOS RESIDENTES NO EXTERIOR

6.1. Candidatos residentes no exterior realizarão a prova escrita no mesmo dia e horário agendado para os demais candidatos, seguindo os itens 5.1.1 e 5.2 deste Edital, mas poderão optar por responder a prova escrita em inglês ou espanhol.

6.1.1. Para a inscrição, o currículo e o projeto de pesquisa poderão ser apresentados em inglês de acordo com o item 4.1 deste Edital.

6.1.2. Os diplomas de graduação e de mestrado obtidos em cursos no exterior necessitam ter a sua revalidação por instituição pública brasileira para obtenção do diploma do PPG-EVD, e deverá ser realizada antes do término do curso de Pós-Graduação (maiores informações em <http://portal.mec.gov.br/escola-de-gestores-da-educacao-basica/323-secretarias-112877938/orgaos-vinculados-82187207/13001-revalidacao-reconhecimento-de-diplomas-do-externo>), mas não é requisito para inscrição ou matrícula do candidato. A revalidação (cursos de graduação) e reconhecimento (cursos de Pós-Graduação *stricto sensu* – mestrado) de diplomas de cursos superiores obtidos no exterior poderão ser feitos na UFABC, conforme descrito em <https://www.ufabc.edu.br/servicos/registros-de-diplomas>.

6.1.3. Para informações sobre o calendário do processo seletivo e documentação necessária para inscrição verificar, respectivamente, os itens 2 e 4 do presente edital.

## 7. DOS CRITÉRIOS DE CLASSIFICAÇÃO

7.1. Será desclassificado e automaticamente excluído do processo seletivo o candidato que:

- I. Não apresentar toda a documentação requerida nos prazos e condições estipuladas neste Edital;
- II. Prestar declarações ou apresentar documentos falsos, em quaisquer etapas da seleção;
- III. Não esteja presente virtualmente para a realização da prova escrita na data, horário e local especificado e se recusar a manter a câmera de seu dispositivo aberta durante a prova;
- IV. Obter nota na prova escrita inferior a 5,0 (cinco);
- V. Obter nota do projeto de pesquisa inferior a 5,0 (cinco).

## 8. DO RESULTADO

8.1. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que atender aos critérios de classificação (item 7.1) e obtiver nota igual ou superior a 5,0 (cinco) na prova escrita e no projeto de pesquisa.

8.2. Em caso de empate na avaliação dos candidatos, os critérios de desempate para classificação final dos candidatos obedecerão à seguinte ordem:

1. Maior nota na avaliação de currículo.
2. Maior nota no projeto de pesquisa.
3. Maior nota na prova escrita.

8.3. O ingresso no PPG-EVD respeitará as vagas e condições previstas neste Edital (conforme item 3). O resultado será publicado na página oficial do PPG-EVD na internet, no endereço <https://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>, conforme cronograma apresentado no item 2.1.

## 9. DOS RECURSOS

9.1. As solicitações de recursos e vista da prova escrita a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados EXCLUSIVAMENTE para o e-mail institucional do PPG-EVD ([pos.evodiv@ufabc.edu.br](mailto:pos.evodiv@ufabc.edu.br)). Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do indicado serão desconsideradas.

## 10. DA MATRÍCULA

10.1. O candidato aprovado neste processo seletivo efetuará a matrícula para ingressar no 1º quadrimestre de 2024 conforme calendário da Pró-Reitoria de Pós-Graduação. O candidato aprovado poderá ainda optar por se matricular no 2º quadrimestre de 2024, porém, caso decida adiar a matrícula, deixará de concorrer às cotas de bolsa institucionais (item 11.2).

10.2 A matrícula deverá ser efetuada na Secretaria de Pós-Graduação, conforme descrito no link <https://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>

10.3. Para a matrícula ser efetivada, o candidato aprovado deverá entregar todos os documentos indicados na página <https://propg.ufabc.edu.br/matriculas/>, bem como atender as solicitações e observar as informações que nela constam para o quadrimestre de ingresso.

10.4. Os candidatos selecionados para o Curso de Doutorado que estejam cursando o Mestrado,

na UFABC ou em outra instituição de ensino superior, só poderão se matricular no Curso de Doutorado após a efetiva aprovação da Defesa de Dissertação (Mestrado) com a consequente emissão da “Ata de Defesa”.

## 11. DAS BOLSAS DE ESTUDOS

11.1. Não há garantia de bolsas de estudos aos alunos aprovados, mas aqueles que as solicitarem no ato de inscrição, assumindo disponibilidade de dedicação exclusiva ao Programa, poderão concorrer a bolsas de estudos sob a administração da Coordenação do Programa. Caso haja disponibilidade, as bolsas serão alocadas de acordo com as condições previstas no item 3 deste Edital e com a Portaria da PROPG/DAP Nº 036/2017 de 31 de julho de 2017. Recomendamos a todos os candidatos, com exceção dos que têm algum impedimento legal, que solicitem bolsas de estudo às agências de fomento, especialmente à FAPESP, mesmo se tiverem conseguido uma bolsa da cota institucional.

11.2. Bolsa de estudos sob a administração da Coordenação do PPG-EVD só poderá ser atribuída ao candidato que optar por se matricular no 2º quadrimestre de 2024 após todos os candidatos elegíveis que se matricularam no 1º quadrimestre de 2024 terem sido contemplados.

## 12. DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1. Os casos omissos e não previstos por este Edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

12.2. Ao se inscrever, os candidatos assumem conhecer e aceitar o conteúdo deste Edital, o Regimento dos Cursos de Pós-Graduação e as Normas Internas do PPG-EVD da Universidade Federal do ABC (disponíveis em: <https://propg.ufabc.edu.br/evodiv/normas/>).

12.3. É de responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a esse processo divulgado na página eletrônica do PPG-EVD (<https://propg.ufabc.edu.br/evodiv/>).

12.4. **DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS** poderão ser obtidas pelo e-mail: [pos.evodiv@ufabc.edu.br](mailto:pos.evodiv@ufabc.edu.br).

Gustavo Muniz Dias  
(SIAPE 1768895)  
Coordenação do Programa de Pós-Graduação  
em Evolução e Diversidade da UFABC

## ANEXO I

Docentes credenciados no PPG-EVD que oferecerão vagas para o processo seletivo:

### Núcleo permanente

Alberto Arab	alberto.arab@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6266
Ana Paula de Moraes	ana.moraes@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6263
Anselmo Nogueira	a.nogueira@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6245
Charles Morphy D. Santos	charles.santos@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 4996-8389
Cibele Biondo	cibele.biondo@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6307
Danilo da Cruz Centeno	danilo.centeno@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6237
Fabiana Rodrigues Costa Nunes	fabiana.costa@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6305
Fernando Zaniolo Gibran	fernando.gibran@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6244
Guilherme Cunha Ribeiro	guilherme.ribeiro@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 4996-8383
Gustavo Muniz Dias	gmdias@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6249
Ives Haifig	ives.haifig@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6267
Natália Pirani Ghilardi Lopes	natalia.lopes@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6310
Ricardo Jannini Sawaya	sawaya.ricardo@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6231
Ronaldo Adriano Christofolletti	christofolletti@unifesp.br	Lattes	(13) 3523-5061
Simone Rodrigues de Freitas	simone.freitas@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 4996-8379
Tiago Fernandes Carrijo	tiago.carrijo@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6309
Vanessa Kruth Verdade	vanessa.verdade@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6265

### Colaboradores

Cristiane C. Pires Hardoim	cristianehardoim@gmail.com	Lattes	(13) 3569-7169
Elton John de Lório	lirioeltonj@gmail.com	<u>Lattes</u>	(11) 3091-8072
Gabriel Zorello Laporta	gabriel.laporta@fmabc.br	Lattes	(11) 99107-5046
Gislene Torrente Vilara	gtvilara@gmail.com	Lattes	(13) 3523-5061
Laura Carolina Leal	lacaleal@gmail.com	Lattes	(11) 3385-4137
Otto Muller Patrão de Oliveira	otto.oliveira@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6235

### Pré-credenciados

Matheus Fortes Santos	matheus.fortes@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6257
Priscila Barreto de Jesus	priscila.jesus@ufabc.edu.br	Lattes	(11) 2320-6262

**ANEXO II**

**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS (AS) PARA  
INSCRIÇÃO NA MODALIDADE “POLÍTICAS DE AÇÕES AFIRMATIVAS”.**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e do CPF  
\_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com as regras do Edital 01/2023  
do Processo Seletivo para o Curso de \_\_\_\_\_ do Programa de Pós-Graduação em  
Evolução e Diversidade da Universidade Federal do ABC, declarando-me negro (a) e sendo  
socialmente reconhecido (a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer à vaga  
disponibilizada aos (às) candidatos (as) negros (as).

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

### ANEXO III

#### AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) INDÍGENAS

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e do CPF  
\_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com as regras do Edital 02/2023  
do Processo Seletivo para o Curso de \_\_\_\_\_ do Programa de Pós-Graduação em  
Evolução e Diversidade da Universidade Federal do ABC, declarando-me INDÍGENA DA  
ETNIA \_\_\_\_\_. Por esta razão, opto por concorrer à vaga  
disponibilizada aos candidatos indígenas.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)



## ANEXO IV

### AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) QUILOMBOLAS

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e do CPF  
\_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com as regras do Edital 02/2023  
do Processo Seletivo para o Curso de \_\_\_\_\_ do Programa de Pós-Graduação em  
Evolução e Diversidade da Universidade Federal do ABC, declarando-me QUILOMBOLA.  
Por esta razão, opto por concorrer à vaga disponibilizada aos candidatos quilombolas.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

**ANEXO V**

**AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) PcD**

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e do CPF  
\_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com as regras do Edital 02/2023  
do Processo Seletivo para o Curso de \_\_\_\_\_ do Programa de Pós-Graduação em  
Evolução e Diversidade da Universidade Federal do ABC, declaro ser pessoa com deficiência  
e solicito a minha participação neste processo seletivo dentro dos critérios assegurados neste  
Edital. Anexo a esta declaração, Laudo Médico atestando a espécie e o grau ou o nível da minha  
deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional  
de Doença (CID-10).

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

## ANEXO VI

### AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) TRANS

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e do CPF  
\_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com as regras do Edital 02/2023  
do Processo Seletivo para o Curso de \_\_\_\_\_ no Programa de Pós-Graduação em  
Evolução e Diversidade da Universidade Federal do ABC, declarando-me PESSOA TRANS e  
sendo socialmente reconhecido (a) como tal. Por esta razão, opto por concorrer à vaga  
disponibilizada aos(às) candidatos(as) TRANS.

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, \_\_\_\_/\_\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

## ANEXO VII

### AUTODECLARAÇÃO VOLUNTÁRIA PARA CANDIDATOS(AS) REFUGIADOS(AS) OU SOLICITANDO REFÚGIO

Eu, \_\_\_\_\_,  
portador(a) do RG \_\_\_\_\_ e do CPF  
\_\_\_\_\_, estou ciente e concordo com as regras do Edital 02/2023 do  
Processo Seletivo para o Curso de \_\_\_\_\_ do Programa de Pós-Graduação em Evolução  
e Diversidade da Universidade Federal do ABC, declarando-me PESSOA REFUGIADA OU  
SOLICITANDO REFÚGIO, conforme critérios definidos no artigo 3º da Resolução  
ConsUni/UFABC nº 182, de 19 de julho de 2017. Por esta razão, opto por concorrer à vaga  
disponibilizada aos(às) candidatos(as) refugiados(as).

Nestes termos, solicito deferimento,

Santo André, \_\_\_\_/\_\_\_\_/2023.

\_\_\_\_\_  
(assinatura)

### ANEXO VIII

Barema que será aplicado para avaliação dos currículos dos candidatos

	Pontos
<b>FORMAÇÃO ACADÊMICA</b>	<b>até 3,0</b>
- Participação em cursos de longa duração na área de conhecimento do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade (PPG-EVD) ( <u>mínimo de 30h</u> )	0,1 cada
- Participação em cursos de curta duração relacionados aos temas do PPG-EVD ( <u>mínimo de 4h</u> )	0,01 cada
- Estágio ou Iniciação científica na área de conhecimento do PPG-EVD com bolsa comprovada	0,2 por quadrimestre
- Estágio ou Iniciação científica na área de conhecimento do PPG-EVD sem bolsa comprovada	0,1 por quadrimestre
- Participação em projeto de Extensão na área de conhecimento do PPG-EVD com bolsa comprovada	0,2 por quadrimestre
- Participação em projeto de Extensão na área de conhecimento do PPG-EVD sem bolsa comprovada	0,1 por quadrimestre
<b>PRODUÇÃO CIENTÍFICA *</b>	<b>até 5,0</b>
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como <b>Qualis A1-A2</b> pela CAPES (2017-2020) na área de Biodiversidade, COMO PRIMEIRO AUTOR	2,5 cada
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como <b>Qualis A1-A2</b> pela CAPES (2017-2020) na área de Biodiversidade, SEM SER O PRIMEIRO AUTOR	2,0 cada
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como <b>Qualis A3-A4</b> pela CAPES (2017-2020) na área de Biodiversidade, COMO PRIMEIRO AUTOR	2,0 cada
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como <b>Qualis A3-A4</b> pela CAPES (2017-2020) na área de Biodiversidade, SEM SER O PRIMEIRO AUTOR	1,5 cada
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como <b>Qualis B1-B2</b> pela CAPES (2017-2020) na área de Biodiversidade, COMO PRIMEIRO AUTOR	1,5 cada
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como <b>Qualis B1-B2</b> pela CAPES (2017-2020) na área de Biodiversidade, SEM SER O PRIMEIRO AUTOR	1,0 cada

- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como <b>Qualis B3-B5</b> pela CAPES (2017-2020) na área de Biodiversidade, COMO PRIMEIRO AUTOR	1,0 cada
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como <b>Qualis B3-B5</b> pela CAPES (2017-2020) na área de Biodiversidade, SEM SER O PRIMEIRO AUTOR	0,5 cada
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como <b>Qualis C</b> pela CAPES (2017-2020) na área de Biodiversidade, COMO PRIMEIRO AUTOR	0,5 cada
- Artigo relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como <b>Qualis C</b> pela CAPES (2017-2020) na área de Biodiversidade, SEM SER O PRIMEIRO AUTOR	0,25 cada
- Artigo não relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como <b>Qualis estrato A</b> pela CAPES (2017-2020) na área de Biodiversidade, COMO PRIMEIRO AUTOR	0,7 cada
- Artigo não relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como <b>Qualis estrato A</b> pela CAPES (2017-2020) na área de Biodiversidade, SEM SER PRIMEIRO AUTOR	0,5 cada
- Artigo não relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como <b>Qualis no estrato B</b> pela CAPES (2017-2020) na área de Biodiversidade, COMO PRIMEIRO AUTOR	0,3 cada
- Artigo não relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD, publicado ou aceito para publicação em periódico classificado como <b>Qualis no estrato B</b> pela CAPES (2017-2020) na área de Biodiversidade, SEM SER O PRIMEIRO AUTOR	0,2 cada
- Autor ou editor de livro completo relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD com ISBN e não relacionados a anais de eventos.	2,0 cada
- Capítulo de livro relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD com ISBN, COMO PRIMEIRO AUTOR (excluindo-se os relacionados a anais de eventos e capítulos catalográficos).	1,5 cada
- Capítulo de livro relacionado à área de conhecimento do PPG-EVD com ISBN, SEM SER O PRIMEIRO AUTOR (excluindo-se os relacionados a anais de eventos e capítulos catalográficos).	1,0 cada
- Apresentação de trabalho e publicação de trabalho completo ou resumo, na área de conhecimento do PPG-EVD ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios nacionais.	0,25 cada

- Apresentação de trabalho e publicação de trabalho completo ou resumo, na área de conhecimento do PPG-EVD ou área correlata, em anais de congressos ou simpósios internacionais.	0,5 cada
- Proferir palestras em seminários, conferências e mesas redondas na área de conhecimento do PPG-EVD ou área correlata.	0,5 cada
<b>ATIVIDADES DIDÁTICAS</b>	<b>até 2,0</b>
- Experiência como docente responsável de disciplina no ensino superior/fundamental/médio (por período letivo - quadrimestre ou semestre)	0,3 cada
- Mini-cursos ministrados em congressos, simpósios e outros eventos científicos (mínimo de 4h)	0,1 cada
- Monitoria em disciplinas de Graduação e/ou Pós-Graduação (mínimo de 36h)	0,1 cada

\*AS REVISTAS NOVAS QUE TENHAM ADERÊNCIA À ÁREA DE BIODIVERSIDADE, MAS QUE NÃO CONSTAM NO QUALIS CAPES 2017-2020, SERÃO CLASSIFICADAS SEGUINDO OS CRITÉRIOS DISPONÍVEIS EM [https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/Consideracoes\\_Qualis\\_Periodicos\\_Area\\_07\\_\\_2016\\_08\\_05\\_BIODIVERSIDADE.pdf](https://www.gov.br/capes/pt-br/centrais-de-conteudo/Consideracoes_Qualis_Periodicos_Area_07__2016_08_05_BIODIVERSIDADE.pdf)

**ANEXO IX**  
Modelo de carta de aceite de orientação

**ACEITE DE ORIENTAÇÃO DO ALUNO PELO ORIENTADOR**

À Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade

Eu, Prof(a). \_\_\_\_\_, matrícula SIAPE (ou RG) nº \_\_\_\_\_, docente do(a) Universidade \_\_\_\_\_, venho por meio desta comunicar que aceito ser o(a) orientador(a) do(a) aluno(a) \_\_\_\_\_ RG nº \_\_\_\_\_ no nível de \_\_\_\_\_ (mestrado ou doutorado ou doutorado direto) do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade da Universidade Federal do ABC

Atenciosamente,

Assinatura do(a) Professor(a) \_\_\_\_\_

Data: \_\_\_\_ / \_\_\_\_ / \_\_\_\_\_



**ANEXO X**

Formulário a ser utilizado para avaliação do projeto de pesquisa.

<b>Nas questões abaixo considere 0 a pior nota e 1 a melhor*</b>	<b>0</b>	<b>0,2</b>	<b>0,4</b>	<b>0,6</b>	<b>0,8</b>	<b>1,0</b>
1) O texto é claro, a linguagem é direta e concisa, e o tema se enquadra em uma das linhas de pesquisa do programa em Evolução e Diversidade (1. Sistemática, biogeografia e diversidade genética; 2. Ecologia e conservação)?						
2) A introdução apresenta o assunto (tema) e a questão teórica (problema) de forma ampla, para além do(s) organismo(s) de estudo, enfatizando o contexto atual de conhecimento com base em revisão da literatura pertinente e atual?						
3) O estudo traz contribuição científica relevante? (considere a existência de lacunas a serem preenchidas e o ineditismo da proposta, visando reduzir tais lacunas)						
4) Os objetivos estão descritos de maneira clara?						
5) Os métodos estão bem descritos e justificados? São adequados para atingir os objetivos propostos?						
6) O cronograma explicita e detalha cada etapa do projeto? É exequível no tempo previsto para a defesa (24/48 meses)?						
7) A descrição da infraestrutura e recursos que serão utilizados na realização do projeto é condizente com os objetivos propostos? (considere o local de desenvolvimento, incluindo laboratórios, campo e coleções biológicas, parcerias com outros grupos/laboratórios de pesquisa e fontes de financiamento vigentes).						

\*Como a nota máxima do projeto de pesquisa é 10 (dez), a pontuação final obtida a partir do barema será multiplicada por 1,43.

**Deficiências notadas no projeto**

(favor explicitar as razões principais em "comentários gerais" caso algum dos itens abaixo for assinalado).

- Projeto com objetivos mal definidos, excessivos, limitados, ou incongruentes.
- Projeto pouco original, de contribuição pouco significativa para a área de conhecimento, ou inadequado para um programa de Mestrado/Doutorado.
- Fundamentação científica insuficiente
- Métodos inadequados.
- Viabilidade de execução questionável.

**Comentários gerais**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 83/2023 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)**

**Nº do Protocolo: 23006.018766/2023-91**

**Santo André-SP, 28 de Agosto de 2023**

***(Assinado digitalmente em 28/08/2023 14:15 )***

**PATRICIA APARECIDA DA ANA**

*VICE COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO (Substituto)*

*PPGEBM (11.01.06.32)*

*Matrícula: 1760474*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **83**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação: **b767980993**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**  
**Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica**

**EDITAL Nº 83/2023**

Normas do Processo Seletivo para o credenciamento de Docentes na categoria Jovens Doutores Apadrinhados no Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica, com início no **primeiro quadrimestre do ano de 2024**.

O Programa de Pós-Graduação em Engenharia Biomédica – PPG-EBM, da Universidade Federal do ABC – UFABC, torna pública a abertura das inscrições para a seleção de candidatos para credenciamento de docentes na categoria “Jovens Recém Doutores Apadrinhados” com início previsto para o ingresso no 1º quadrimestre de 2024 e estabelece as normas e procedimentos para o processo de seleção de candidatos.

**1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**1.1.** O Processo Seletivo será realizado pela Comissão de Seleção, indicada pela Coordenação do Programa, a qual será presidida pelo servidor docente Erick Dario León Bueno de Camargo – SIAPE 2188954, sendo seus demais membros titulares os servidores docentes Fernando Silva de Moura – SIAPE 2123666 e Renato Naville Watanabe – SIAPE 2352005.

**1.2.** A seleção dos candidatos será realizada a partir da análise dos documentos descritos no item 4.1 do presente edital.

**1.3.** É requisito, para o credenciamento, que o candidato seja professor doutor em um curso na área da Engenharias IV da CAPES, com menos de 5 anos de doutorado, vinculado a outra IES que não tenha pós-graduação consolidada na área Engenharias IV da CAPES, e que possua proximidade geográfica.

1.4. Não haverá cobrança de taxa de inscrição no processo seletivo de que trata o presente edital.

## 2. DO CALENDÁRIO DO PROCESSO SELETIVO

2.1. O calendário de inscrição e seleção é apresentado a seguir:

EVENTO	DATA
Prazo de inscrição	01 de setembro de 2023 a 01 de novembro de 2023
Divulgação do resultado preliminar	10 de novembro de 2023
Prazo para pedidos de reconsideração (recurso)	até 17 de novembro de 2023
Divulgação do resultado final	24 de novembro de 2023

## 3. DAS VAGAS OFERECIDAS

3.1. Será oferecida **01 (uma) vaga na categoria “Jovens Recém Doutores Apadrinhados”**. Ressalta-se que a participação em atividades do PPG-EBM na UFABC não gera vínculo empregatício entre o jovem doutor apadrinhado e a Universidade.

## 4. DA INSCRIÇÃO

4.1. Para se inscrever no processo seletivo, o candidato deverá, no período descrito no item 2.1, acessar o formulário de inscrição do programa disponível no site: <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>, responder ao questionário e anexar os seguintes documentos (obrigatoriamente em formato PDF):

- I. Manifestação de concordância da candidatura por um professor permanente do PPGEBM;
- II. Ficha de Solicitação de Credenciamento Docente cujo modelo está disponível em <http://propg.ufabc.edu.br/processos-seletivos/>;
- III. Plano de atividades propostas com aderência às linhas de pesquisas do PPG-EBM;

- IV. Cópia do currículo Lattes do candidato;
- V. Cópia do diploma de doutorado;
- VI. Cópia de documento de identidade e CPF;
- VII. Comprovante de endereço.
- VIII. Tabela com pontuação do currículo, e os respectivos comprovantes digitalizados em formato PDF identificados com o item correspondente na tabela de pontuação. A pontuação deve levar em consideração a publicação de artigos nos últimos 3 anos em periódicos de nível Qualis/Capes considerando os seguintes valores: A1=1, A2=0,875, A3=0,75; A4= 0,6; B1=0,3; B2=0,2; B3=0,1; B4=0,05. Para fins de classificação do candidato, caso o candidato à jovem doutor apadrinhado apresente artigo publicado em conjunto com professores permanentes do programa, a pontuação Qualis do artigo será dividida pelo número de professores permanentes do programa co-autores do artigo mais 1.

Parágrafo único – A falta de qualquer desses documentos e do atendimento de suas exigências acarretará o **indeferimento** da inscrição.

## 5. DO RESULTADO E DO RECURSO

5.1. O resultado contendo a classificação e a aprovação será publicado na página do PPG-EBM, em <http://propg.ufabc.edu.br/ppgebm>.

5.2. Os **RECURSOS** a que os candidatos têm direito (item 2.1) deverão ser direcionados **EXCLUSIVAMENTE** para o e-mail institucional do Programa ([ppgebm@ufabc.edu.br](mailto:ppgebm@ufabc.edu.br)), de forma fundamentada para que possam justificar nova deliberação. Solicitações enviadas para endereço eletrônico diferente do aqui indicado, ou por outra via, não serão acatadas.

## 6. DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Informações sobre a trajetória profissional e os interesses de pesquisa de cada um dos docentes podem ser obtidas em <http://propg.ufabc.edu.br/ppgebm> e através de seus currículos na plataforma Lattes (<http://lattes.cnpq.br/>).

6.2. Os casos omissos e não previstos por este edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

6.3. DÚVIDAS e INFORMAÇÕES ADICIONAIS direcionar para o e-mail: [ppgebm@ufabc.edu.br](mailto:ppgebm@ufabc.edu.br).

São Bernardo do Campo, 28 de agosto de 2023.

**PATRICIA APARECIDA DA ANA**

Vice-coordenadora do Programa de  
Pós-Graduação em Engenharia Biomédica



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 166 / 2023 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.018732/2023-04

Santo André-SP, 25 de agosto de 2023.

No Edital 41/2022, Protocolo: 23006.026971/2022-49, publicado no Boletim de Serviço nº 1200, de 06 de dezembro de 2022, que Institui Normas do Processo Seletivo, em fluxo Contínuo, de discentes para o nível de Mestrado Acadêmico Stricto Sensu do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal do ABC, em seu anexo I, Lista de Disciplinas:

Onde se lê:

ANEXO I

LISTAS DE DISCIPLINAS

MEC-211 Mecânica dos Fluídos  
MEC-212 Transferência de Calor  
MEC-213 Termodinâmica  
MEC-215 Teoria da Camada Limite  
MEC-216 escoamento Multifásico  
MEC-218 Cogeração e Análise Exergética  
MEC-219 Modelagem em escoamentos Turbulentos  
MEC-220 ADVANCED COMBUSTION PROCESSES  
MEC-320 Fundamentos da Mecânica dos Sólidos  
MEC-321 Fundamentos da Mecânica dos Sólidos II  
MEC-323 Elementos Finitos em Mecânica dos Sólidos  
MEC-326 Otimização em Engenharia Mecânica  
MEC-329 Processos de Fabricação  
MEC-330 Fundamentals of Solid Mechanics  
MEC-410 Tópicos Avançados em Dinâmica  
MEC-411 Fundamentos da Teoria de Estimação  
MEC-412 Técnicas de Controle Não Linear  
MEC-413 Controle e Identificação de Sistemas em Tempo Discreto  
MEC-414 Dinâmica não Linear e Estabilidade  
MEC-415 Modelagem e Controle de Robôs Móveis Autônomos  
MEC-416 Modelagem e Controle de Sistemas Multivariáveis  
MEC-501C Tópicos Especiais em Fenômenos de Transporte: Simulação e Otimização de Sistemas Térmicos  
MEC-502A Tópicos Especiais em Mecânica dos Sólidos: Introduction to Structural Integrity, Nondestructive Inspection and Testing.

**Leia-se**

ANEXO I

LISTAS DE DISCIPLINAS

MEC-211 - MECÂNICA DOS FLUÍDOS  
MEC-212 - TRANSFERÊNCIA DE CALOR  
MEC-213 - TERMODINÂMICA  
**MEC-214 - DINÂMICA DOS FLUIDOS COMPUTACIONAL**  
MEC-215 - TEORIA DA CAMADA LIMITE  
MEC-216 - ESCOAMENTO MULTIFÁSICO  
**MEC-217 - TÓPICOS AVANÇADOS EM DINÂMICA DOS FLUIDOS COMPUTACIONAL**  
MEC-218 - COGERAÇÃO E ANÁLISE EXERGÉTICA  
MEC-219 - MODELAGEM EM ESCOAMENTOS TURBULENTOS  
MEC-220 - ADVANCED COMBUSTION PROCESSES  
**MEC-303 - MODELAGEM COMPUTACIONAL DE ESTRUTURAS**  
MEC-320 - FUNDAMENTOS DA MECÂNICA DOS SÓLIDOS I  
MEC-321 - FUNDAMENTOS DA MECÂNICA DOS SÓLIDOS II  
**MEC-322 - FUNDAMENTOS DA MECÂNICA DOS SÓLIDOS III**  
MEC-323 - ELEMENTOS FINITOS EM MECÂNICA DOS SÓLIDOS  
**MEC-324 - ESTABILIDADE DAS ESTRUTURAS**  
**MEC-325 - DINÂMICA DAS ESTRUTURAS LINEAR E NÃO LINEAR, DETERMINÍSTICA E ALEATÓRIA**  
MEC-326 - OTIMIZAÇÃO EM ENGENHARIA MECÂNICA  
**MEC-327 - MANUFATURA AVANÇADA**  
**MEC-328 - PROJETO E MANUFATURA INTEGRADOS**  
MEC-329 - PROCESSOS DE FABRICAÇÃO  
MEC-330 - FUNDAMENTALS OF SOLID MECHANICS I  
MEC-410 - TÓPICOS AVANÇADOS EM DINÂMICA



MEC-411 - FUNDAMENTOS DA TEORIA DE ESTIMAÇÃO  
MEC-412 - TÉCNICAS DE CONTROLE NÃO LINEAR  
MEC-413 - CONTROLE E IDENTIFICAÇÃO DE SISTEMAS EM TEMPO DISCRETO  
MEC-414 - DINÂMICA NÃO LINEAR E ESTABILIDADE  
MEC-415 - MODELAGEM E CONTROLE DE ROBÔS MÓVEIS AUTÔNOMOS  
MEC-501 - TÓPICOS ESPECIAIS EM FENÔMENOS DE TRANSPORTE  
MEC-502 - TÓPICOS ESPECIAIS EM MECÂNICA DOS SÓLIDOS  
MEC-502A-TÓPICOS ESPECIAIS EM MECÂNICA DOS SÓLIDOS: INTRODUCTION TO STRUCTURAL INTEGRITY, NON-DESTRUCTIVE INSPECTION AND TESTING  
MEC-503 - TÓPICOS ESPECIAIS EM DINÂMICA DE SISTEMAS  
MEC-504 - EMPREENDEDORISMO, GESTÃO DA INOVAÇÃO E PROPRIEDADE INTELECTUAL  
MEC-505 - CAPACITAÇÃO PARA TUTORIA EM EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EAD)

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 15:44 )*

DIEGO PAOLO FERRUZZO CORREA  
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR (Titular)  
PPGMEC (11.01.06.36)  
Matrícula: 2249350

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **166**, ano:  
**2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **25/08/2023** e o código de verificação:  
**a766ae7c67**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 167 / 2023 - PROPG/CAPPG (11.01.06.20)

Nº do Protocolo: 23006.018733/2023-41

Santo André-SP, 26 de agosto de 2023.

No Edital 78/2023, Nº do Protocolo: 23006.018476/2023-47, publicado no Boletim de Serviço nº 1272, de 25 de agosto de 2023, que Institui Normas do Processo Seletivo de discentes para o curso de Mestrado Acadêmico Stricto Sensu do Programa de Pós-Graduação em Engenharia Mecânica da Universidade Federal do ABC retifica o item 2. Do Calendário do Processo Seletivo e :

Onde se lê:

Prazo de inscrição	01/09/2023 a 01/10/2023
Divulgação das inscrições homologadas ou não	20/10/2023
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	23/10/2023 a 27/10/2023
Resultado dos recursos das inscrições	30/10/2023
Análise do histórico escolar e do curriculum vitae	Até 27/11/2023
Resultado da análise	27/11/2023
Prazo para recurso	28/11/2023 a 01/12/2023
Divulgação do resultado final	04/12/2023
Matrícula	A ser divulgado
Início das aulas	A ser divulgado

Leia-se:

<b>Prazo de inscrição</b>	<b>01/09/2023</b> <b>13/10/2023</b>	<b>a</b>
Divulgação das inscrições homologadas ou não	20/10/2023	
Prazo para recurso das inscrições indeferidas	23/10/2023 a 27/10/2023	
Resultado dos recursos das inscrições	30/10/2023	
Análise do histórico escolar e do curriculum vitae	Até 27/11/2023	
Resultado da análise	27/11/2023	
Prazo para recurso	28/11/2023 a 01/12/2023	
Divulgação do resultado final	04/12/2023	
Matrícula	A ser divulgado	
Início das aulas	A ser divulgado	

(Assinado digitalmente em 26/08/2023 13:38 )  
KARL PETER BURR  
COORDENADOR DE CURSO - SUBSTITUTO (Substituto)  
PPGMEC (11.01.06.36)  
Matrícula: 1604343

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **167**, ano:  
**2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **26/08/2023** e o código de verificação:  
**a16e3fb538**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 170/2023 - PROPG (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.018826/2023-75**

**Santo André-SP, 28 de Agosto de 2023**

***(Assinado digitalmente em 28/08/2023 15:54 )***

**CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROPG (11.01.06)*

*Matrícula: 1676326*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **170**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação: **c5cb8d4b78**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 29/2023 - PROPG (11.01.06)**

No Edital Nº 29/2023 - PROPG, publicado no Boletim de Serviço nº 1270 de 18 de agosto de 2023, que trata da seleção interna para bolsas de Doutorado Sanduíche no exterior no âmbito do Programa CAPES Print da UFABC:

**ONDE SE LÊ:**

**13. CRONOGRAMA**

**13.1** Havendo modificação no período de indicação da bolsa no SCBA pela CAPES, os bolsistas e coordenadores dos projetos serão comunicados e deverão seguir os procedimentos indicados.

<b>Prazo</b>	<b>Evento</b>
Até as 09h da manhã de 01/09/2023	Período de Inscrição
De 01 a 05/09/2023	Processo de seleção
06/09/2023	Divulgação do resultado preliminar
Até 11/09/2023	Prazo para encaminhamento de recursos
Até 11/09/2023 às 17h	Prazo para envio do comprovante de proficiência
12/09/2023	Divulgação do resultado final
Até 18/09/2023	Indicação dos bolsistas no sistema SCBA da CAPES para as bolsas com vigência de: 01/01/2024 a 30/06/2024; <u>ou</u> 01/02/2024 a 31/07/2024; <u>ou</u> 01/03/2024 a 31/08/2024

**LEIA-SE:**

**13. CRONOGRAMA**

**13.1** Havendo modificação no período de indicação da bolsa no SCBA pela CAPES, os bolsistas e coordenadores dos projetos serão comunicados e deverão seguir os procedimentos indicados.

<b>Prazo</b>	<b>Evento</b>
<b>Até as 09h da manhã de 11/09/2023</b>	Período de Inscrição
<b>De 11 a 14/09/2023</b>	Processo de seleção
<b>15/09/2023</b>	Divulgação do resultado preliminar
<b>Até 18/09/2023</b>	Prazo para encaminhamento de recursos
<b>Até 18/09/2023 às 17h</b>	Prazo para envio do comprovante de proficiência
<b>19/09/2023</b>	Divulgação do resultado final
<b>Até 27/09/2023</b>	Indicação dos bolsistas no sistema SCBA da CAPES para as bolsas com vigência de: 01/01/2024 a 30/06/2024; <u>ou</u> 01/02/2024 a 31/07/2024; <u>ou</u> 01/03/2024 a 31/08/2024

Santo André, 28 de agosto de 2023

CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS  
Pró-reitor de Pós-Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 171/2023 - PROPG (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.018828/2023-64**

**Santo André-SP, 28 de Agosto de 2023**

***(Assinado digitalmente em 28/08/2023 15:54 )***

**CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROPG (11.01.06)*

*Matrícula: 1676326*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **171**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação: **0dda746482**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 30/2023 - PROPG (11.01.06)**

No Edital Nº 30/2023 - PROPG, publicado no Boletim de Serviço nº 1270 de 18 de agosto de 2023, que trata da seleção interna para bolsas de Capacitação no exterior no âmbito do Programa CAPES PrInt da UFABC:

**ONDE SE LÊ:**

**13. CRONOGRAMA**

**13.1** Havendo modificação no período de indicação da bolsa no SCBA pela CAPES, os bolsistas e coordenadores dos projetos serão comunicados e deverão seguir os procedimentos indicados.

<b>Prazo</b>	<b>Evento</b>
Até as 09h da manhã de 01/09/2023	Período de Inscrição
De 01 a 05/09/2023	Processo de seleção
06/09/2023	Divulgação do resultado preliminar
Até 11/09/2023	Prazo para encaminhamento de recursos
Até 11/09/2023 às 17h	Prazo para envio do comprovante de proficiência
12/09/2023	Divulgação do resultado final
Até 18/09/2023	Indicação dos bolsistas no sistema SCBA da CAPES para as bolsas com vigência de: 01/01/2024 a 31/01/2024; <u>ou</u> 01/02/2024 a 29/02/2024; <u>ou</u> 01/03/2024 a 31/03/2024

**LEIA-SE:**

**13. CRONOGRAMA**

**13.1** Havendo modificação no período de indicação da bolsa no SCBA pela CAPES, os bolsistas e coordenadores dos projetos serão comunicados e deverão seguir os procedimentos indicados.

<b>Prazo</b>	<b>Evento</b>
<b>Até as 09h da manhã de 11/09/2023</b>	Período de Inscrição
<b>De 11 a 14/09/2023</b>	Processo de seleção
<b>15/09/2023</b>	Divulgação do resultado preliminar
<b>Até 18/09/2023</b>	Prazo para encaminhamento de recursos
<b>Até 18/09/2023 às 17h</b>	Prazo para envio do comprovante de proficiência
<b>19/09/2023</b>	Divulgação do resultado final
<b>Até 27/09/2023</b>	Indicação dos bolsistas no sistema SCBA da CAPES para as bolsas com vigência de: 01/01/2024 a 31/01/2024; <u>ou</u> 01/02/2024 a 29/02/2024; <u>ou</u> 01/03/2024 a 31/03/2024

Santo André, 28 de agosto de 2023

CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS  
Pró-reitor de Pós-Graduação





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 172/2023 - PROPG (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.018830/2023-33**

**Santo André-SP, 28 de Agosto de 2023**

***(Assinado digitalmente em 28/08/2023 15:54 )***

**CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROPG (11.01.06)*

*Matrícula: 1676326*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **172**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação: **61ea733c74**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

**RECTIFICATION OF CALL Nº 31/2023 - PROPG (11.01.06)**

In Call Nº 31/2023 - PROPG, published in Boletim de Serviço nº 1270 de 18 de agosto de 2023, which deals with the selection of candidates for Postdoctoral fellowship with experience abroad, under the CAPES PrInt Program of UFABC:

**WHERE IT IS READ:**

**10. SCHEDULE**

Until September 1 <sup>st</sup> , 2023 - 09:00 AM (Brasília time)	Registration of candidates.
September 6 <sup>th</sup> , 2023	Announcement of the partial result.
Until September 11 <sup>th</sup> , 2023	Deadline for appeals.
September 12 <sup>th</sup> , 2023	Announcement of the final result.
Until September 18 <sup>th</sup> , 2023	Submission to CAPES and approval of the application.
January 1 <sup>st</sup> , 2024 or February 1 <sup>st</sup> , 2024 or March 1 <sup>st</sup> , 2024	Scholarship starting date.

**READ:**

**10. SCHEDULE**

Until September 11 <sup>th</sup> , 2023 - 09:00 AM (Brasília time)	Registration of candidates.
September 15 <sup>th</sup> , 2023	Announcement of the partial result.
Until September 18 <sup>th</sup> , 2023	Deadline for appeals.
September 19 <sup>th</sup> , 2023	Announcement of the final result.

<b>Until September 27<sup>th</sup>, 2023</b>	Submission to CAPES and approval of the application.
<b>January 1<sup>st</sup>, 2024 or February 1<sup>st</sup>, 2024 or March 1<sup>st</sup>, 2024</b>	Scholarship starting date.

Santo André, August 28<sup>th</sup>, 2023.

CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS  
Provost of Graduate Studies



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC

RETIFICAÇÃO Nº 173/2023 - PROPG (11.01.06)

Nº do Protocolo: 23006.018832/2023-22

Santo André-SP, 28 de Agosto de 2023

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 15:54 )*

CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROPG (11.01.06)*

*Matrícula: 1676326*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **173**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação: **19e72b596b**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 32/2023 - PROPG (11.01.06)**

No Edital Nº 32/2023 - PROPG, publicado no Boletim de Serviço nº 1270 de 18 de agosto de 2023, que trata da seleção para bolsas de Professor Visitante no Brasil no âmbito do Programa CAPES Print da UFABC:

**ONDE SE LÊ:**

**10. DO CALENDÁRIO**

<b>Prazo</b>	<b>Evento</b>
Até as 09h da manhã de 01/09/2023	Período de Inscrição
De 01 a 05/09/2023	Processo de seleção
06/09/2023	Divulgação do resultado preliminar
Até 11/09/2023	Prazo para encaminhamento de recursos
12/09/2023	Divulgação do resultado final
Até 18/09/2023	Indicação dos bolsistas no sistema SCBA da CAPES para as bolsas com vigência inicial em: 01/01/2024; <u>ou</u> 01/02/2024; <u>ou</u> 01/03/2024

**LEIA-SE:**

**10. DO CALENDÁRIO**

<b>Prazo</b>	<b>Evento</b>
<b>Até as 09h da manhã de 11/09/2023</b>	Período de Inscrição
<b>De 11 a 14/09/2023</b>	Processo de seleção
<b>15/09/2023</b>	Divulgação do resultado preliminar
<b>Até 18/09/2023</b>	Prazo para encaminhamento de recursos
<b>19/09/2023</b>	Divulgação do resultado final
<b>Até 27/09/2023</b>	Indicação dos bolsistas no sistema SCBA da CAPES para as bolsas com vigência inicial em: 01/01/2024; <u>ou</u> 01/02/2024; <u>ou</u> 01/03/2024

Santo André, 28 de agosto de 2023

CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS  
Pró-reitor de Pós-Graduação



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 174/2023 - PROPG (11.01.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.018835/2023-66**

**Santo André-SP, 28 de Agosto de 2023**

***(Assinado digitalmente em 28/08/2023 15:54 )***

**CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS**

*PRO-REITOR(A) - TITULAR (Titular)*

*PROPG (11.01.06)*

*Matrícula: 1676326*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **174**, ano: **2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação: **0ba9721975**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**Fundação Universidade Federal do ABC**  
**Pró-Reitoria de Pós-Graduação**

**RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 33/2023 - PROPG (11.01.06)**

No Edital Nº 33/2023 - PROPG, publicado no Boletim de Serviço nº 1270 de 18 de agosto de 2023, que trata da seleção interna para bolsa de Professor Visitante Júnior no âmbito do Programa CAPES PrInt da UFABC:

**ONDE SE LÊ:**

**11. CRONOGRAMA**

**11.1** Havendo modificação no período de indicação da bolsa no SCBA pela CAPES, os bolsistas e os coordenadores dos projetos serão comunicados e deverão seguir os procedimentos indicados.

<b>Prazo</b>	<b>Evento</b>
Até as 09h da manhã de 01/09/2023	Período de Inscrição
De 01 a 05/09/2023	Processo de seleção
06/09/2023	Divulgação do resultado preliminar
Até 11/09/2023	Prazo para encaminhamento de recursos
12/09/2023	Divulgação do resultado final
Até 18/09/2023	Indicação por parte dos coordenadores de projetos dos bolsistas no sistema SCBA da CAPES para as bolsas com vigência inicial em: 01/01/2024; <u>ou</u> 01/02/2024; <u>ou</u> 01/03/2024

**LEIA-SE:**

**11. CRONOGRAMA**



**11.1** Havendo modificação no período de indicação da bolsa no SCBA pela CAPES, os bolsistas e os coordenadores dos projetos serão comunicados e deverão seguir os procedimentos indicados.

<b>Prazo</b>	<b>Evento</b>
<b>Até as 09h da manhã de 11/09/2023</b>	Período de Inscrição
<b>De 11 a 14/09/2023</b>	Processo de seleção
<b>15/09/2023</b>	Divulgação do resultado preliminar
<b>Até 18/09/2023</b>	Prazo para encaminhamento de recursos
<b>19/09/2023</b>	Divulgação do resultado final
<b>Até 27/09/2023</b>	Indicação por parte dos coordenadores de projetos dos bolsistas no sistema SCBA da CAPES para as bolsas com vigência inicial em: 01/01/2024; <u>ou</u> 01/02/2024; <u>ou</u> 01/03/2024

Santo André, 28 de agosto de 2023

CHARLES MORPHY DIAS DOS SANTOS  
Pró-reitor de Pós-Graduação

# **SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 961 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.018620/2023-45**

**Santo André-SP, 25 de agosto de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Dispensar o servidor GUSTAVO MUNIZ DIAS, SIAPE 1768895, do encargo de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, a contar de 15 de agosto de 2023.

Art. 2º Dispensar o servidor GUSTAVO MUNIZ DIAS, SIAPE 1768895, do encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, código FCC, a contar de 15 de agosto de 2023.

*(Assinado digitalmente em 25/08/2023 10:12 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **961**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/08/2023** e o código de verificação:  
**88c9cb9ae2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 963 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.018622/2023-34**

**Santo André-SP, 25 de agosto de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o servidor TIAGO FERNANDES CARRIJO, SIAPE 1308531, para o encargo de Vice-Coordenador do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, a contar de 29 de agosto de 2023.

Art. 2º Designar o servidor TIAGO FERNANDES CARRIJO, SIAPE 1308531, para o encargo de substituto eventual do(a) Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Evolução e Diversidade, código FCC, a contar de 29 de agosto de 2023.

*(Assinado digitalmente em 25/08/2023 10:12 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA

*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*

*SUGEPE (11.01.28)*

*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **963**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/08/2023** e o código de verificação: **7b269df3cf**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 965 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.018625/2023-78**

**Santo André-SP, 25 de agosto de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora VICTORIA ROSSETTO COSTA, SIAPE 3297125, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Pró-Reitoria de Administração (PROAD) e em exercício na Seção de Execução Orçamentária, para exercício na Seção de Liquidação, a contar de 1º de setembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 25/08/2023 10:12 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **965**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/08/2023** e o código de verificação:  
**2f941637a5**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 967 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.018665/2023-10**

**Santo André-SP, 25 de agosto de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Dispensar o servidor VITOR GARCIA BURITI, SIAPE 3125499, do encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Monitoramento e Prestação de Contas, código FG-4, a contar de 1º de setembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 25/08/2023 13:35 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **967**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/08/2023** e o código de verificação:  
**86b0577aab**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 968 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.018666/2023-64**

**Santo André-SP, 25 de agosto de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Alterar a unidade administrativa de exercício do servidor GABRIEL MEJER TENENBOJM, SIAPE nº 2122523, ocupante do cargo efetivo de Administrador, lotado e em exercício na Agência de Inovação (InovaUFABC), para exercício na Divisão de Tecnologia da InovaUFABC, a contar de 1º de setembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 25/08/2023 13:45 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **968**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/08/2023** e o código de verificação:  
**21abc0107a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 969 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.018669/2023-06**

**Santo André-SP, 25 de agosto de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Alterar a unidade administrativa de exercício do servidor GIOVANE ALVES DA SILVA, SIAPE nº 2109577, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado e em exercício na Agência de Inovação (InovaUFABC), para exercício na Divisão de Tecnologia da InovaUFABC, a contar de 1º de setembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 25/08/2023 13:45 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **969**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/08/2023** e o código de verificação:  
**4dee5d270c**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 970 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.018671/2023-77**

**Santo André-SP, 25 de agosto de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Alterar a unidade administrativa de exercício da servidora KELLY CRISTINA SILVA FIRMINO, SIAPE nº 1095361, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotada na Agência de Inovação (InovaUFABC) e em exercício na Divisão de Tecnologia da InovaUFABC, para exercício na Seção de Gestão de Portfólio da InovaUFABC, a contar de 1º de setembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 25/08/2023 17:16 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **970**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/08/2023** e o código de verificação:  
**cc7c23bc17**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 971 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.018672/2023-11**

**Santo André-SP, 25 de agosto de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Alterar a unidade administrativa de exercício do servidor FERNANDO DA MOTA LOPES JUNIOR, SIAPE nº 2321558, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração, lotado na Agência de Inovação (InovaUFABC) e em exercício na Divisão de Tecnologia da InovaUFABC, para exercício na Seção de Gestão de Portfólio da InovaUFABC, a contar de 1º de setembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 25/08/2023 17:16 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **971**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/08/2023** e o código de verificação:  
**e0fc475ab4**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 972 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.018673/2023-66**

**Santo André-SP, 25 de agosto de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Designar o servidor VITOR GARCIA BURITI, SIAPE 3125499, para o encargo de substituto eventual do(a) Chefe da Seção de Monitoramento e Prestação de Contas, código FG-5, durante os afastamentos, impedimentos legais e regulamentares do(a) titular, a contar de 1º de setembro de 2023.

*(Assinado digitalmente em 25/08/2023 17:15 )*  
DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **972**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **25/08/2023** e o código de verificação:  
**b4ba23811d**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 986 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.018816/2023-30**

**Santo André-SP, 28 de agosto de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora MARILIA MAYUMI AUGUSTO DOS SANTOS, SIAPE 2072910, pelo período de 16/10/2023 a 01/11/2023, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 15:09 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **986**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação:  
**a50de482c7**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 987 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.018818/2023-29**

**Santo André-SP, 28 de agosto de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação ao servidor SAMUEL CARMO TEIXEIRA, SIAPE 2091865, pelo período de 06/11/2023 a 03/02/2024, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 15:23 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **987**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação:  
**64804e19d3**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 988 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.018820/2023-06**

**Santo André-SP, 28 de agosto de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação à servidora CLAUDETE MARIA NUNES SANCHES, SIAPE 2127669, pelo período de 08/11/2023 a 22/12/2023, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 15:23 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **988**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação:  
**277fbe2bd1**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 989 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.018822/2023-97**

**Santo André-SP, 28 de agosto de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria de Pessoal da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Conceder licença para capacitação ao servidor SERGIO ROBERTO MENESES DE CARVALHO, SIAPE 2149476, pelo período de 10/11/2023 a 24/11/2023, nos termos do Art. 87 da Lei nº 8.112/90 e do Decreto nº 9.991/19.

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 15:22 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **989**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação:  
**c20787f355**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 990 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.018833/2023-77**

**Santo André-SP, 28 de agosto de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a alteração da natureza do ônus na viagem ao exterior do(a) servidor(a) MARIA TERESA CARTHERY GOULART, SIAPE 1844585, a pedido, para "SEM ÔNUS para a UFABC", pelo período de 01/09/2023 a 16/11/2023, incluindo trânsito, conforme PCDP nº 7/23-1C e alterações. (Processo 23006.000505/2020-71)

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 15:56 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **990**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação:  
**8b5024694a**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 991 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.018839/2023-44**

**Santo André-SP, 28 de agosto de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) SANDRA FELIX SANTOS, SIAPE 1680265, conforme PCDP nº 500/23 e alterações, para estudo no exterior, em Lisboa (Portugal), pelo período de 10/09/2023 a 29/03/2023, incluindo trânsito. (Processo 23006.018373/2023-87)

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 15:56 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **991**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação:  
**7db0ffd878**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 992 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.018846/2023-46**

**Santo André-SP, 28 de agosto de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) MILCA RACHEL DA COSTA RIBEIRO LINS, SIAPE 3292611, conforme PCDP nº 494/23 e alterações, para missão no exterior, em Brisbane (Austrália), pelo período de 22/09/2023 a 02/10/2023, incluindo trânsito.

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 16:00 )*

**DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA**  
*SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)*  
*SUGEPE (11.01.28)*  
*Matrícula: 2668025*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **992**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação:  
**e45b11c582**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 993 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.018848/2023-35**

**Santo André-SP, 28 de agosto de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS para a UFABC, do(a) servidor(a) BRUNA CAROTO CANO, SIAPE 1766569, conforme PCDP nº 514/23 e alterações, para missão no exterior, em Cordoba (Argentina), pelo período de 01/10/2023 a 06/10/2023, incluindo trânsito.

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 16:00 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **993**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação:  
**bd3df972b2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 994 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.018849/2023-80**

**Santo André-SP, 28 de agosto de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS para a UFABC, do(a) servidor(a) LAURA PAULUCCI MARINHO, SIAPE 1780373, conforme PCDP nº 506/23 e alterações, para missão no exterior, em Santa Marta (Colômbia), pelo período de 23/09/2023 a 01/10/2023, incluindo trânsito.

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 17:22 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **994**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação:  
**3ff87c80ef**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 995 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.018851/2023-59**

**Santo André-SP, 28 de agosto de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS para a UFABC, do(a) servidor(a) SILVIO RICARDO GOMES CARNEIRO, SIAPE 2249486, conforme PCDP nº 534/23 e alterações, para missão no exterior, em Frankfurt (Alemanha), pelo período de 03/10/2023 a 10/10/2023, incluindo trânsito.

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 17:27 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **995**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação:  
**2b9eb8447e**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 996 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.018853/2023-48**

**Santo André-SP, 28 de agosto de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS LIMITADO para a UFABC, do(a) servidor(a) FERNANDO CARLOS GIACOMELLI, SIAPE 1768959 conforme PCDP nº 538/23 e alterações, para missão no exterior, em Heraklion (Grécia), pelo período de 06/10/2023 a 15/10/2023, incluindo trânsito.

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 17:26 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **996**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação:  
**95955912c2**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 997 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.018855/2023-37**

**Santo André-SP, 28 de agosto de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS para a UFABC, do(a) servidor(a) BRUNA CAROTO CANO, SIAPE 1766569 conforme PCDP nº 515/23 e alterações, para missão no exterior, em Assunção (Paraguai), pelo período de 10/10/2023 a 13/10/2023, incluindo trânsito.

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 17:26 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **997**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação:  
**bca89b8503**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 998 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.018856/2023-81**

**Santo André-SP, 28 de agosto de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Tornar pública a autorização do Reitor da UFABC para a viagem ao exterior, COM ÔNUS para a UFABC, do(a) servidor(a) ANGELICA ALEBRANT MENDES, SIAPE 1939810 conforme PCDP nº 531/23 e alterações, para missão no exterior, em Phoenix (EUA), pelo período de 14/10/2023 a 19/10/2023, incluindo trânsito.

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 17:25 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **998**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação:  
**f407cd5ae3**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA DE PESSOAL Nº 999 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.018859/2023-15**

**Santo André-SP, 28 de agosto de 2023.**

**O SUPERINTENDENTE DE GESTÃO DE PESSOAS DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, nomeado pela Portaria da Reitoria nº 897, de 18/07/2022, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 135, de 19/07/2022, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 874, de 17/08/2020, publicada no DOU nº 158 de 18/08/2020, no uso das atribuições a ele conferidas,

**RESOLVE:**

Prorrogar o contrato de trabalho de DANIELLA SABINO BATTAGELLO, SIAPE 3336274, Professor(a) Visitante, autorizado pela Portaria nº 286/2021, publicada no DOU nº 48, de 10 de março de 2023, seção 2, p. 37, pelo período de 03/09/2023 a 03/09/2024 (um ano).

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 17:25 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **999**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA DE PESSOAL**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação:  
**a3b2799b5a**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**RETIFICAÇÃO Nº 175 / 2023 - SUGEPE (11.01.28)**

**Nº do Protocolo: 23006.018860/2023-40**

**Santo André-SP, 28 de agosto de 2023.**

Na Portaria da SUGEPE nº 900, em DOU Nº 155, de 15/08/2023, seção 2, página 37, que autoriza o afastamento internacional do(a) servidor(a) WELLINGTON TEIXEIRA GONCALVES, SIAPE 1089479, onde se lê: "pelo período de 06/09/2023 a 15/09/2023" leia-se "pelo período de 06/09/2023 a 16/09/2023".

*(Assinado digitalmente em 28/08/2023 17:24 )*

DIOGO FRANCISCO PAULO DA ROCHA  
SUPERINTENDENTE - TITULAR (Titular)  
SUGEPE (11.01.28)  
Matrícula: 2668025

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **175**, ano:  
**2023**, tipo: **RETIFICAÇÃO**, data de emissão: **28/08/2023** e o código de verificação:  
**c22429194b**

# SECRETARIA GERAL



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3594 / 2023 - SG (11.01.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.017900/2023-36**

**Santo André-SP, 17 de agosto de 2023.**

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro. Interessado (a): Flávia Sanches de Oliveira.

**A SECRETÁRIA-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 173, de 15/03/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50, de 16/03/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ela conferidas:

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os/as seguintes professores (as) para, sob a coordenação da primeira, compor Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro, referente ao curso de *Master Sciences Economiques, Science Politique, Sociologie, à finalité Recherche, mention Science Politique*, correspondente ao curso de pós-graduação em Políticas Públicas da UFABC, segundo o(a) interessado(a), obtido na *Université Paris-Dauphine*, na França, pelo(a) interessado(a) Flávia Sanches de Oliveira:

I - Salomão Barros Ximenes, SIAPE nº 2187287;

II - Adalberto Mantovani Martiniano de Azevedo, SIAPE nº 1947257;

III - Klaus Frey, SIAPE nº 1263030.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC

**(Assinado digitalmente em 18/08/2023 09:17 )**  
CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO  
CHEFE - TITULAR (Titular)  
SG (11.01.03)  
Matrícula: 2133215

Para verificar a autenticidade deste documento entre em  
<http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3594**, ano:  
**2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **17/08/2023** e o código de verificação: **ea3daf2a09**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**PORTARIA Nº 3601 / 2023 - SG (11.01.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.018156/2023-97**

**Santo André-SP, 21 de agosto de 2023.**

Nomeia Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro. Interessado (a): Ana Del Valle Duarte Castillo.

**A SECRETÁRIA-GERAL DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**, nomeada pela Portaria da Reitoria nº 173, de 15/03/2021, publicada no Diário Oficial da União (DOU) nº 50, de 16/03/2021, considerando as competências delegadas pela Portaria da Reitoria nº 092, de 29/03/2019, publicada no Boletim de Serviço nº 831 de 02/04/2019, no uso das atribuições a ela conferidas:

**RESOLVE:**

Art. 1º Nomear os/as seguintes professores (as) para, sob a coordenação da primeira, compor Comissão Especial para análise de solicitação de reconhecimento de diploma de pós-graduação estrangeiro, referente ao curso de *Magister en Educación Mención: Enseñanza de la Matemática*, correspondente ao curso de pós-graduação em Ensino e História das Ciências e da Matemática da UFABC, segundo o(a) interessado(a), obtido na *Universidad Pedagógica Experimental Libertador*, na Venezuela, pelo(a) interessado(a) Ana Del Valle Duarte Castillo:

I - Rafael Cava Mori, SIAPE nº 2249459;

II - Marcelo Zanotello, SIAPE nº 1546618;

III - Maria Candida Varone de Moraes Capecchi, SIAPE nº 1619011.

Art. 2º A referida Comissão terá o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias, a contar da publicação desta Portaria, para analisar a referida solicitação e sua respectiva documentação.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim de Serviço da UFABC

**(Assinado digitalmente em 21/08/2023 12:29 )**  
CAROLINA MOUTINHO DUQUE DE PINHO  
CHEFE - TITULAR (Titular)  
SG (11.01.03)  
Matrícula: 2133215

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **3601**, ano: **2023**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **21/08/2023** e o código de verificação: **ea7e27017e**

# **CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS**





**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**ATO DECISÓRIO Nº 46/2023 - ConCCNH (11.01.10.03)**

**Nº do Protocolo: 23006.018313/2023-64**

**Santo André-SP, 22 de agosto de 2023.**

**O CONSELHO DO CENTRO DE CIÊNCIAS NATURAIS E HUMANAS (CONSCCNH) DA FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC (UFABC)**, no uso de suas atribuições e considerando as deliberações ocorridas na 6ª sessão extraordinária de 2023, realizada em 21 de agosto de 2023,

**DECIDE:**

Art. 1º Aprovar o Plano Anual de aplicação da RTI FAPESP para 2023, referente aos recursos de projetos FAPESP vigentes em 2022, conforme Anexo.

Art. 2º Este Ato Decisório entra em vigor na data de 23 de agosto de 2023.

***(Assinado digitalmente em 22/08/2023 17:48)***

**RODRIGO LUIZ OLIVEIRA RODRIGUES CUNHA**

*DIRETOR - TITULAR (Titular)*

*CCNH (11.01.10)*

*Matrícula: 1623562*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **46**, ano: **2023**, tipo: **ATO DECISÓRIO**, data de emissão: **22/08/2023** e o código de verificação: **ec4fe8666b**

# **CENTRO DE ENGENHARIA, MODELAGEM E CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS**



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 5/2023 - CECS-DAc (11.01.12.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.018518/2023-40**

**Santo André-SP, 23 de Agosto de 2023**

***(Assinado digitalmente em 24/08/2023 09:56 )***

**JOSE BLANES SALA**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*CECS (11.01.12)*

*Matrícula: 1847300*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **5**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/08/2023** e o código de verificação: **a388e245f5**

*Normas do Processo Eleitoral para escolha de coordenadores e vice-coordenadores dos cursos: Bacharelado em Ciências Econômicas; Bacharelado em Planejamento Territorial; Bacharelado em Políticas Públicas; Bacharelado em Relações Internacionais; Engenharia Aeroespacial; Engenharia Ambiental e Urbana; Engenharia Biomédica; Engenharia de Energia; Engenharia de Gestão; Engenharia de Informação; Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC (UFABC).*

A comissão eleitoral, nomeada pela PORTARIA Nº 3539/2023 - CECS, de 28 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1265, de 01 de agosto de 2023, torna público o processo eleitoral para escolha de coordenadores e vice-coordenadores dos seguintes cursos do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas: Bacharelado em Ciências Econômicas; Bacharelado em Planejamento Territorial; Bacharelado em Políticas Públicas; Bacharelado em Relações Internacionais; Engenharia Aeroespacial; Engenharia Ambiental e Urbana; Engenharia Biomédica; Engenharia de Energia; Engenharia de Gestão; Engenharia de Informação; Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC (UFABC).

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** Conforme disposto no Artigo 2º da Resolução ConsEPE nº 74 de 16 de agosto de 2010 haverá, na coordenação, um coordenador e um vice-coordenador, os quais deverão ser eleitos pelos membros da Plenária do respectivo curso.

**1.2.** As candidaturas para os cargos de coordenador e de vice-coordenador serão efetuadas em chapas constituídas por um candidato a coordenador e um candidato a vice-coordenador devidamente identificadas por ocasião das inscrições das candidaturas.

**1.3.** Serão inelegíveis para coordenador e para vice-coordenador os membros da Comissão Eleitoral deste processo eletivo.

**1.4.** O coordenador e o vice-coordenador, eleitos pelos membros das Plenárias dos cursos de graduação terão mandato de dois anos, com direito a uma recondução.

## **2. DA COMISSÃO ELEITORAL**

**2.1.** A Direção do CECS nomeou, conforme a PORTARIA Nº 3539/2023 - CECS, publicada no Boletim de Serviço nº 1265, de 01 de agosto de 2023, a Comissão Eleitoral cuja competência será:

- a) Cumprir e fazer cumprir este edital;
- b) Oficializar e divulgar o registro de inscrições;
- c) Divulgar a homologação das inscrições deferidas;

- d) Decidir sobre recursos interpostos;
- e) Divulgar e estabelecer as seções eleitorais em número e locais suficientes para o atendimento aos eleitores;
- f) Compor as seções eleitorais com seus respectivos membros e nomear seus presidentes;
- g) Solicitar à Divisão Acadêmica do CECS o apoio necessário para o cumprimento do processo eleitoral;
- h) Divulgar, proclamar e homologar os resultados;
- i) Elaborar o relatório final do processo eleitoral.

2.2. A Comissão Eleitoral designará os servidores que servirão de apoio, caso os eleitores não consigam realizar a votação por meio do site.

### 3. DAS VAGAS

<b>Cursos</b>	<b>Vagas coordenador</b>	<b>Vagas vice-coordenador</b>	<b>Mandato</b>
Bacharelado em Ciências Econômicas	1	1	2 anos (de 09/11/2023 a 08/11/2025)
Bacharelado em Planejamento Territorial	1	1	2 anos (de 09/11/2023 a 08/11/2025)
Bacharelado em Políticas Públicas	1	1	2 anos (de 09/11/2023 a 08/11/2025)
Bacharelado em Relações Internacionais	1	1	2 anos (de 09/11/2023 a 08/11/2025)
Engenharia Aeroespacial	1	1	2 anos (de 09/11/2023 a 08/11/2025)
Engenharia Ambiental e Urbana	1	1	2 anos (de 09/11/2023 a 08/11/2025)
Engenharia Biomédica	1	1	2 anos (de 09/11/2023 a 08/11/2025)
Engenharia de Energia	1	1	2 anos (de 24/11/2023 a 23/11/2025)
Engenharia de Gestão	1	1	2 anos (de 24/11/2023 a 23/11/2025)
Engenharia de Informação	1	1	2 anos (de 09/11/2023 a 08/11/2025)
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	1	1	2 anos (de 09/11/2023 a 08/11/2025)
Engenharia de Materiais	1	1	2 anos (de 09/11/2023 a 08/11/2025)

### 4. DO CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES

18/09/2023 a 01/10/2023	Período de Inscrições pelo site do CECS, das 09h da manhã do dia 18/09/2023 às 23h do dia 01/10/2023.
03/10/2023	Publicação da Lista de Inscrições Deferidas no site do CECS, até as 18h do dia 03/10/2023.

04/10/2023	Interposição de Recursos das 9h às 17h do dia 04/10/2023, através do e-mail: dac.cecs@ufabc.edu.br
05/10/2023	Publicação da Homologação das Inscrições no site do CECS, até às 18h do dia 05/10/2023.
06/10/2023 a 15/10/2023	Campanha Eleitoral das 9h do dia 06/10/2023 às 23h do dia 15/10/2023.
16/10/2023	Interposição de Recursos sobre irregularidades na campanha eleitoral, das 9h às 17h do dia 16/10/2023, através do e-mail: dac.cecs@ufabc.edu.br
17/10/2023	Divulgação da decisão sobre o recurso interposto em razão de violação de regras da campanha eleitoral, deverá ser feita até as 18h do dia 17/10/2023, através do e-mail: dac.cecs@ufabc.edu.br
19/10/2023 e 20/10/2023	Eleições via sistema eletrônico das 10h do dia 19/10/2023 às 20h do dia 20/10/2023.
23/10/2023	Apuração será realizada em sessão pública às 14h do dia 23/10/2023. O Resultado Preliminar será publicado no site do CECS até as 18h do dia 23/10/2023.
24/10/2023	Interposição de Recursos das 9 h às 17 h, através do e-mail: dac.cecs@ufabc.edu.br
25/10/2023	A divulgação da decisão sobre o recurso interposto, a homologação do resultado da Eleição e a publicação no site do CECS será realizada até as 18h do dia 25/10/2023.

## 5. DA ELEGIBILIDADE E DA CANDIDATURA EM CHAPAS

**5.1.** São elegíveis, para as funções de coordenador e vice-coordenador do curso, os docentes credenciados ao respectivo curso.

**5.2.** O professor visitante não poderá votar ou ser votado, conforme estabelece o artigo 18, caput, da Resolução ConsEPE nº 226 de 29 de março de 2018.

## 6. DA VACÂNCIA

**6.1.** Em impedimento do exercício do mandato do coordenador da chapa eleita, por qualquer motivo e a qualquer tempo, o vice-coordenador assumirá o exercício do cargo até o término do mandato e um docente, membro da plenária, será escolhido para assumir o cargo de vice-coordenador.

**6.2.** Em impedimento do exercício do mandato do vice-coordenador da chapa eleita, por qualquer motivo e a qualquer tempo serão escolhidos, por meio da plenária do curso, novo nome para vice-coordenador que assumirá o exercício do cargo até o término do mandato da chapa vacante.

## **6. DAS INSCRIÇÕES**

**6.1.** As inscrições serão efetuadas, via internet, por meio do preenchimento de formulário eletrônico disponível na página do CECS (<http://cecs.ufabc.edu.br>). O período de inscrições consta no item 4 deste edital.

**6.2.** Serão indeferidas as inscrições das chapas onde haja superposição de nomes para titular e vice entre quaisquer chapas.

**6.3.** Havendo número igual de chapa inscrita em relação ao número de chapa necessária para coordenador e vice-coordenador, dentro do período de inscrições, o processo eleitoral se encerrará. E os candidatos inscritos serão considerados coordenador e vice-coordenador, sem a necessidade de votação, aguardando apenas a nomeação que será dada por meio de portaria da Reitoria no Diário Oficial da União.

**6.4.** Não serão aceitas inscrições cujo formulário estiver incompleto ou preenchido de forma incorreta, bem como as realizadas fora do prazo ou do horário estabelecido no cronograma do Edital.

**6.5.** Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, em rede interna da UFABC, a lista das inscrições deferidas.

**6.6.** Conforme o item 4 deste edital, eventuais impugnações em relação às candidaturas serão analisadas pela Comissão Eleitoral, desde que encaminhas ao e-mail da Divisão Acadêmica do CECS.

## **7. DA CAMPANHA ELEITORAL**

**7.1.** Os candidatos poderão, durante o período da campanha eleitoral, utilizar a rede interna de informática, distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, sem danificar bens da Universidade.

**7.2.** É vedada a propaganda sonora dentro do campus da UFABC, bem como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas.

**7.3.** É vedado aos candidatos na campanha eleitoral:

- a) Fazer propaganda utilizando-se de equipamentos sonoros dentro do campus da UFABC;
- b) Utilizar sites residentes no domínio da UFABC para campanha eleitoral;
- c) Utilizar recursos financeiros da UFABC.

**7.4.** É vedada a campanha eleitoral dentro das salas de aula da universidade dentro do período letivo, mesmo que esta tenha sido autorizada pelo docente responsável pela aula em questão.

**7.5.** A campanha eleitoral encerrar-se-á na data constante no item 4 deste edital.

**7.6.** Eventuais impugnações serão analisadas pela Comissão Eleitoral, desde que enviadas para o e-mail da Divisão Acadêmica do CECS na data constante no item 4 deste edital.

## **8. DA VOTAÇÃO**

**8.1.** As eleições serão realizadas das 10h do dia 19/10/2023 às 20h do dia 20/10/2023, por meio de sistema eletrônico, com votação online, com voto secreto, pessoal e intransferível.

**8.2.** O link para votação será disponibilizado nos dias previstos em cronograma e a votação será efetuada através do sistema eletrônico disponibilizado pelo Núcleo de Tecnologia de Informação da UFABC. Link para votação: <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao/>

**8.3** Na impossibilidade de realização da votação pelo sistema online causada por falhas no sistema interno da UFABC (internet, servidor e energia), durante as datas previstas no cronograma do Edital, a eleição será remarcada e ocorrerá por meio de urnas eletrônicas ou cédulas em papel, em locais, datas e horários amplamente divulgados.

**8.3.1** Na hipótese de remarcação da eleição a data do cronograma será adiada em dois dias úteis, conforme expediente da Divisão acadêmica do CECS.

**Parágrafo único** – Caso a votação seja realizada através de urna eletrônica ou cédulas de papel, o votante deverá se apresentar ao local indicado em divulgação, na data e horários estabelecidos, portando documento com foto.

## **9. DO DIREITO DE VOTO**

**9.1.** Terão direito a voto, todos os membros das Plenárias dos cursos, docentes, discentes e tas.

**9.2.** A votação far-se-á eletronicamente através do site <https://votacao.ufabc.edu.br>, por meio de voto secreto, pessoal e intransferível.

**9.3.** Caberá ao Presidente da Comissão Eleitoral habilitar a página para o início da votação eletrônica.

**9.4.** Caberá aos membros da Comissão Eleitoral contabilizar os votos eletronicamente, por meio da página de acompanhamento, após o encerramento do período de votação, de acordo com o cronograma divulgado no Edital.

**9.5.** Se o número de candidatos(as) for inferior ao número de vagas não haverá votação, sendo eleitas as respectivas candidaturas homologadas.

## **10. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**10.1.** A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas apenas após o encerramento das eleições, em sessão pública no dia 23/10/2023 às 14h, em local a ser definido pela Comissão Eleitoral.

**10.2.** Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Divisão Acadêmica do CECS ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.



**10.3.** Em caso de empate no resultado da eleição, serão utilizados sequencialmente os seguintes critérios de desempate:

- I.** maior tempo de efetivo exercício na UFABC do(a) candidato(a) a coordenador(a);
- II.** maior tempo de efetivo exercício na UFABC do(a) candidato(a) a vice-coordenador(a);
- III.** maior idade do(a) candidato(a) a coordenador(a);
- IV.** maior idade do(a) candidato(a) a vice-coordenador(a).

**10.4.** É vedado o acúmulo de cargo de coordenador ou vice-coordenador e membro da Coordenação do curso, devendo o eleito optar por um dos cargos por ocasião da posse.

## **11. RECURSOS AO RESULTADO DA ELEIÇÃO**

**11.1.** Eventuais recursos deverão ser dirigidos à Comissão Eleitoral desde que protocoladas na Divisão Acadêmica do CECS das 9h às 17h do dia 24/10/2023.

**11.2.** A divulgação da decisão sobre o recurso interposto, a homologação do resultado da eleição e a publicação no site do CECS serão realizadas até as 18h do dia 25/10/2023.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** Caberá à Divisão Acadêmica do CECS prover a estrutura necessária para a realização destas eleições.

**12.2.** Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, desde que realizadas antes da abertura do período de inscrições.

**12.3.** A inscrição no processo eletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

**12.4.** Após a publicação da homologação do resultado da eleição e do relatório final, a Comissão Eleitoral transferirá a guarda de toda a documentação do pleito à Divisão Acadêmica do CECS e se extinguirá.

**12.5.** Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

**São Bernardo do Campo, 23 de agosto de 2023.**

**José Blanes Sala**  
Presidente da Comissão Eleitoral



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO ABC**

**EDITAL Nº 6/2023 - CECS-DAc (11.01.12.06)**

**Nº do Protocolo: 23006.018519/2023-94**

**Santo André-SP, 23 de Agosto de 2023**

***(Assinado digitalmente em 24/08/2023 09:57 )***

**JOSE BLANES SALA**

*PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR*

*CECS (11.01.12)*

*Matrícula: 1847300*

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <http://sig.ufabc.edu.br/documentos/> informando seu número: **6**, ano: **2023**, tipo: **EDITAL**, data de emissão: **23/08/2023** e o código de verificação: **12c1cfd74f**

*Normas do Processo Eleitoral para escolha dos representantes docentes nas coordenações dos cursos: Bacharelado em Ciências Econômicas; Bacharelado em Planejamento Territorial; Bacharelado em Políticas Públicas; Bacharelado em Relações Internacionais; Engenharia Aeroespacial; Engenharia Ambiental e Urbana; Engenharia Biomédica; Engenharia de Energia; Engenharia de Gestão; Engenharia de Informação; Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC (UFABC).*

A comissão eleitoral, nomeada pela PORTARIA Nº 3540/2023 - CECS, de 28 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1265, de 01 de agosto de 2023, torna público o processo eleitoral para a escolha de representantes docentes nas coordenações dos cursos do Centro de Engenharia, Modelagem e Ciências Sociais Aplicadas: Bacharelado em Ciências Econômicas; Bacharelado em Planejamento Territorial; Bacharelado em Políticas Públicas; Bacharelado em Relações Internacionais; Engenharia Aeroespacial; Engenharia Ambiental e Urbana; Engenharia Biomédica; Engenharia de Energia; Engenharia de Gestão; Engenharia de Informação; Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica e Engenharia de Materiais da Universidade Federal do ABC (UFABC).

## **1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**1.1.** Conforme disposto no Artigo 4º, da Resolução ConsEPE nº 74 de 16 de agosto de 2010, alterada pela Resolução ConsEPE 220 de 16 de março de 2017. Haverá, na coordenação de cada curso, quatro docentes credenciados ao curso, eleitos entre docentes credenciados para mandatos de dois anos, com direito a uma recondução.

**1.2.** As candidaturas para as posições de titulares e respectivos suplentes deverão ser efetuadas em chapas constituídas por um candidato a titular e um candidato a suplente, devidamente identificados, por ocasião da inscrição da candidatura. Os suplentes substituem os titulares, automaticamente, nas faltas, impedimentos ou vacância.

**1.3.** Serão inelegíveis os membros da Comissão Eleitoral deste processo eletivo.

## **2. DA COMISSÃO ELEITORAL**

**2.1.** A Direção do CECS nomeou, conforme PORTARIA Nº 3540/2023 - CECS, de 28 de julho de 2023, publicada no Boletim de Serviço nº 1265 de 01 de agosto de 2023, a Comissão Eleitoral cuja competência será:

- a) Cumprir e fazer cumprir este edital;
- b) Oficializar e divulgar o registro de inscrições;
- c) Divulgar a homologação das inscrições deferidas;
- d) Decidir sobre recursos interpostos;
- e) Divulgar e estabelecer as seções eleitorais em número e locais suficientes para o atendimento aos eleitores;
- f) Compor as seções eleitorais com seus respectivos membros e nomear seus presidentes;

- g) Solicitar à Divisão Acadêmica do CECS o apoio necessário para o cumprimento do processo eleitoral;
- h) Divulgar, proclamar e homologar os resultados;
- i) Elaborar o relatório final do processo eleitoral.

2.2. A Comissão Eleitoral designará os servidores que servirão de apoio, caso os eleitores não consigam realizar a votação por meio do site.

### 3. DAS VAGAS

Curso	Chapa	Vagas	Mandato	Período do Mandato
Bacharelado em Ciências Econômicas	Titular e suplente	04	2 anos	04/12/2023 a 03/12/2025
Bacharelado em Planejamento Territorial	Titular e suplente	04	2 anos	04/12/2023 a 03/12/2025
Bacharelado em Políticas Públicas	Titular e suplente	04	2 anos	04/12/2023 a 03/12/2025
Bacharelado em Relações Internacionais	Titular e suplente	04	2 anos	04/12/2023 a 03/12/2025
Engenharia Aeroespacial	Titular e suplente	04	2 anos	04/12/2023 a 03/12/2025
Engenharia Ambiental e Urbana	Titular e suplente	04	2 anos	04/12/2023 a 03/12/2025
Engenharia Biomédica	Titular e suplente	04	2 anos	04/12/2023 a 03/12/2025
Engenharia de Energia	Titular e suplente	04	2 anos	04/12/2023 a 03/12/2025
Engenharia de Gestão	Titular e suplente	04	2 anos	04/12/2023 a 03/12/2025
Engenharia de Informação	Titular e suplente	04	2 anos	04/12/2023 a 03/12/2025
Engenharia de Instrumentação, Automação e Robótica	Titular e suplente	04	2 anos	04/12/2023 a 03/12/2025
Engenharia de Materiais	Titular e suplente	04	2 anos	04/12/2023 a 03/12/2025

### 4. DO CRONOGRAMA DAS ELEIÇÕES

18/09/2023 a 01/10/2023	Período de Inscrições pelo site do CECS, das 09h da manhã do dia 18/09/2023 às 23h do dia 01/10/2023.
03/10/2023	Publicação da Lista de Inscrições Deferidas no site do CECS, até as 18h do dia 03/10/2023.
04/10/2023	Interposição de Recursos das 9h às 17h do dia 04/10/2023, através do e-mail: dac.cecs@ufabc.edu.br

05/10/2023	Publicação da Homologação das Inscrições no site do CECS, até às 18h do dia 05/10/2023.
06/10/2023 a 15/10/2023	Campanha Eleitoral das 9h do dia 06/10/2023 às 23h do dia 15/10/2023.
16/10/2023	Interposição de Recursos sobre irregularidades na campanha eleitoral, das 9h às 17h do dia 16/10/2023, através do e-mail:dac.cecs@ufabc.edu.br
17/10/2023	Divulgação da decisão sobre o recurso interposto em razão de violação de regras da campanha eleitoral, deverá ser feita até as 18h do dia 17/10/2023, através do e-mail: dac.cecs@ufabc.edu.br
19/10/2023 e 20/10/2023	Eleições via sistema eletrônico das 10h do dia 19/10/2023 às 20h do dia 20/10/2023.
23/10/2023	Apuração será realizada em sessão pública às 14h do dia 23/10/2023. O Resultado Preliminar será publicado no site do CECS até as 18h do dia 23/10/2023.
24/10/2023	Interposição de Recursos das 9h às 17h, através do e-mail: dac.cecs@ufabc.edu.br
25/10/2023	A divulgação da decisão sobre o recurso interposto, a homologação do resultado da Eleição e a publicação no site do CECS será realizada até as 18h do dia 25/10/2023.

## 5. DA ELEGIBILIDADE E DA CANDIDATURA DAS CHAPAS

**5.1.** São elegíveis para compor a coordenação do curso, os docentes credenciados ao respectivo curso.

**5.2.** O professor visitante não poderá votar ou ser votado, conforme estabelece o art. 18, caput, da Resolução ConsEPE nº 226 de 29 de março de 2018.

## 6. DA VACÂNCIA

**6.1.** No caso de impedimento do exercício do mandato do titular da chapa eleita, por qualquer motivo e a qualquer tempo, o suplente assumirá a titularidade até o término do mandato.

**6.2.** Em impedimento do exercício do mandato pelo titular e do suplente da chapa eleita, por qualquer motivo, será escolhida, por meio da plenária do curso, uma nova chapa composta de um titular e um suplente cumprindo o mandato remanescente.

## 7. DAS INSCRIÇÕES

**7.1.** As inscrições serão efetuadas, via internet, por meio do preenchimento de formulário eletrônico, disponível na página do CECS.

7.2. Serão indeferidas as inscrições das chapas onde haja superposição de nomes para titular e suplente entre quaisquer chapas.

7.3. Havendo número menor ou igual de chapas inscritas em relação ao número de chapas necessárias para compor a coordenação, dentro do período de inscrições, o processo eleitoral se encerrará, e as inscrições homologadas serão consideradas eleitas para compor as coordenações.

7.4. Não serão aceitas inscrições cujo formulário estiver incompleto ou preenchido de forma incorreta, bem como as realizadas fora do prazo ou do horário estabelecido no cronograma deste edital.

7.5. Findo o período de inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará, em rede interna da UFABC, a lista de inscrições deferidas.

7.6. Eventuais impugnações serão analisadas pela Comissão Eleitoral, desde que protocoladas através do e-mail da Divisão Acadêmica do CECS, [dac.cecs@ufabc.edu.br](mailto:dac.cecs@ufabc.edu.br), das 09h às 17h do dia 04/10/2023.

## 8. DA CAMPANHA ELEITORAL

8.1. Os candidatos poderão, durante o período da campanha eleitoral, utilizar a rede interna de informática, distribuir panfletos, utilizar cartazes, faixas e outros meios de divulgação na UFABC, sem danificar bens da Universidade.

8.2. É vedado aos candidatos na campanha eleitoral:

- a) Fazer propaganda utilizando-se de equipamentos sonoros dentro do campus da UFABC, bem, como qualquer outra que perturbe as atividades didáticas e administrativas;
- b) Utilizar sites residentes no domínio da UFABC para campanha eleitoral;
- c) Afixar material de campanha em qualquer bem da UFABC;
- d) Utilizar recursos financeiros da UFABC.

8.3. É vedada a campanha eleitoral dentro da sala de aula da universidade dentro do período letivo, mesmo que esta tenha sido autorizada pelo docente responsável pela aula em questão.

8.4. Eventuais impugnações serão analisadas pela Comissão Eleitoral, desde que protocoladas através do e-mail da Divisão Acadêmica do CECS, [dac.cecs@ufabc.edu.br](mailto:dac.cecs@ufabc.edu.br), das 09h às 17h do dia 16/10/2023.

## 9. DO DIREITO DE VOTO

9.1. Terão direito a voto, todos os docentes efetivos, credenciados ao respectivo curso.

9.2. A votação far-se-á eletronicamente através do site: <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao>, por meio de voto secreto, pessoal e intransferível.

9.3. Caberá ao Presidente da Comissão Eleitoral habilitar a página para o início da votação eletrônica.

**9.4.** Caberá aos membros da Comissão Eleitoral contabilizar os votos, por meio da página de acompanhamento, após o encerramento do período de votação, de acordo com o cronograma divulgado no Edital.

**9.5.** Se o número de candidatos for inferior ao número de vagas não haverá votação, sendo eleitas as respectivas chapas homologadas.

## **10. DA VOTAÇÃO**

**10.1.** As eleições serão realizadas das 10h do dia 19/10/2023 até às 20h do dia 20/10/2023, por meio de sistema eletrônico, com votação online, voto secreto e intransferível.

**10.2.** O link para votação será disponibilizado nos dias previstos no cronograma e a votação será efetuada através de sistema eletrônico disponibilizado pelo Núcleo de Tecnologia de Informação da UFABC. Link para votação: <https://votacao.ufabc.edu.br/sigeleicao>

**10.3.** Na impossibilidade de realização da votação pelo sistema online causada por falhas no sistema interno da UFABC (internet, servidor e energia), durante das datas previstas no cronograma do Edital, a eleição será remarcada e ocorrerá por meio de urnas eletrônicas ou cédulas em papel, em locais, datas e horários amplamente divulgados.

**10.3.1.** Na hipótese de remarcação da eleição a data do cronograma será adiada em dois dias úteis, conforme expediente da Divisão Acadêmica do CECS.

**Parágrafo único.** No caso de votação realizada através de cédulas de papel ou de urna eletrônica, o votante deverá apresentar ao fiscal da urna um documento oficial com foto.

## **11. DA APURAÇÃO DOS VOTOS E DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

**11.1.** A apuração dos votos e a divulgação dos resultados serão realizadas após o encerramento das eleições, às 14 h do dia 23/10/2023.

**11.2.** Concluída a apuração, a contabilização dos votos e o julgamento de possíveis pedidos de impugnações, a Comissão Eleitoral deverá encaminhar à Divisão Acadêmica do CECS ata circunstanciada da sessão de apuração dos votos, contendo os nomes dos eleitos e o total dos votos brancos e nulos.

**11.3.** Em caso de empate no resultado da eleição, serão utilizados sequencialmente os seguintes critérios de desempate:

- a) maior tempo de efetivo exercício na UFABC do(a) candidato(a) titular;
- b) maior tempo de efetivo exercício na UFABC do(a) candidato(a) suplente;
- c) maior idade do(a) candidato(a) titular;
- d) maior idade do(a) candidato(a) suplente.

**11.4.** É vedado o acúmulo de cargo de coordenador ou vice-coordenador com o de membro da coordenação do mesmo curso.

## **12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**12.1.** Caberá à Divisão Acadêmica do CECS prover a estrutura necessária para a realização destas eleições;

**12.2.** Os itens deste Edital poderão sofrer alterações, atualizações ou acréscimos, desde que realizadas antes da abertura do período de inscrições.

**12.3.** A inscrição no processo eletivo implicará no conhecimento e aceitação das condições estabelecidas neste Edital.

**12.4.** A publicidade dos atos da Comissão Eleitoral deverá ser realizada obrigatoriamente através do site do CECS.

**12.5.** O resultado final da eleição deverá ser publicada no site do CECS, até às 18h do dia 25/10/2023.

**12.6.** Após a publicação da homologação do resultado da eleição e da redação do relatório final, a Comissão Eleitoral transferirá a guarda de toda a documentação do pleito à Divisão Acadêmica do CECS e se extinguirá.

**12.7.** Os casos omissos nesta resolução serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

São Bernardo do Campo, 23 de agosto de 2023.

**José Blanes Sala**  
Presidente da Comissão Eleitoral





Universidade Federal do ABC